TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 188769/21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (IFormulariodedadosconformeAnexoISEDS)
4. Relatório de Gestão (IIRelatoriocircunstanciadodagestaoSEDS)
5. Relatório do Controle Interno (IIIRelatoriodoControleInternoSEDS)
6. Parecer do Controle Interno (IVParecerdoControleSEDS)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (VaRelatoriodaControladoriaGeraldoEstadoS)
8. Relatório da Controladoria Geral do Estado (VbRelatoriodaControladoriaGeraldoEstadoS)
9. Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNatureza)
10. Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
11. Comparativo de Despesas por espécie (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
12. Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
13. Relação de Restos a Pagar (XRelacaodeRestosaPagarSEDS)
14. Balancete Sem Encerramento (XIBalancetedomesdedezembroSEDS)
15. Declaração de Bens (XIIDeclaracaoexpressadoChefedoGrupodeRec)
16. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIaBalancoOrcamentarioSEDS)
17. Balanço Financeiro (DCASP) (XIIIbBalancoFinanceiroSEDS)
18. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIcBalancoPatrimonialSEDS)
19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIeDemonstracaodosFluxosdeCaixaSEDS)
22. Notas explicativas às DCASP (XIIIfNotasExplicativasasDCASPSEDS)
23. Outros Documentos (2032021GOFSTCPrestacaodeContas)
24. Termo de Distribuição - 1506-21 - DP
25. Instrução - 544-21 - CGE
26. Parecer - 322-21 - 4PC
27. Acórdão - 1913-21 - STP
28. Certidão de Publicação DETC - 11468-21 - DG
29. Certidão de trânsito em julgado - 926-21 - STP

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (IFormulariodedadosconformeAnexoISEDS)
- Relatório de Gestão (IIRelatoriocircunstanciadodagestaoSEDS)
- Relatório do Controle Interno (IIIRelatoriodoControleInternoSEDS)
- Parecer do Controle Interno (IVParecerdoControleSEDS)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (VaRelatoriodaControladoriaGeraldoEstadoS)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (VbRelatoriodaControladoriaGeraldoEstadoS)
- Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNatureza)
- Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Relação de Restos a Pagar (XRelacaodeRestosaPagarSEDS)
- Balancete Sem Encerramento (XIBalancetedomesdedezembroSEDS)
- Declaração de Bens (XIIDeclaracaoexpressadoChefedoGrupodeRec)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIaBalancoOrcamentarioSEDS)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIIIbBalancoFinanceiroSEDS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIcBalancoPatrimonialSEDS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIeDemonstracaodosFluxosdeCaixaSEDS)
- Notas explicativas às DCASP (XIIIfNotasExplicativasasDCASPSEDS)
- Outros Documentos (2032021GOFSTCPrestacaodeContas)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ 09.088.839/0001-06, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 30 de março de 2021 16:28:06

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 188769/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **188769/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (IFormulariodedadosconformeAnexoISEDS)
- Relatório de Gestão (IIRelatoriocircunstanciadodagestaoSEDS)
- Relatório do Controle Interno (IIIRelatoriodoControleInternoSEDS)
- Parecer do Controle Interno (IVParecerdoControleSEDS)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (VaRelatoriodaControladoriaGeraldoEstadoS)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (VbRelatoriodaControladoriaGeraldoEstadoS)
- Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNatureza)
- Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Relação de Restos a Pagar (XRelacaodeRestosaPagarSEDS)
- Balancete Sem Encerramento (XIBalancetedomesdedezembroSEDS)
- Declaração de Bens (XIIDeclaracaoexpressadoChefedoGrupodeRec)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIaBalancoOrcamentarioSEDS)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIIIbBalancoFinanceiroSEDS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIcBalancoPatrimonialSEDS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIeDemonstracaodosFluxosdeCaixaSEDS)

- Notas explicativas às DCASP (XIIIfNotasExplicativasasDCASPSEDS)
- Outros Documentos (2032021GOFSTCPrestacaodeContas)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ 09.088.839/0001-06, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 30 de março de 2021 16:28:39

3. Formulário de Dados (IFormulariodedadosconformeAnexoISEDS)

Fls. 27
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS CNPJ: 09.088.839/0001-06

3.	**GESTOR DAS CONTAS**
	Período: 04/02/2019 à 03/06/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49 Período: 04/06/2020 à 01/07/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 4.818 de 09/06/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ederson José Pinheiro Colaço CPF: 034.755.279-01 Período: 02/07/2020 à 13/09/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 4.955 de 02/07/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Mauro Rockenbach CPF: 290.372.040-15 Período: 14/09/2020 à 31/12/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 30 de março de 2021. _____ NEY LEPREVOST NETO

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 29/03/2021 14:55. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **63ad11110e8c34e0dea7f1f1e7a8f0bf**.

Fls. 27a
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IFormulariodedadosconformeAnexoISEDS.pdf**.

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 29/03/2021 14:55.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:40.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **63ad11110e8c34e0dea7f1f1e7a8f0bf**.

4. Relatório de Gestão (IIRelatoriocircunstanciadodagestaoSEDS)

Fls. 28
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEDS/SEJUF - 2020

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) é responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Atua de forma plural no âmbito de nove grandes políticas: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Sistema de Atendimento Socioeducativo; Política de Trabalho, Emprego e Renda; Política Estadual de Assistência Social; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Política Estadual dos Direitos do Idoso.

Além da estrutura central da SEJUF, a atuação está descentralizada por meio dos 24 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados. Integram, também, a estrutura sob a gestão direta da SEJUF: 19 Centros de Socioeducação, NOVE Casas de Semiliberdade, o Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) a Agência do Trabalhador de Curitiba (Centro) e o PROCON-PR (em Curitiba).

Dentre os Programas/Projetos sobre a responsabilidade da SEJUF está o Projeto Paraná em Ação, Programa Luz Fraterna, Programa Nossa Gente Paraná (parceria BID) e Programa Paraná Seguro (parceria SESP/BID).

1.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Este relatório será subdividido em grandes temas, a saber:

- Garantia de Direitos - onde serão abordadas as ações ligadas às políticas/áreas: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Política Estadual

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 29
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Política Estadual dos Direitos do Idoso.

- Socioeducativo - ações que compõem o Sistema de Atendimento Socioeducativo.
- Trabalho, Emprego e Estímulo à Geração de Renda - Política de Trabalho, Emprego e Renda.
- Assistência Social - Política Estadual de Assistência Social e Programa Nossa Gente Paraná.
- Ação Solidária - promoção e estímulo à cultura da ação solidária, do engajamento ético e do voluntariado por meio de programas, projetos, ações e iniciativas de mobilização relacionados a prática do bem comum, em suas diversas manifestações.

1.1.1 Garantia de Direitos

A SEJUF é a Secretaria que reúne o maior número de Conselhos, sendo: 16 conselhos de direitos, dois Conselhos de Gestão de Programas, seis comitês, um Colegiado de Gestores da Assistência Social (COGEMAS/Paraná) e um Comitê Intergestor Bipartite (CIB), que tratam de diferentes áreas do interesse público, funcionando como espaços de participação e controle social. Os Conselhos ligados à SEJUF que receberam apoio, assessoramento técnico, e custeio de despesas (estrutura, viagens, diárias) foram: a) Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED); b) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR); c) Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR); d) Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR); e) Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); f) Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON); g) Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER); h) Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR); i) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR); j) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR); k) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR); l) Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR); m) Conselho Estadual de Juventude do Estado do Paraná (CEJUV); n) Conselho Estadual da Ação Solidária (CAS); o) Conselho Estadual de Economia Solidária (CEES); p) Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (CEG/FEID).

O desafio de 2020 em relação às reuniões dos Conselhos foi se adaptar e utilizar as tecnologias existentes para viabilizar que os Conselhos continuassem se reunindo e deliberando questões importantes aos seus públicos alvos, sem prejuízo para as Políticas.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 30
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Em relação às Políticas de Garantias de Direito, a SEJUF atua em atividades relacionadas à formulação e implementação de diretrizes e políticas, à articulação, orientação técnica, capacitação, e execução das ações especializadas, bem como o gerenciamento de repasses de recursos destinados às políticas ligadas a Secretaria. As ações estão divididas em função do público alvo prioritário das políticas. Ressalta-se que uma ação pode impactar em mais de um público alvo por serem transversais.

A SEJUF tem em sua estrutura a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH) que é a responsável por organizar as capacitações, em conjunto com as áreas afins. Foram realizadas 18 capacitações em direitos humanos e cidadania para agentes públicos e cidadãos paranaenses, com 1.848 participantes.

O projeto Paraná em Ação (Lei n.o 16.583/2010) tem a finalidade de oferecer serviços que promovam cidadania, defesa de direitos e inclusão social da população, as principais atividades do Paraná em Ação são a realização dos Eventos Paraná Cidadão e Programa Criança e Adolescentes Protegidos. Foram realizados dois eventos até fevereiro, nos bairros Cajuru e Santa Felicidade, em Curitiba, onde foram realizados mais de 17 mil atendimentos. Estas atividades foram paralisadas em função da pandemia. Para os municípios acima de 200 mil habitantes os eventos do Paraná em Ação são nominados como Governo nos Bairros.

1.1.1.1 Criança e Adolescente

O Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) é critério para repasses do Governo Estadual. É o que referencia se o município está em ordem com a documentação exigida para receber os recursos. Foram analisadas documentações de 393 municípios e foram emitidos 380, que equivale a 95,24% dos municípios aptos a receberem recursos.

Desenvolvida metodologia para o Orçamento Criança e Adolescente, que propiciará a execução e acompanhamento dos recursos destinados à criança e ao adolescente no âmbito do Estado do Paraná. Foram estabelecidas a metodologia, os parâmetros e as ferramentas para a construção e consolidação de melhorias na área da infância e adolescência no campo das políticas públicas paranaenses, de maneira participativa, interinstitucional e perene. Resultado do Grupo de Trabalho instituído no final de 2019 (18/12/2019) por meio do Decreto n.o 3717/2019.

Em decorrência da decretação do estado de calamidade pública provocada pela COVID-19 e da preocupação com impacto financeiro nos municípios foi elaborado o Projeto de Lei n.o 595/2020 que autoriza a formalização, prorrogação e uso de saldos de recursos das parcerias com Organizações da Sociedade Civil e Fundos Municipais. O projeto foi

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 31
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

encaminhado para a ALEP em regime de urgência e dispõe sobre a vigência, flexibilização dos planos de trabalho das parcerias celebradas com repasses de recursos dos fundos públicos sob a gestão da SEJUF.

Outro serviço que se destacou durante a pandemia foi o Disque 181, canal de denúncia paranaense da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP), desenvolvido com o objetivo de combater a criminalidade, por meio de denúncias anônimas encaminhadas aos órgãos competentes, auxiliando na prisão de autores de crimes e da apreensão de ilícitos, além da busca de foragidos da justiça e de pessoas desaparecidas. A SEJUF recebe as denúncias específicas relacionadas a crianças e adolescentes, realiza o registro no Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) para controle e encaminha aos Conselhos Tutelares e Ministérios Públicos do Paraná. Até 12 de outubro foram recebidas 1.260 denúncias, sendo identificadas com maior frequência as temáticas de violência física (506) violência sexual (312), negligência/abandono (216) e violência psicológica (98).

Os municípios e instituições recebem recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), por meio de repasses fundo a fundo, termos de fomento e de cooperação técnico financeira, dependendo das características. À SEJUF cabe, também, a orientação técnica durante todo o processo.

Em execução, em diversas fases, repasses aos municípios nas modalidades: Fortalecimento de Programas de Aprendizagem (adolescentes), Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional (adolescentes), Fortalecimento dos Conselhos Tutelares (estruturas dos Conselhos Tutelares), Implantação e Fortalecimento de Ações/Estratégias de Prevenção ao Uso, Abuso e Transição à Dependência de Álcool e Outras Drogas (crianças, adolescentes e suas famílias), Incentivo para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (controle social), Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar, Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAI), Programa Liberdade Cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto).

Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência e Autores de Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCVF).

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 32
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Aprovado com recursos do FIA (R$ 2,5 milhões), por meio do Termo de Cooperação Técnico Financeira com a SESP, o Projeto DNA: Fim da dúvida, que tem como objetivo solucionar casos de crianças e adolescentes desaparecidos por meio do Banco de Perfis Genéticos da Polícia Científica do Paraná, buscando sua identificação mediante a comparação do material genético recolhido de ossadas encontradas, com o material genético de familiares de crianças e adolescentes desaparecidos.

Aprovado com recursos do FIA (R$ 1,1 milhão), por meio do Termo de Cooperação Técnico Financeira para execução dos exames de DNA gratuito do Estado do Paraná, que visa à identificação da paternidade de crianças. Formalizado o Termo de Cooperação Técnica para execução dos exames de DNA gratuito do Estado do Paraná, originários do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. Prevista a execução de 1.000 exames de DNA, anuais, a serem realizados pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pela Polícia Científica, por um período de quatro anos.

Formalizado o Termo de Cooperação Técnico Financeira com a SEAB, para o Programa Leite das Crianças, com recursos FIA (R$ 30,0 milhões). Tem por objetivo compor um conjunto de ações voltadas à suplementação da nutrição das crianças de 6 a 36 meses e das mães gestantes e nutrizes, com o fornecimento diário e gratuito de um litro de leite tipo pasteurizado.

Aprovado o Edital Geral de Chamamento Público de Apoio as OSCs, recursos FIA (R$ 62,0 milhões), que tem como objetivo fomentar a realização de ações voltadas a prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes que tiveram suas vulnerabilidades acentuadas pela pandemia da COVID-19. Poderão ser apresentados projetos nas seguintes áreas de atuação das Garantias: a) Direito à Vida e Saúde (R$ 8,5 milhões), b) Direito à Convivência Familiar e Comunitária (R$ 11,0 milhões), c) Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (R$ 26,0 milhões), d) Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho (R$ 7,0 milhões), e) Direito às Crianças e Adolescentes com Deficiência (R$ 4,0 milhões), f) Direito às Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais (R$ 2,5 milhões); e g) Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento as situações de violência (R$ 3,0 milhões).

Apresentada e aprovada junto ao CEDCA proposta para o Programa Cartão Futuro Emergencial no Estado do Paraná, recursos FIA (R$ 20,0 milhões). Visa fomentar a manutenção dos contratos, bem como a renovação de contratos extintos junto ao mercado de trabalho de adolescentes aprendizes (14 a 18 anos incompletos), priorizando os que estejam

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 33
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

em situação de maior vulnerabilidade, proporcionando formação técnica, profissional e uma remuneração mensal, durante a COVID-19. Serão aportados, por meio de recursos do FIA (R$ 30,0 milhões), para possibilitar a contratação de adolescentes aprendizes no Estado do Paraná.

O CEDCA-PR deliberou recursos do FIA (R$ 10,0 milhões) para que as OSCs possam realizar pequenos reparos nas suas sedes, edital em fase de recebimento de propostas.

Visando o aprimoramento e apoio técnico aos Centros da Juventude e da Força Tarefa Infância Seguro (FORTIS) foram adquiridos 10 veículos para atender os Escritórios Regionais que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID (Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Toledo e Umuarama), que totalizaram R$ 686,2 mil.

Realizada programação para a comemoração dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando promover o diálogo entre os agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) acerca dos avanços e desafios da implementação do ECA, promovendo e fomentando as discussões (13 a 31/07/2020). Ocorreram 15 *lives* e mais de 11 mil acessos, sendo que todas as temáticas desenvolvidas fizeram a correlação com os 30 anos do ECA: a) Panorama atual do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA): Avanços e Desafios, b) Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, c) O Conselho Tutelar, d) Rede de Proteção, e) Legislação e defesa dos direitos da criança e adolescente, f) A Educação, a Escola; g) Saúde da Criança e do Adolescente, h) A Política de Assistência Social, i) Segurança Pública, j) Socioeducação, k) Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, l) Trabalho Infantil, m) Esporte, Cultura e Lazer, n) Convivência Familiar e Comunitária, o) Orçamento Público (OCA).

Realizada a X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, totalmente digital, via *web* (21 a 24/set/2020), que gerou uma economia de R$ 1,0 milhão. As temáticas desenvolvidas foram: Eixo I - Garantia de Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes; Eixo III- Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes e Eixo V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas da Criança e do Adolescente.

Realizados os seguintes momentos de reflexão e compartilhamento de informações: a) Infância e Adolescência no Paraná - evento *online*, que abordou a questão indígena, visando ampliar a discussão referente a temática, bem como mensurar dados da realidade (15/09/20), com os servidores públicos do Paraná (393 visualizações); b) 1ª palestra SIPIA - Conselho

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 34
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Tutelar - realizada em 04/11/20, para os Conselheiros Tutelares do Paraná, como uma capacitação e encontro, (355 visualizações); c) *webinar*, em alusão ao Dia do Combate ao Trabalho Infantil, abordando Ações de Enfrentamento ao Trabalho Infantil no Paraná; d) *live* para tratar sobre os perigos do uso do celular no trânsito e contou com a participação de especialistas do Batalhão de Polícia de Trânsito/BPTran/SESP, da Secretaria da Saúde, do DETRAN-PR, da Polícia Rodoviária Federal e do Observatório Nacional de Segurança Viária; e) II Simpósio Estadual da Força Tarefa Infância Segura - na modalidade a distância, em parceria com a Escola de Gestão do Paraná/SEAP, com foco na Primeira Infância, 24 h de formação, com 593 participantes.

Em função da pandemia foram elaborados os seguintes materiais: a) o artigo Quarentena exige cuidados redobrados para evitar que crianças sofram acidentes domésticos; b) mediação para a produção de um vídeo com um pediatra (parceria com Hospital Pequeno Príncipe) sobre acidentes domésticos e circulação em áreas comuns de condomínios; c) produção de tele guia sobre o cuidado de crianças e adolescentes em tempos de isolamento social; d) elaboração de cartilha Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, que tem como foco alertar e conscientizar os profissionais que atuam na área e demais trabalhadores sobre as questões do trabalho infantil; e) Ofício Circular n.o 09/2020 em relação à COVID-19, com o propósito de orientação aos Escritórios Regionais da SEJUF, aos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes, acerca dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Confecção e distribuição de 20.000 exemplares do ECA, a os Conselheiros Tutelares do Estado, para a SEED (escolas estaduais), para TJ, MP e OAB, bem como para Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

Foram realizados três eventos em janeiro no litoral, com a Operação Verão, e um evento em março, em Piraquara, do Projeto Família no Parque, que estimula o fortalecimento de vínculos familiares e o desemparedamento da infância e reduz o déficit de vivência ambiental.

Foi elaborado e está em tramitação na ALEP o Projeto de Lei n.o 324/2020 que institui em caráter permanente, a Força Tarefa Infância Segura (FORTIS), de prevenção e combate aos crimes contra a criança, integrada por representantes dos três poderes do Estado e da sociedade organizada, na forma que especifica. Lançamento, em outubro, do Portal da FORTIS com o intuito de divulgar e ampliar a rede de proteção à infância no Paraná. A

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 35
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

população poderá acompanhar o andamento das ações e acessar os canais de denúncias e os serviços da rede de proteção.

Lançamento da campanha Não cale sua voz, para coibir o aumento de casos de violência doméstica contra a criança e o adolescente em tempos de pandemia e isolamento social. O objetivo principal da campanha é estimular a denúncia e romper com o silêncio sistêmico. A campanha foi desenvolvida a partir de uma demanda do Comitê Intersetorial Protetivo da COVID-19. Foram três vídeos produzidos em parceria com a Educa*play*/SEED.

Em março, foi sancionada a Lei n.o 20.238/2020 da Semana *Detox* Digital Paraná de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital.

Elaborado o Reconecte Paraná, documento onde consta uma lista de 23 Ações a serem desenvolvidas para prevenção da dependência tecnológica e dos crimes cibernéticos envolvendo crianças e adolescentes.

Composição de Documento Formal para o Registro da Revelação Espontânea, a ser preenchido quando a criança ou adolescente abordar o profissional e relatar espontaneamente que foi e/ou está sendo vítima de violência e/ou presenciou algum ato de violência, com a finalidade de uniformizar e implantar o mesmo procedimento aos profissionais que atuam nos municípios, tanto na rede pública quanto privada.

Realizada a 1ª edição do curso da Força Tarefa Infância Segura (1.469 pessoas certificadas), para promover formação continuada aos profissionais que atuam na prevenção e no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes fortalecendo a rede de atendimentos e enfrentamento das violências contra este público. Temáticas desenvolvidas: Força Tarefa da Infância Segura; Fundamentos jurídicos; Violências contra crianças e adolescentes; Enfrentamento e prevenção a crimes sexuais contra a criança e o adolescente; Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco; Redes de atenção e serviços de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência; Processos de responsabilização para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência e políticas públicas de prevenção (primária e secundária) à violência contra a criança e o adolescente e cultura de paz. A 2ª edição do curso iniciou em novembro.

1.1.1.2 Pessoa Idosa

Elaborado e aprovado junto ao CEDI/PR proposta de repasse de R$ 1,0 milhão do FIPAR para ações de proteção à Pessoa Idosa e aquisição de insumos e EPIs para entidades

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 36
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

e Instituições de Longa Permanência para Idosas (ILPIs) no Paraná para enfrentamento à COVID-19.

- Na 1ª remessa foram 270 entidades, em 155 municípios do Estado, que realizam atividades com Pessoas Idosas. Todas as entidades estão cadastradas no Nota Paraná. Atendimento a 1.218 Pessoas Idosas e 1.284 profissionais, totalizando 2.502 pessoas.
- Na 2ª remessa foram 160 entidades de atendimento à Pessoa Idosa, das quais 154 são ILPIs, de caráter filantrópico, conforme dados disponíveis no cadastro do CENSOSUAS e 06 instituições conveniadas pelo Estado. Foram beneficiados 3.410 trabalhadores e 6.865 Pessoas Idosas, totalizando 10.275 pessoas.
- Na 3ª remessa de EPIs foram atendidas 105 entidades de atendimento à Pessoa Idosa, de caráter filantrópico, 3.178 trabalhadores e 7.000 pessoas idosas em situação de acolhimento, totalizando 10.178 pessoas.

Remessa de doações recebidas de instituições idôneas foram encaminhadas para 50 entidades privadas, beneficiando 1.107 trabalhadores e 2.006 pessoas idosas em situação de acolhimento, totalizando 3.113 pessoas beneficiadas. No total foram atendidas 13.291 pessoas, entre trabalhadores e pessoas idosas.

Articulação com o Programa Todos pela Saúde**,** projeto Combate à COVID-19, de iniciativa do Itaú Unibanco, com o objetivo de adequação das medidas protetivas a funcionários e idosos acolhidos nas Instituições de Longa Permanência para Idosos por meio de EPI. Foram atendidos 14 municípios, 34 entidades, 1.846 pessoas idosas e 1.263 trabalhadores.

No Paraná, dos 109 municípios (27,32%) que aderiram à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), 83 estão em trâmite para obtenção do Selo Plano (fase 2), um para o Selo Bronze (fase 3) e dois municípios no Selo Prata (fase 4).

Atualmente no Paraná 372 municípios possuem Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Na Campanha VIDAS 60+ eu Protejo, eu Respeito, que tem o objetivo de discutir o valor e o direito à vida da pessoa idosa, a preservação das memórias vivas os cuidados emergenciais, no momento de pandemia da COVID-19 foram implementadas cinco ações prioritárias para o acompanhamento da pessoa idosa durante o isolamento social protetivo fortalecendo o seu papel e garantindo os direitos dessa população.

- Dia Internacional da Família e Dia do Assistente Social - videoconferência gravada, com o tema Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI): Vidas Protegidas. O *link* da videoconferência foi encaminhado aos Escritórios Regionais da SEJUF, aos 372 Conselhos

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 37
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Municipais de Direitos da Pessoa Idosa, às ILPIs cadastradas e foi disponibilizado seu acesso no *site* do CEDI e no portal de vídeos da SEJUF.

- Ciclo de Palestras para o Dia Internacional da Saúde da Mulher: a) Quem é ela? Mulher. Idosa. Cuidadora - *live* realizada ao vivo pelo *Facebook* da SEJU, 4.869 pessoas alcançadas; b) Violência contra a Pessoa Idosa no Paraná, Garantia de Direitos e as Políticas Públicas; e Pandemia, Violência Contra a Pessoa Idosa e o Papel do Ministério Público - 5.630 pessoas alcançadas nas duas palestras; c) O Limite entre o Isolamento Social Protetivo e a Violência contra a Pessoa Idosa, com 7.237 pessoas alcançadas.
- Lançamento da Cartilha Comer Bem para não Adoecer: Guia de alimentação para a Pessoa Idosa -aprovada pelo Conselho impressão gráfica de 5.000 exemplares, que ficará disponível no *site* do CEDI e da SEJUF; bem como a aprovação da versão ampliada e o PDF acessível para garantia dos direitos das pessoas idosas com deficiência.
- Seminário VIDAS 60+ Eu Protejo, Eu Respeito.

Aprovação do Relatório Final pelo CEDI, com a compilação, comparação e análise dos dados avaliados das Secretarias de Estado, do 1º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (vigência 2015-2019). Lançamento do Guia Financeiro e Patrimonial para Pessoas Idosas: orientação e proteção 60+ (virtual) e da Síntese do Estatuto do Idoso em áudio para atendimento às pessoas idosas PCD; da Cartilha Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa - 2º edição, com 7.000 exemplares impressos; impressão de 10.000 exemplares atualizados do Estatuto do Idoso; lançamento do *e-book* - Campanha VIDAS 60+; ação da Campanha Vidas 60+ Eu Protejo, eu Respeito.

Elaboração e lançamento do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e do Protocolo de Atendimento Humanizado.

Realização da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (24 a 26/11) na modalidade virtual, com o tema Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas.

1.1.1.3 Mulher

As unidades móveis itinerantes compuseram os serviços da Operação Verão 2019/2020 em janeiro e fevereiro nos municípios de Matinhos, Praia de Leste, Pontal do Paraná e Guaratuba. Em março a unidade móvel ônibus lilás esteve no município de Cerro Azul. Nestes municípios houve a distribuição de 1.000 folders de orientação contra a violência doméstica, mais de 1.300 visitas ao ônibus e cerca de 100 atendimentos e encaminhamentos. O atendimento em 2020 das unidades móveis ônibus lilás (unidades itinerantes) foi paralisado em

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 38
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

20 de março devido à pandemia da COVID-19. Em 22 de julho, em frente ao Palácio Iguaçu, foi realizada ação em alusão ao Dia Contra o Feminicídio no Estado do Paraná.

Finalizado, assinado e publicado o Termo de Cooperação Técnica entre a SEJUF, Tribunal de Justiça, Secretaria de Segurança Pública/Comando da Polícia Militar e CELEPAR, para o atendimento pelo dispositivo do botão do Pânico (Aplicativo 190 da PM), de 800 mulheres com Medidas Protetivas Urgentes. Inicia-se com projeto piloto em 15 municípios (maiores registros de violência doméstica).

Em fase de finalização o Protocolo para Reconhecimento de Vítimas de Feminicídios, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho formado pela SEJUF, SESP, Secretaria de Estado de Saúde (SESA), Ministério Público do Paraná/CAOP, Polícia Civil, Polícia Científica, Instituto Médico Legal, Delegacia da Mulher e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM).

Em decorrência da pandemia da COVID-19, foi propiciado o atendimento psicossocial às mulheres por telefone ou *online* com a equipe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). Realizadas orientações e atendimento às solicitações das Secretarias municipais, CRAMs, CRAS, CREAS, Casas de Acolhimento, conectando a rede, repassando informações e buscando soluções. Estão sendo realizadas videoconferências semanais, participação de fóruns, *lives*, capacitações, webinários, falando com as OPMs.

Lançamento da Campanha Nenhuma Mulher a Menos, contra o feminicídio com material gráfico, distribuído à rede de atendimento no Paraná.

Evento no Dia Internacional da Mulher com a participação de 200 mulheres de várias entidades e organismos de política para a mulher, para conscientização de direitos.

Foram disponibilizadas três cartilhas *online* aos 399 municípios do Estado com os temas: Mulher na COVID-19, Violência Doméstica nos Condomínios e Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a Mulher. Nos dados do disque 180 houve aumento médio de 45,0% de violência doméstica nas denúncias e flagrantes e diminuíram 28,0% os boletins de ocorrência devido ao isolamento.

No enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, foram atualizados e inseridos os dados do Paraná, distribuídos via *e-mail* aos municípios e à rede de enfrentamento e combate a violência e Conselhos (Estadual e Municipais).

Participação do lançamento da Campanha Sinal Vermelho, junto à Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, Conselho Nacional de Justiça e Associação dos Magistrados Brasileiros

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 39
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Em função da pandemia as ações foram concentradas por meio da utilização das redes, com o desenvolvimento de ações como: a) webinário com Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres - Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; b) ação no dia Estadual contra o Feminicídio, com *lives e banners*; c) Agosto Lilás - com ônibus Lilás e participação do CRAM com atendimento psicossocial uma semana em frente ao Palácio Iguaçu; d) oficina Violência e Fundamentalismo Religioso - Rede de Mulheres Negras do Paraná; e) realização de videoconferências semanais, participação de fóruns, *lives*, capacitações, webinários, falando com as OPMs; f) I Oficina Digital do Projeto mais Mulheres na Política - A Vez e a Voz das Mulheres na Política; g) Comitê Combate à Violência Contra a Mulher - Conversando sobre violência; h) *live* Vencendo Desafios - com DGDM e Embaixadora da Paz eleita pela *Universal Peace Federation* ONG, fundadora da ONG Humsol e vice-presidente da FEMAMA; i) *live* Câncer- Impacto na vida e sociedade - com DGDM e Fundadora da Associação Amigas da Mama; j) participação da Carreata e ação do Outubro Rosa da Comissão da Mulher da ALEP; k) reuniões e *lives* de entidades sociais que apoiam as mulheres em tratamento de câncer, como Rede Feminina de combate ao Câncer, Confraria das Filhas do Vento e da Liberdade, ONG Humsol, Coordenadoria da Violência da Mulher do Tribunal de Justiça (CEVID); l) ação em novembro para orientar sobre a saúde do homem referente ao Novembro Azul.

Lançamento do selo Contra Violência Política e VI Oficina do projeto Mais Mulheres na Política com a Secretária Nacional de Políticas para Mulheres e da Cartilha do Homem, para alertar sobre a Violência doméstica e intrafamiliar.

Participação como membro do Comitê Interinstitucional composto por representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, para implementação do Formulário Nacional de Avaliação de risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Encontra-se em fase de finalização o Protocolo para reconhecimento de vítimas de feminicídios, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho formado pela SEJUF, SESP, SESA, CAOP, Ministério Público, Delegacia da Mulher, Polícia Civil, Polícia Científica, IML e CEDM.

1.1.1.4 Pessoas com Deficiência

O Monitoramento das Ações contidas no Plano da Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem direcionado as ações desenvolvidas, bem como, tem subsidiado a construção do próximo Plano (2022- 2026).

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 40
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

O benefício Passe Livre, assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e renda familiar per capita inferior a 02 salários mínimos. Essa isenção se estende às pessoas que possuem as doenças crônicas descritas na legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência. Em 2020, foram emitidas 1.538 carteiras de Passe Livre Intermunicipal e o Sistema Passe Livre está em implantação nos 399 municípios do Estado: são 300 equipamentos cadastrados, com 195 municípios que aderiram ao sistema e 204 municípios em processo de cadastramento.

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), Lei Romeo Mion n.o 13.977/2020, visa facilitar a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. No caso dos privados, inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral. Desde a implantação, em abril, foram emitidas 810 carteiras.

Realizado, em setembro, o Dia D - Direito ao Trabalho, iniciativa focada na inclusão das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, em conjunto com a Política do Trabalho e as 216 Agências do Trabalhador para o atendimento exclusivo às pessoas com deficiência, beneficiários reabilitados do INSS e Jovem Aprendiz PcD.

Workshop Internacional Tecnologia Assistiva (novembro) - com o compromisso social e científico em prol do desenvolvimento de dispositivos e sistemas que possibilitem uma vida mais independente, qualificada e inclusiva. Em parceria com Fundação Araucária e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foram promovidas atividades que contribuíram para o Estado da Arte e das Políticas Públicas em âmbito nacional, com ênfase no Estado do Paraná, e internacional, em Tecnologias Assistivas. Foram definidas linhas temáticas referentes às tecnologias assistivas para que Fundação Araucária possa lançar uma chamada pública.

Sistema de Denúncia de Violação de Direito a Pessoa com Deficiência (Disque 100 e Disque 181) - são realizadas ações de monitoramento e encaminhamento de Denúncias recebidas por *e-mail.* Foi realizado em conjunto com a FORTIS uma campanha de prevenção de violência e crimes contra PcD. Foram recebidas e encaminhadas 106 denúncias de Violação de Direitos e atendidas 14 solicitações de orientações quanto a concessão dos benefícios do PcD.

O Programa Praia Acessível é uma parceria com a SANEPAR que visa o fortalecimento dos direitos da pessoa com deficiência garantindo o acesso à praia, em condições de igualdade com as demais pessoas, possibilitando o lazer de forma digna e segura.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 41
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Aprovado pelo CEDCA e incluído no Banco de Projetos para captação de recursos (IR/FIA) o Projeto Parque Acessível, que proporcionará a aquisição de kits brinquedos acessíveis para implementação em parques públicos permitindo assim a integração entre crianças com e sem deficiência.

A pandemia da COVID-19 não apenas evidenciou as problemáticas e as barreiras enfrentadas pelas PcD diariamente, como fomentou a urgência de ações em caráter emergencial no sentido de minimizar os impactos (imediatos e posteriores) da pandemia. Por meio da Deliberação CEDCA n.o 018/2020 foi possível garantir a segurança alimentar e nutricional de Crianças e Adolescentes com deficiência. Foram atendidas 9.595 crianças e adolescente com deficiência, pelo período de dois meses, em 277 municípios do estado.

1.1.1.5 Jovens

Tem como objetivo articular e garantir o desenvolvimento de projetos e políticas públicas direcionadas aos jovens paranaenses de 15 a 29 anos, de acordo com o Estatuto da Juventude (Lei 12.852, 05.08.2013). A principal missão é promover os direitos dos jovens, com iniciativas e articulação de ações dos serviços que o Poder Público presta à população, de benefícios a cursos e linhas de financiamento estudantil, prezando pela qualificação dos jovens paranaenses para que possam ocupar cada vez melhores postos no mercado de trabalho. E ainda, tem-se o compromisso de despertar na juventude paranaense o desejo de participação da vida política, como protagonista das decisões e ações de políticas públicas.

O Conselho Estadual de Juventude do Paraná (CEJUVE) foi o primeiro a aderir ao Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) - sistema lançado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que é uma forma de articulação e organização da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e da Sociedade Civil para promoção de políticas públicas de juventude, de acordo com o Estatuto da Juventude.

Em janeiro, foram realizadas ações em Matinhos e em Pontal do Paraná. Em Pontal do Paraná, vários jovens foram encaminhados a vagas de emprego e outros saíram com a ID JOVEM impressa e foi realizado um campeonato de futebol *society* com crianças e jovens, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes de Pontal do Paraná. Em Matinhos foram prestados serviços à população local, como a emissão da ID JOVEM, ofertas de vagas de emprego, Ônibus Lilás entre outros. Foi realizada a primeira edição do *Shinobi Spirit Beach*, que levou programas da cultura *geek* e *pop* aos jovens do litoral.

Participação nas feiras de serviços do Paraná em Ação em Curitiba (Cajuru) e em Abatiá, com a emissão da ID Jovem, que garante aos jovens de 15 a 29 anos, de baixa renda,

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 42
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

meia entrada em cinemas, *shows* e vagas gratuitas em transporte interestadual; e orientação sobre programas e serviços do Governo; e participação na Jornada Diocesana da Juventude, com a presença de aproximadamente mil jovens, ofertando os mesmos serviços das feiras de serviços do Paraná em Ação.

Em comemoração aos sete anos do Estatuto da Juventude, foi realizada a Semana Estadual da Juventude (agosto) parceria com o CEJUVE, em que foram discutidos temas importantes para a Juventude por meio de *lives*, mobilizando muitos municípios.

Realização de *live* em alusão ao Dia Internacional da Juventude, parceira com o CEJUVE e da *IYD* Brasil (movimento criado para incentivar o protagonismo juvenil), onde foi debatida a importância da juventude na política brasileira.

Promoção de *live* em alusão ao setembro Amarelo - Enfrentamento ao Suicídio Juvenil, parceria com o CEJUVE, sobre a saúde mental dos jovens e o enfrentamento ao suicídio juvenil, com a presença de especialistas na área.

O Programa Juventude Empreendedora, capitaneado pelo Conselho Nacional da Juventude, implantado em 2019, se adaptou para ser implantado via *internet* em 2020. Visa apoiar jovens que precisam ter renda própria e os pequenos e microempreendedores que enfrentam dificuldades para manter o negócio com as portas abertas e lucrando, em meio à pandemia. O Paraná foi o primeiro Estado a fazer o lançamento do Programa e é o Estado com maior adesão, com 2.515 jovens mobilizados, das 10,1 mil inscrições do País.

O projeto Juventude em Ação tem o objetivo de promover o encaminhamento de jovens às vagas de emprego e/ou menor aprendiz disponível no mercado de trabalho, cadastradas nas Agências do Trabalhador. Em razão da pandemia não foram realizados eventos presenciais e a divulgação das vagas de trabalho disponíveis nas Agências do Trabalhador do Estado foi realizada por meio das redes sociais, em especial as vagas voltadas ao público jovem, contendo as especificidades da vaga, qualificações necessárias e orientação para efetuar o cadastro, requerer a entrevista de emprego entre outras.

Proposição das organizações da sociedade civil que compõe o Conselho Nacional da Juventude e apoiado pela SEJUF, o Pacto pela Juventude sensibilizou governantes da esfera municipal a se comprometerem com os mais de 50 milhões de jovens brasileiros em suas ações e programas, incorporando em suas plataformas eleitorais, as demandas da juventude brasileira.

Em parceria com o IPARDES, o Índice de Vulnerabilidade da Juventude (IVJ) está sendo atualizado. Trata-se de um importante indicador para avaliar as condições de vida da

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 45
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

juventude paranaense, bem como direcionar ações e recursos públicos aos municípios de acordo com suas dinâmicas internas.

Iniciadas as tratativas com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), para o Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano no Paraná, a fim de buscar mais ofertas de proteção aos jovens. Este projeto tem como objetivo fortalecer a gestão transversal das políticas sobre drogas a partir de ações voltadas a melhorar a articulação entre os atores envolvidos na temática, aperfeiçoar as estratégias de prevenção ao uso indevido de drogas, ampliar a difusão de informações sobre drogas à sociedade e à comunidade acadêmica e qualificar a prestação de serviços de cuidados a dependentes químicos.

Em fase de coleta de informações o 1º Censo de Gestão da Política Pública para a Juventude e 1º Censo de Conselhos Municipais de Juventude no Estado. O censo tem como objetivo identificar os órgãos gestores municipais responsáveis pelas políticas públicas para a juventude existentes, as Secretarias exclusivas da juventude, os conselhos municipais da juventude instituídos e os em funcionamento no Paraná.

1.1.1.6 Migrantes e refugiados

Recepção e acolhida a migrantes no Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF).

Devido ao afastamento social, em razão da Pandemia COVID 19, o atendimento do CEIM, no período de janeiro a novembro, foi realizado, na sua maioria, por telefone. Com o retorno aos atendimentos da Polícia Federal, o CEIM passou a realizar atendimento presencial e com agendamento, a fim de evitar aglomerações.

Distribuição de 1.818 cestas básicas e roupas, recebidas em doações, aos migrantes em situação de vulnerabilidade extrema, bem como parcerias com a Secretaria de Saúde - Ouvidoria, para atendimento de migrantes e refugiados em regiões do Estado que solicitaram ajuda (capital, região metropolitana e interior).

Doações de cestas básicas arrecadadas pela Defesa Civil e de cestas compradas com recursos do FIA, e distribuição por meio de Associações de Migrantes, tais como: Pastoral do Migrante, Cáritas, Associação dos Estudantes Angolanos do Paraná, ONG *Manos Acerca De Ti* (São José dos Pinhais), ONG *Hermadad Sin Fronteras*, Central Integrada De Apoio Familiar (CIAF), Igreja Evangélica Quadrangular (Pilarzinho e Novo Mundo) e União da Comunidade - Profissionais e Estudantes Haitianos (UCEPH).

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 44
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Participação na apresentação do Projeto Sensibilização, Educação, Conscientização e Combate à Xenofobia no Estado do Paraná.

Participação do Migracidades - Aprimorando a Governança Migratória no Brasil, projeto de certificação das políticas migratórias locais, que propõe a ampliação do diálogo sobre migração e o intercâmbio de informações e de boas práticas locais. O objetivo é contribuir para a construção e gestão de políticas migratórias de forma qualificada e planejada, prevendo uma migração segura, ordenada e digna. Participação efetiva na pesquisa Tuberculose e Migrantes nos Países do BRICS - Brasil.

Realização de mais de 4.330 atendimentos no CEIM, com 829 novos cadastros de 26 nacionalidades, sendo as maiores demandas nas áreas de: regularização documental; orientação jurídica; vaga de emprego; abrigo/moradia; ajuda com alimentos e roupas; aulas de português; revalidação de diplomas; atendimento psicossocial; carteira de habilitação de trânsito; refúgio; e cursos de Português. Observa-se que a maior demanda se constitui da nacionalidade Venezuelana, seguida dos nacionais de Cuba. Prevaleceu o gênero feminino e a maior prevalência é na faixa etária de 30 a 59 anos.

Considerando que o item é auto declarante, observou-se que o maior número de pessoas se identificou como da cor branca ou preta. Prevaleceu a escolaridade de nível médio completo. No mês de setembro o número de migrantes com ensino superior foi significativo.

Em razão da pandemia da COVID-19, aumentou o número de migrantes em situação irregular, devido à documentação vencida, face à falta de atendimentos na Polícia Federal. O número elevado de solicitantes de refúgio refere-se aos venezuelanos e haitianos que ainda se encontram nesta categoria migratória, porém, na sua maioria solicitam informações sobre a mudança do status migratório.

No Dia Internacional dos Refugiados foram entregues cestas básicas e bolos aos refugiados e com apoio da Confeiteira Adriana, de São José dos Pinhas, foram distribuídas 200 cestas básicas no CEIM. Foi realizada entrega de biscoitos e doações de panelas a refugiados e migrantes da Ocupação Nova Esperança.

Apoio ao curso de capacitação a mulheres migrantes Adelante e ao projeto de Proteção à Saúde do Migrante, também nos países do BRICS.

1.1.1.7 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

O Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) realizou sensibilização e capacitação, por meio digital, em parceria com a Câmara Técnica de Foz do

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 45
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Iguaçu, IDESF, Comissão da Pessoa Desaparecida de Florianópolis, Prefeitura de Ipojuca, entre: palestras, seminários, audiências públicas, escola interativa, conselhos, matérias em jornais, rádio e TV.

Tendo em vista a pandemia da COVID-19, o NETP/PR registrou apenas 137 denúncias ao longo do ano. Foram recebidas 17 denúncias em que as supostas vítimas solicitaram informações, não oferecendo subsídios suficientes para investigação, incluindo exploração, tráfico de drogas e violência doméstica. A subnotificação e o medo não permitem à vítima a iniciativa da denúncia. Foram atendidas até novembro, 42 pessoas por tráfico internacional, 37 por exploração laboral da prostituição, 13 por trabalho em condição análoga de escravo, 29 por desaparecimento/tráfico de crianças, 05 por tráfico de drogas e exploração sexual e 11 por adoção ilegal. As supostas vítimas tem suas origens no Suriname, Nova Zelândia, Espanha, Portugal, China, México, Peru, Austrália e Paraguai e os casos foram encaminhados ao NETP/PR por meio do Disque Denúncia 181, Ministério Público Estadual, GAECO, Conselho Tutelar Regional de Santa Felicidade, Polícia Federal, Defensoria Pública da União e Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty, Casa da Mulher Brasileira, Delegacia da Mulher Foz do Iguaçu, Delegacia da Mulher de Londrina, ONGs de acolhimento diversas, Ministério Público do Paraguai.

Na Campanha Coração Azul foram realizadas *lives* a convite de diferentes organismos e ações de sensibilização por meio digital. Em parceria com a PRF foi realizado o 4º Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo com a participação do Ministério da Justiça e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Câmara Técnica de Foz do Iguaçu, IDESF, Rede um Grito pela Vida, Cáritas.

O NETP participou do Grupo de Trabalho (GT) do Trabalho Escravo do Brasil, bem como da 15º Reunião Técnica de Núcleos e Postos em que apresentou as boas práticas do Estado do Paraná, referência no Brasil.

1.1.1.8 Proteção a Pessoas Ameaçadas

Manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte (PROVITA), com sete casos, totalizando 13 pessoas protegidas.

Manutenção do Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados (PPCAM), com 17 casos, totalizando 43 pessoas protegidas. Destes 17 casos, quatro são pedidos de transferência de outros Estados.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 46
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

1.1.1.9 Promoção da Igualdade Étnico-Racial

Realizada a campanha publicitária Igualdade, parceria com Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR) e o Governo do Estado, tendo como tema principal o combate ao racismo. A campanha foi custeada com verba do Fundo de Promoção da Igualdade Racial (FUNDEPIR), no valor de R$ 1,0 milhão. A campanha foi uma das finalistas do prêmio Profissionais do Ano 2020.

Tendo em vista o fim do mandato do biênio 2018/2020, foi dado início ao processo eleitoral para a eleição de novas Organizações da Sociedade Civil para compor o CONSEPIR, biênio 2020/2022.

1.1.1.10 Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Realização e participação em videoconferências com Promotores de Justiça, Defensores Públicos e profissionais das políticas de assistência social, educação e saúde de prefeituras municipais com o objetivo de acompanhar e promover planos de contenção da disseminação do Coronavírus.

Aquisição, acompanhamento e controle de prestação de contas de 30.686 cestas básicas, com recursos oriundos do FIA, conforme aprovação do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Projeto Segurança Alimentar Emergencial a Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais (Deliberação CEDCA n.o 10/2020). A distribuição foi realizada de forma conjunta pela SEJUF e pela SEED em 32 Núcleos Regionais de Educação, sendo redirecionados a unidades escolares para entrega aos beneficiários.

1.1.1.11 LGBTI+

Aprovação de minuta de Pacto da Inclusão do LGBTI+ no Mercado de Trabalho pelo Comitê LGBT e envio ao Ministério Público do Trabalho para análise e providências e andamento das tratativas intersecretariais para publicação do II Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBT.

Criação da Rede de Atenção a Casos de Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, por meio da Resolução SEJUF n.o 268/2020 e envio de convite a órgãos e entidades parceiras para adesão.

Realização de evento *online* com o tema Política Pública LGBT no Sistema Único de Assistência Social durante a pandemia, com foco nas equipes dos Escritórios Regionais da SEJUF e profissionais das políticas municipais de assistência social, em julho.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 47
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Publicação de orientação à população LGBTI+ sobre as formas de acessar as políticas de assistência social.

1.1.1.12 Defesa dos Direitos Humanos

Regulamentação do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FEID) e de seu Conselho Gestor, criados pela Lei Estadual n.o 20.094/2019, por meio do Decreto Estadual n.o 5.309/2020 e adoção de medidas para implementação do Conselho.

Adoção de medidas para implementação do Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS), criado pela Lei Estadual n.o 14.648/2005 e regulamentado, por iniciativa da SEJUF, pelo Decreto Estadual n.o 3.726/2019.

Apresentação de Minuta de Anteprojeto de Lei para criação do Comitê Estadual de Prevenção à Tortura e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Proposição de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o funcionamento do Lugar de Memória localizado no Centro Judiciário de Curitiba, antigo Presídio do Ahú.

1.1.1.13 População em Situação de Rua

Elaboração e publicação de Relatório Circunstanciado da Política e do Comitê, detalhando as ações realizadas em 2019 pela Coordenação da Política e pelo Comitê Construção, em conjunto com CIAMP Rua, e publicação do Plano de Trabalho do Comitê para 2020.

Elaboração e divulgação, aos municípios do Paraná, do Informe 01.2020 CIAMP Rua PR que estabelece Diretrizes de atendimento à população em situação de rua durante a pandemia da COVID-19.

Divulgação de *flyer* para todo o Estado e nas redes sociais, no Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua, manifestando o apoio à luta, bem como, proteção e defesa dos direitos fundamentais da população em situação de rua.

Realização de levantamento no Paraná sobre os atendimentos realizados às pessoas em Situação de Rua, no período da pandemia, possibilitando elaboração e publicação do Relatório COVID-19 POPRUA.

Realização da Eleição 2020 do CIAMPRua/PR, para suprir as vagas da sociedade civil, para a gestão 2021/2022, com interiorização de vagas.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ofertou ao Estado a destinação de duas emendas parlamentares no montante total de R$ 800,0 mil, visando a

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 48
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

implantação de projetos com a metodologia Moradia Primeiro, subsidiando 15 unidades domiciliares. A iniciativa do Ministério demonstra o reconhecimento do trabalho que o Paraná vem desenvolvendo em benefício das pessoas em situação de rua, através do CIAMPRua/PR, em parceria com órgãos governamentais, sociedade civil e eclesiásticas.

1.1.1.14 Consumidor

Foram atendidos 107.521 consumidores, pelo PROCON-PR e pelos PROCONs Municipais integrados ao SINDEC, de janeiro a outubro. Foram realizados 22.721 atendimentos pelos PROCONs que utilizam o Sistema DPC (também para acolhimento de reclamações), totalizando 130.242 consumidores atendidos, com projeção de 157.000 atendimentos em 2020.

Foram realizados pelo PROCON-PR e PROCONs Municipais integrados ao SINDEC: a) 23.580 atendimentos para resolução de conflitos apresentados pelos consumidores (atendimentos preliminares) com média de resolutividade de 70,0% (em relação aos maiores ofensores); b) 1.500 audiências, com vistas a solucionar os problemas apresentados pelos consumidores e que não foram resolvidos pelos atendimentos preliminares disponibilizados pelo PROCON-PR; salienta-se que foram adotados novos procedimentos para o endereçamento das reclamações, em função da pandemia, com a supressão das audiências de conciliação.

Foram fornecidas, pelo PROCON-PR (gestão Estadual), 36.089 orientações por telefone e *e-mail* para sanar dúvidas e orientar sobre os procedimentos que devem ser tomados pelos consumidores e seus direitos e deveres nas relações de consumo.

Foram aplicadas, pelo PROCON-PR, 53 multas no valor total de R$ 1,8 milhão (incluídas multas de decisões administrativas proferidas em 2019, que tiveram a informação da multa aplicada incluída no sistema em 2020). Foram realizados os pagamentos de 17 multas em 2020, perfazendo R$ 419,7 mil e foram inscritos em dívida ativa 33 procedimentos administrativos finalizados em 2020 que resultam em R$ 991,4 mil.

Realizada a inclusão, pelo PROCON-PR, de 5.913 processos administrativos de reclamação no Cadastro de Defesa do Consumidor nas categorias fundamentada atendida e fundamentada não atendida. Posteriormente, terão aplicações de sanção administrativa de multa.

A Plataforma consumidor.gov.br faz parte do Plano Nacional de Defesa do Consumidor (PLANDEC) e tem como foco principal a universalização do atendimento ao consumidor brasileiro e paranaense, possibilitando a reclamação por meio da *internet* de forma rápida e eficaz. Foram realizados, pelos consumidores paranaenses, 100.975 registros na plataforma

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 49
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

em 2020, o que representa um aumento de aproximadamente 47,0% em relação ao mesmo período de 2019 (de janeiro a outubro).

Elaborados 1.050 pareceres e 1.992 decisões administrativas. Entre as decisões administrativas, 38 correspondem a processos com aplicação de sanção de multa e 106 a processos subsistentes sem a possibilidade de aplicação de sanção administrativa.

Elaboradas 43 Informações para a Assembleia Legislativa sobre projetos na área da Defesa do Consumidor.

Dos 61 municípios que implantaram PROCONs Municipais, 39 estão integrados à Rede Estadual de Defesa do Consumidor. Foram realizadas 1.500 audiências de conciliação com consumidores destes municípios.

1.1.2 Socioeducativo

O Sistema de Atendimento é composto por 28 Unidades de Atendimento socioeducativas, sendo 19 Centros de Socioeducação e nove Casas de Semiliberdade distribuídas regionalmente em 16 municípios do Estado do Paraná.

A redução do número de atendimentos nas Unidades Socioeducativas do Estado é decorrência das medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas na Recomendação n.o 62/2020 - CNJ, e na Recomendação Conjunta n.o 01/2020 - TJ/PR, que orientaram os juízes à aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e à revisão das decisões que determinaram a internação provisória e a aplicação das medidas de internação e semiliberdade, especialmente em relação a adolescentes que tenham cometido atos infracionais sem violência contra a pessoa. Destaca-se que as orientações objetivaram, de acordo com as normativas nacionais e internacionais, preservar a saúde dos adolescentes e servidores, evitando-se a transmissão do vírus e a sua disseminação no âmbito das Unidades Socioeducativas. Ressalta-se que foram tomadas medidas preventivas para o enfrentamento à COVID-19, bem como foram disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) tanto aos internados quanto aos servidores, bem como saneantes para limpeza e desinfecção.

O Governo Federal repassa incentivo financeiro aos municípios habilitados que possuem Unidades Socioeducativa, conforme o número de adolescentes e a natureza da medida socioeducativa. Os municípios também recebem recursos do Estado do Paraná, destinados ao custeio de ações voltadas à atenção integral à saúde dos adolescentes. Os repasses variam de R$ 1,5 mil/a.m a R$ 10,2 mil/a.m. por município, montante de R$ 892,3 mil/a.a.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 50
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

O Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (PROEDUSE) tem como objetivo garantir a escolarização básica a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, além de inseri-los na modalidade de ensino mais adequada após o término ou progressão da medida. Realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED).

Atualmente, 280 profissionais da SEED, entre professores, pedagogos e agentes educacionais, atuam no PROEDUSE, nas Unidades Socioeducativas do Estado.

Os adolescentes atendidos pelo PROEDUSE estão matriculados em um dos níveis de ensino da Educação Básica. A modalidade ofertada é a Educação de Jovens e Adultos (882 alunos matriculados). Estão sendo implementadas novas ações, como a oferta de cursos de qualificação profissional pela SEED, disponibilização de Pedagogos da SEED para atuação nas Casas de Semiliberdade e implementação de projetos e programas da SEED nas Unidades Socioeducativas. Os adolescentes que cumprem medida nas Casas de Semiliberdade são matriculados na rede estadual de educação (88 alunos matriculados), próximo às Unidades, tendo em vista as especificidades do cumprimento da medida de semiliberdade.

Em 2020, as atividades escolares estão sendo desenvolvidas de maneira não presencial. Estão sendo utilizadas videoaulas, disponibilizadas pela SEED - TV aberta; materiais impressos e videoaulas curtas com proposta de atividades, elaboradas e/ou gravadas pelos professores do PROEDUSE. As Casas de Semiliberdade foram organizadas, de acordo com as possibilidades, para que os adolescentes que se encontram em cumprimento de medida assistam as videoaulas, via canal de TV aberto, utilizem computador com acesso à *internet* e/ou aplicativo via celular. Os adolescentes com suspensão de medida são orientados e acompanhados pelas Equipes das Unidades, que verificam sua situação escolar, entram em contato sistemático com estes e suas famílias, visando viabilizar o acesso às atividades escolares não presenciais. As inscrições do Exame Nacional do Ensino Médio para Jovens sob Medida Socioeducativa ENEM PPL 2020 foram realizadas em novembro e os exames serão realizados em abril de 2021.

O projeto Voo para um futuro melhor, desenvolvido no CENSE São Francisco, em parceria com PROEDUSE, Ministério Público do Paraná (MPPR), Freguesia do Livro, Editora Voo e Instituto Liga Social, é voltado ao incentivo à leitura, escrita e ilustração para promover novas perspectivas de futuro e protagonismo, ampliando o repertório cultural dos adolescentes e propiciando o acesso a atividades culturais e educativas, por meio da leitura de textos

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 51
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

literários e de poesia. Foi organizado um espaço adequado na Unidade para o desenvolvimento de oficinas e projetos voltados à leitura, produção de textos e artes.

Parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) para a oferta de cursos livres gratuitos, presenciais, nas dependências das Unidades. Os cursos são ofertados nos períodos de recesso e férias escolares e visam despertar nos adolescentes o interesse pelo mundo do trabalho. Foram ofertados 16 cursos: Dicas para Entrevista, A Arte do Bem Falar, Administração do Tempo - Uma Estratégia de Sucesso, As Empresas na Era da Informação, Autoconhecimento, Autoestima - Motivação, Desenvolvimento do Potencial Criativo, Inteligências Múltiplas no Sucesso Pessoal e Profissional, Jogos, Dinâmicas e Vivências Grupais, *Marketing* Digital e a *Internet*, Práticas para Seleção de Profissionais, Qualidade no Atendimento ao Público, Trabalho em Equipe, Eficiência Profissional, *Telemarketing* e Ética nas Redes Sociais.

Parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com o Programa O Caminho da Profissão, iniciada em novembro, com a oferta de cursos de qualificação profissional, presenciais e gratuitos pelo SENAI nas dependências das Unidades de Internação e disponibilização de vagas gratuitas para cursos de qualificação profissional, ofertados nas dependências do SENAI, para adolescentes que cumprem medida nas Unidades de Semiliberdade. Dentre os cursos (carga horária de 160h) estão o de auxiliar administrativo, auxiliar de confecção, auxiliar de serviços automotivos e auxiliar de informática.

O Junho Paraná Sem Drogas é um projeto previsto na Lei n.o 19.121/2017, que estabelece o desenvolvimento de atividades durante o mês de junho pelo Estado do Paraná, e representa um avanço na construção de redes comunitárias de prevenção ao uso abusivo de drogas. Tem por objetivo promover e intensificar a discussão, reflexão e a integração do trabalho desenvolvido pela rede em relação à prevenção ao uso/abuso de drogas. O Dia Internacional Contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas é 26 de junho.

Realizadas Campanhas de Saúde dedicadas a prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo), câncer de mama/colo do útero (Outubro Rosa) e câncer de próstata (Novembro Azul), com ações intersetoriais e atividades educativas desenvolvidas que envolvessem e estimulassem os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, quanto ao autocuidado e a valorização/qualidade de vida, ou seja, a dedicar mais atenção à saúde de forma integral. Cabe destacar que foram vacinados contra gripe todos os adolescentes, bem como os servidores das unidades.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 52
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

O projeto Aproximando Famílias possibilita intensificar a convivência familiar e comunitária dos adolescentes. Como medida de prevenção a propagação da COVID-19, ocorreu a suspensão das visitas familiares nos CENSEs. Diante disto, as ligações e as videochamadas foram utilizadas para manter o contato, preservando os vínculos familiares e diminuindo as saudades.

Foram adquiridos 86 veículos para utilização das Unidades de Socioeducação, sendo 40 veículos, do tipo *hatch*, com recursos do Tesouro do Estado, no valor de R$ 1,6 milhão. Ainda no que se refere a melhoria no atendimento dos adolescentes e no apoio aos servidores que atuam nos Centros de Socioeducação foram adquiridos, com recursos do Paraná Seguro/BID, 34 veículos tipo *sedan* e 12 veículos tipo *van*, distribuídos em 10 municípios (Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama) totalizando R$ 2,9 milhões. Contratado serviço terceirizado de vigilância armada e desarmada, com intuito de realizar a segurança preventiva, controle de acesso e guarda patrimonial.

As atividades do projeto de Formação Continuada dos servidores foram reordenadas para execução de forma *online*. Nas palestras (2h) foram desenvolvidos os temas: Fundamentos dos Direitos Humanos e os desafios atuais trazidos pela COVID-19 no contexto de trabalho de servidores das unidades socioeducativas; O atendimento remoto de adolescentes e seus familiares durante o período da pandemia; Cuidados em saúde mental ao adolescente e cumprimento de medida socioeducativa durante o período da pandemia; A biossegurança no enfrentamento da COVID-19 em unidades socioeducativas; Cuidados em saúde mental ao servidor durante o período da Pandemia; Adolescência e Juventude Como Sujeitos de Direitos e Questões Contemporâneas; Políticas Públicas e o Marco Legal da Socioeducação no Brasil; Metodologia do Atendimento Socioeducativo; Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo; Rotinas Administrativas Aplicadas ao Sistema Socioeducativo; Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo.

Realizado o Projeto Círculos de Cuidado, baseado na prática restaurativa conhecida como Círculos Restaurativos ou Círculos de Construção da Paz, voltado à resolução de conflitos entre os servidores, o trabalho de suas relações interpessoais e de efetivar o cuidado, a escuta ativa e a acolhida de demandas. Iniciado em junho, de maneira *online*, com 244 servidores participantes.

Em 2020, foi concluído e inaugurado o Centro de Socioeducação (CENSE) e da Casa de Semiliberdade de Toledo (78 novas vagas), com R$ 14,7 milhões, oriundos do Programa

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 53
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Paraná Seguro/ BID que somados à contrapartida do Tesouro do Estado do Paraná, totalizaram R$ 16,0 milhões de investimento. Está em fase de conclusão a reforma do CENSE São José com recursos FIA (R$ 3,0 milhões) e em execução as obras de instalação do Sistema de Prevenção de Incêndios no CENSE Curitiba. Foram viabilizados recursos para a continuidade das reformas e melhorias na estrutura física das Unidades, recursos FIA (R$ 8,0 milhões), reforma do CENSE de Foz do Iguaçu, recursos FIA (8,5 milhões), construção da nova Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba (R$ 1,9 milhão), Projeto Especialização em Medidas Socioeducativas (R$ 1,5 milhão), Projeto Jovem Egresso (R$ 2,0 milhões) e para o Programa Estadual de Aprendizagem (R$ 8,0 milhões).

1.1.3 Trabalho, Emprego e Estímulo à Geração de Renda

Tem como objetivo estabelecer diretrizes e prioridades às políticas de trabalho, emprego e renda no Paraná, promovendo a democratização dos direitos entre trabalhadores, empregadores e os governos federal e estadual.

Com a Lei n.o 19.847/2019, que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná (FET/PR), o Paraná foi o 1º Estado a criar e aderir ao novo modelo de repasse de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no País. Em 2020, foi realizada a sensibilização e orientação aos municípios, em parceria com o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER), para a constituição dos Conselhos Municipais do Trabalho, Emprego e Renda, bem como a criação por Lei dos Fundos Municipais do Trabalho, nos 216 municípios que possuem Agências do Trabalhador, para que estes estejam aptos a fazer a gestão dos recursos que serão repassados entre fundos do trabalho pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Foram constituídos no Paraná, de janeiro a novembro, 121 Conselhos Municipais do Trabalho, Emprego e Renda e 112 Fundos Municipais do Trabalho.

Foi instituído o Comitê Especial de Proteção aos Direitos do Trabalhador no Estado do Paraná, pelo Decreto n.o 5.506/2020, para definição de um plano de ação, prevenção e de contingência em resposta a pandemia da COVID-19, com o objetivo de dar suporte às decisões do Poder Executivo. O Comitê tem caráter deliberativo, tripartite, integrando Governo, representante dos trabalhadores e representante dos empregadores, com a finalidade de acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do Coronavírus, bem como apresentar alternativas para proteção aos direitos do trabalhador.

Foi elaborada e aprovada a Lei n.o 20.423/2020, que estabelece como será calculado (regra de reajuste) o Piso Salarial Regional do Estado do Paraná, bem como que a política de valorização dos pisos salariais a serem fixados a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 54
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

dezembro de 2021. Para o ano de 2022, o Grupo de Trabalho Permanente do Piso Regional, composto de forma tripartite, discutirá a nova regra a ser adotada, conforme negociação entre as Centrais Sindicais e Federações Patronais, com a participação do Governo do Estado e acompanhamento do Ministério Público do Trabalho e da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, e apresentará ao CETER nova proposta de Lei que passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

Destaca-se que o atendimento realizado ao trabalhador na Rede SINE Estadual, por meio da intermediação nas 216 Agências do Trabalhador, colocou o Paraná no 1º lugar do *ranking* nacional, sendo que de janeiro a setembro, foram colocados 56.964 trabalhadores do mercado de trabalho formal - resultado 145,0% maior do que o registrado pelo 2º Estado do *ranking*, São Paulo. Além disso, o Paraná representa 30,0% do resultado geral do País, conforme informação do Ministério da Economia.

De janeiro a outubro as 216 Agências do Trabalhador, apresentaram os seguintes resultados: a) 113.077 vagas abertas; b) 4.411 vagas abertas exclusivamente para pessoas com deficiência; c)1.625 vagas abertas exclusivamente para Jovem Aprendiz; d) 86.678 trabalhadores inscritos; e) 275.500 trabalhadores encaminhados a vagas de empregos; f) 60.377 trabalhadores colocados no mercado de trabalho; g) 2.555 Jovens Aprendizes colocados no mercado de trabalho; h) 679 Pessoas com Deficiência colocadas no mercado de trabalho.

Com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), no acumulado de janeiro a setembro, o Paraná apresentou um saldo positivo de 1.092 empregos formais criados, saindo e superando o patamar negativo pela primeira vez após a crise da COVID-19, e se estabeleceu na 9º colocação no *ranking* nacional de empregos, subindo sete posições e com resultado acima dos Estados da Região Sul do País. Os Setores que mais se destacaram nesse período foram: a) Construção Civil - ocupa a 1ª posição com saldo positivo de empregos formais de 13.247 postos de trabalho gerados, b) Indústria de Transformação - 2ª colocação, com 12.592 postos; c) Agricultura - 3ª colocação, com 3.262 postos; e d) Serviços Industriais de Utilidade Pública - 4ª colocação, com 37 postos de trabalho gerados. Os Setores do Comércio (-16.021 postos) e Serviços (-16.957 postos) ainda apresentam números negativos, com mais desligamentos do que contratações.

Ampliação das utilidades do Aplicativo Paraná Serviços, ferramenta digital que faz a intermediação entre contratantes e prestadores autônomos de serviços, para fomentar a geração de renda e retirar o trabalhador da informalidade. São mais de 100 categorias de

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 55
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

serviços autônomos e estão sendo desenvolvidas novas utilidades, como: a inclusão da oferta de Microcrédito junto à Fomento Paraná, o encaminhamento dos profissionais a cursos de capacitação e qualificação profissional junto ao Sistema S e Secretaria Estadual de Educação, além do encaminhamento a cursos profissionalizantes para microempreendedores individuais e artesãos.

Em 2020, foram capacitados presencialmente aproximadamente 250 servidores da Rede de Agências do Trabalhador e técnicos dos Escritórios Regionais da SEJUF, sendo 65 servidores para operacionalizar na Rede de Agências do Trabalhador o Programa Agendador *Web* (ferramenta para agendamento do atendimento de serviços nas Agências do Trabalhador do Estado), 20 no programa do Seguro-Desemprego, 170 na Intermediação de Mão de Obra, novo modelo de repasse de recursos entre fundos do trabalho e Programa Cartão Futuro (fomento a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes). Nestas estão incluídas a capacitação dos servidores para atendimento aos programas do Menor Aprendiz, Jovem Aprendiz e Pessoa com Deficiência. Além disso, foram capacitados por videoconferência cerca de 500 servidores, entre técnicos dos 22 Escritórios Regionais da SEJUF e agentes das 216 Agências do Trabalhador do Paraná, para operacionalização do Programa Cartão Futuro Emergencial.

O valor pago do Seguro-Desemprego, de janeiro a outubro, foi de R$ 1,4 bilhão, sendo que os atendimentos dos requerentes (166.321) foram realizados presencialmente nas Agências do Trabalhador do Estado, mediante agendamento prévio, além de atendimento *online via chat* disponibilizado.

No que se refere à qualificação profissional, no início de 2020 foram finalizadas as turmas iniciadas em 2019, do Projeto Carretas do Conhecimento, parceria entre o Governo do Estado/SEJUF, Sistema FIEP/SENAI e Fundação Volkswagen. Estava prevista a continuidade da oferta de cursos para 2020, não realizada em função da pandemia do COVID 19, que impossibilitou a permanência de pessoas em locais que não respeitassem o distanciamento social e a não aglomeração. Há previsão de retomada do projeto em 2021, assim que as condições sanitárias permitam.

No Programa Nossa Gente Paraná o projeto Inclusão Produtiva Solidária, parceria com a SEAB/IDR, visa a geração de renda por meio de projetos coletivos em associativismo/cooperativismo, por meio de repasse de até R$ 4,0 mil por família participante do grupo, com acompanhamento de extensionista rural. O projeto foi regulamentado por meio

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 56
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

do Decreto n.o 6.096/2020 e tem a perspectiva de beneficiar 560 famílias em 2021 com investimento de R$ 2,2 milhões.

Parceria com o CIEE, por Termo de Cooperação Técnica, para a realização de cursos rápidos de 16 horas nas áreas Comércio, Atacado e Varejo, Serviços Administrativos. Em 2020, por conta da pandemia da COVID-19, foram realizadas 06 turmas em 04 municípios, com 136 concluintes até o início de março.

O Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) atende uma demanda de apoio aos artesãos profissionais e enquadrados na Portaria 1.007, que representa 30,0% dos que trabalham com artesanato. Em 2020, após análises técnicas, foram realizados 276 novos cadastros de artesãos, associações e cooperativas e emitidas as novas Carteiras de Artesão, que possibilitarão a estes profissionais terem alvarás, vendas com emissão de notas fiscais, além de participação em Feiras Nacionais. Cerca de 70,0% não se caracterizam como artesãos pela Portaria, mas produzem trabalhos manuais. Para esse público, está sendo elaborado o Projeto Paranaense de Artesanato e Economia Criativa, com objetivo de apoiar e facilitar a atuação destes empreendedores. Em elaboração projeto de criação de Núcleo de Capacitação e Formação Empreendedora pelo Grupo de Trabalho Empreende Paraná.

O Governo do Estado instituiu, por meio do Decreto n.o 5.879/2020, um Grupo de Trabalho para a realização de estudos, estratégias e propostas sobre as questões afetas a Economia Solidária no Estado do Paraná com vista à retomada econômica do Estado pós pandemia provocada pela COVID-19. Foi elaborado o Plano Estadual de Retomada Econômica.

1.1.4 Assistência Social

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é, como estabelecem a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política de Seguridade Social não contributiva, prestada a quem dela necessitar, com o objetivo de atender necessidades básicas. Realizada por meio de um conjunto integrado de ações, a Política de Assistência Social (PAS) é organizada sob um sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse sentido, algumas das principais atribuições dos Estados, estabelecidas pela LOAS, são a realização de assessoramento técnico e apoio financeiro aos municípios. Em termos de transferências de recursos, são prestados repasses continuados ou pontuais voltados ao aprimoramento da própria gestão da política e dos serviços, programas e projetos

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 57
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

ofertados por meio de níveis de proteção: básica, especial de média complexidade e especial de alta complexidade.

Cabe destacar que o Estado, mesmo com a pandemia e diminuição de arrecadação, manteve os cofinanciamentos continuados aos municípios, aportou mais recursos para auxiliá-los em relação ao enfrentamento da COVID-19, e adotou medidas para flexibilizar critérios de repasse, com o intuito de não prejudicar o atendimento às pessoas mais vulneráveis. E em razão do contexto de pandemia da COVID-19, muitas atividades antes presenciais foram realizadas de maneira digital e/ou virtual.

Em relação à Gestão do SUAS, o Estado atua no aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social nos municípios paranaenses por meio da assessoria e apoio técnico, buscando instrumentalizá-los para o fortalecimento e aprimoramento da gestão. As cinco principais linhas de atuação são o Apoio na Gestão Descentralizada da Política Estadual de Assistência Social, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Caráter Socioassistencial e Assessoramento aos Conselhos de Assistência Social (Estadual e Municipais).

O Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) da Política de Assistência Social é critério condicionante para os repasses estaduais. As gestões municipais foram orientadas quanto aos requisitos e as adequações necessárias e como resultado, após análises, foram emitidos 398 ARCPFs, representando 99,75% do total de municípios do Estado.

O Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023, que é um dos instrumentos estratégicos de planejamento, foi finalizado e aprovado, com o apoio da Comissão instituída pelo CEAS e pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Foi elaborado relatório de monitoramento e avaliação do Pacto de Aprimoramento do SUAS, com o acompanhamento e a revisão das prioridades e metas estabelecidas. Cabe ressaltar que Conferência Estadual de Assistência Social que seria realizada em 2020 foi adiada para 2021, seguindo as diretrizes nacionais em função da pandemia.

Prestado apoio técnico aos 399 municípios na elaboração, preenchimento e monitoramento dos instrumentos de acompanhamento do Governo Federal (plano de ação, demonstrativo sintético físico-financeiro, registro mensal de atendimento e Censo Suas).

Em relação às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) foram realizadas 965 análises de solicitação de OSC para o Programa Nota Paraná, em que as OSCs que atuam na Assistência Social podem acessar recursos para fortalecer as ações que desenvolvem, e 746 análises de

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 58
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

solicitação de OSC para Declaração da SEJUF. No Programa Nota Paraná, foram destinados, até novembro, R$ 145,6 milhões beneficiando, desde a sua implantação, 1.004 OSCs no Estado. Foram distribuídos R$ 29,8 milhões às OSC da assistência social, em 2020.

Formalização do Termo de Cooperação Técnica com a SETI e Universidades Estaduais para a viabilização do Programa CAPACITASUAS. Em 2021, serão ofertadas 3.187 vagas em cursos de 40 horas.

Cofinanciamento, Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I), a 172 municípios de Pequeno Porte I (até 20 mil habitantes), que tem como característica principal a autonomia do município de planejar em que serviços da Assistência Social os recursos serão aplicados. Os municípios recebem R$ 6.250,00/a.m, o que corresponde a R$ 12,9 milhões/a.a.

Na Proteção Social Básica (PSB), o assessoramento e apoio técnico é para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Além disso, o Estado trabalha com o apoio aos Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais vinculados à PSB, além da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família.

Realizado o acompanhamento técnico aos 25 municípios que possuem Centros da Juventude (27 unidades) e ao Programa Bolsa Agente de Cidadania, que tem como objetivo a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento e pagamento de bolsa-auxílio aos adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, participantes dos Centros da Juventude. Foram pagas de janeiro a setembro 1.795 bolsas com recursos do Programa Paraná Seguro/ BID, totalizando R$ 377,3 mil e 1.972 bolsas com recursos FIA, totalizando R$ 414,1 mil. Em relação a esta ação, há a parceria com a Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (NECA), cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em elaboração da metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicado e desenvolvido nos Centros da Juventude. Nesse sentido, em 2020 foi pago o valor de R$ 130,0 mil e, devido à pandemia, o instrumento foi prorrogado por 12 meses, sendo o prazo final de execução julho de 2021.

Realizada orientação técnica à execução do Incentivo Benefício Eventual, cofinanciamento estadual de R$ 1,8 milhão a 227 municípios, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. No final de 2019, foi realizado o repasse de recurso Incentivo Benefício Eventual IV, contemplando 106 municípios

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 59
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

elegíveis. Dos quais, 102 municípios foram aprovados e considerados em regularidade, totalizando o valor de R$ 2,0 milhões repassados.

Em decorrência da pandemia da COVID-19, foi elaborada e aprovada a proposta de Incentivo Benefício Eventual COVID-19, por meio de cofinanciamento estadual do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos respectivos Fundos Municipais de Assistência Social. O Incentivo previu repasses de recursos a todos os municípios paranaenses, com valores diferenciados a partir do número de famílias em alta vulnerabilidade. Foram repassados recursos para 398 municípios, totalizando o valor de R$ 11,9 milhões. Apenas um município não recebeu, por não apresentar as condições necessárias.

Foram acompanhados e orientados os municípios quanto aos serviços realizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS é uma unidade pública municipal responsável pela organização e oferta de serviços da PSB nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, caracteriza-se como a principal porta de entrada do SUAS. O Paraná conta com 566 unidades de CRAS, nos 399 municípios. Em 2020, foram apoiadas tecnicamente as construções de CRAS (19 obras), sendo finalizadas e inauguradas 02 unidades (Amaporã e Ribeirão do Pinhal), 03 tiveram prazo de execução prorrogado para 2021 (Abatiá, Mato Rico e Salto do Itararé) e as demais se encontram em diferentes estágios: licitação, execução ou a iniciar (Campina do Simão, Engenheiro Beltrão, Ibaiti, Itaperuçu, Ortigueira, Prudentópolis, Tamboara, Itaguajé, Mandirituba, Nova Cantu, Nova Fátima, Tijucas do Sul e Tomazina). Vale ressaltar que o Município de Farol se encontra com a obra paralisada, sendo seus recursos oriundos do FEAS e do BID. O Incentivo Aprimora CRAS são recursos para aquisição de itens de investimento às unidades CRAS. Foram 79 municípios considerados elegíveis e 61 municípios realizaram adesão.

Foi realizado o assessoramento aos municípios sobre o Auxílio Emergencial (COVID-19) do Governo Federal, por meio de respostas a e-mails e ligações. Conforme dados disponibilizados pelo Governo Federal, quase 65,0% das pessoas elegíveis, no Paraná, à primeira parcela do auxílio emergencial não eram cadastradas no CADÚNICO. O percentual foi diminuindo ao longo das parcelas, no entanto é preciso observar que esse dado é parcial, sendo atualizado conforme a finalização das análises.

Na Proteção Social Especial, se organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, cujo objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 60
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. São ofertados serviços de média e alta complexidade (assim organizados conforme níveis de agravamento, natureza e a especificidade do trabalho social ofertado).

Em relação aos serviços de Média Complexidade, a atuação do Estado durante 2020 concentrou-se nos seguintes temas:

- Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Nos CREAS é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Foram realizados o acompanhamento e orientação às 191 unidades CREAS em 168 municípios. Foram acompanhados os serviços nos CREAS municipais, cofinanciados pela expansão regionalizada - Piso Paranaense de Assistência Social III (PPAS III) para execução Serviço PAEFI para 23 municípios no valor de R$ 2,5 mil/a.m, totalizando R$ 690,0 mil ao ano e o monitoramento do cofinanciamento federal aos 23 municípios, no montante de R$ 1,4 milhão ao ano.
- O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) executa exclusivamente Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. No Paraná, 15 municípios de médio e grande porte, com capacidade de atendimento de aproximadamente 2.300 pessoas e suas famílias em 20 unidades, ofertam o Serviço e recebem cofinanciamento estadual - Piso Paranaense de Assistência Social II (PPAS II), no valor de R$ 2,0 milhões/a.a.
- Mesmo o Estado tendo previsto a manutenção do recurso para cofinanciamento do Centro Dia para Pessoa com Deficiência em Curitiba, no valor anual de R$ 240,0 mil, não foi possível realizar, pois o saldo em conta do município está acima de 300,0% em relação ao valor do repasse anual.
- Para o Serviço Especializado de Abordagem Social foram cofinanciados 20 municípios, no montante de R$ 115,0 mil/a.m, totalizando R$ 960,0 mil/a.a. Identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.
- Vale destacar o acompanhamento e monitoramento da execução dos municípios que receberam recursos, por meio do FIA, para o Programa Estadual Liberdade Cidadã - Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aos adolescentes em conflito com a lei, e monitoramento da execução. Dos 144 municípios

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 61
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

elegíveis, 131 foram habilitados e receberam o incentivo, o que corresponde a R$ 12,3 milhões em execução. Foram concluídos os trâmites do processo de adesão para o cofinanciamento federal para LA e PSC para 19 municípios elegíveis. Até novembro, 17 municípios fizeram adesão, correspondendo ao repasse de R$ 1,3 milhão (12 parcelas de 2020 + 07 parcelas de 2019 + 07 parcelas de Incremento Temporário à COVID-19).

- Encaminhamentos das denúncias de trabalho infantil realizadas pela DRT/SRTE entre outros aos CREAS responsáveis, com acompanhamento por meio de relatórios; solicitado aos municípios preenchimento do questionário sobre ações de erradicação do trabalho infantil, com o objetivo de realizar um diagnóstico das atuações municipais para subsidiar as políticas públicas estaduais.

No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Cofinanciamento e orientações técnicas a 99 municípios no Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (PPAS IV), no montante de R$ 8,0 milhão/a.a. Acompanhamento e orientações técnicas aos municípios que receberam incentivos pontuais por meio do FIA, sejam eles os 172 municípios para o Programa Estadual Crescer em Família, para os serviços de acolhimento institucional e/ou familiar para crianças e adolescentes até 18 anos (R$ 18,3 milhões em execução) ou os 85 municípios que receberam recursos do incentivo financeiro do Programa Estadual Crescer em Família, exclusivamente para o serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes até 18 anos (R$ 4,3 milhões em execução).
- Cofinanciamento para Residências Inclusivas Municipais, para quatro municípios, cinco unidades, no valor de R$ 5,0 mil/a.m., totalizando R$ 300,0 mil/a.a. Serviço de acolhimento institucional voltado a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente àqueles atendidos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, ou ainda em processo de desinstitucionalização de abrigos de longa permanência. Cofinanciamento estadual para duas unidades de Residências Inclusivas Regionalizadas, com capacidade de 20 vagas e investimento anual de R$ 360,0 mil, bem como o monitoramento do cofinanciamento federal a duas unidades, no valor anual de R$ 240,0 mil.
- Cofinanciamento para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (PPAS V) para quatro municípios, no valor de R$ 25,0 mil/a.m., montante de R$ 300,0mil/a.a.
- Cofinanciamento para Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - manutenção do cofinanciamento estadual para 20 municípios, no valor de R$ 229,3mil/a.m., montante de R$ 2,8 milhões/a.a., e para Acolhimento Institucional para Mulheres em

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 62
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Situação de Violência para quatro municípios, cinco unidades, no valor de R$ 3,3 mil/a.m. por unidade, montante de R$ 195,0 mil/a.a.

- Iniciado em junho o cofinanciamento estadual para Casa de Passagem Regionalizada com os municípios de Foz do Iguaçu e Curitiba, 40 metas no valor de R$ 57,2 mil/a.m., montante de R$ 400,1 mil referente a sete parcelas.
- Além dos municípios cofinanciados, o Estado mantém pessoas sendo atendidas em instituições. Para o Acolhimento de Pessoas Idosas tem parceria com duas organizações da sociedade civil para atendimento a 33 pessoas, no montante de anual de R$ 747,2 mil e para o Acolhimento para Pessoas com Deficiência, são aproximadamente 180 atendimentos em parceria com quatro organizações da sociedade civil, aproximadamente R$ 5, 4 milhões ao ano. Realizado o assessoramento aos municípios quanto às solicitações de acolhimento a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco por violações de direitos, com ou sem determinação judicial.

O Programa Criança Feliz (PCF) tem como objetivo promover e apoiar o desenvolvimento integral na primeira infância, ao trabalhar com gestante e família na preparação ao nascimento da criança e nos cuidados pós-gravidez e ao promover o fortalecimento dos vínculos e papel das famílias no cuidado, proteção e educação de crianças de até seis anos de idade. O Estado do Paraná seguiu com as orientações, acompanhamento e monitoramento do Programa junto aos municípios, e às ações de qualificação dos atores envolvidos, fortalecendo a prioridade ao desenvolvimento infantil, reconhecendo a importância de políticas intersetoriais de atenção à primeira infância e suas repercussões a curto, médio e longo prazo tanto para o público alvo, quanto para as dimensões social e econômica a nível estadual e federal. Foram realizados nove cursos de capacitação de fevereiro a outubro, dentre eles três obrigatórios pelo Programa como: Capacitação sobre o Guia para Visita Domiciliar; Minicurso Guia para Visita Domiciliar (170 inscritos); e Minicurso Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (420 inscritos), como também sobre o novo sistema do Ministério da Cidadania de registro e monitoramento da execução do Programa (E-PCF). O Programa Criança Feliz e a Força Tarefa Infância somaram esforços. Entre os cursos/ eventos não obrigatórios estão: 2° Simpósio Força-Tarefa Infância Segura: Construindo e Fortalecendo as Redes de Proteção à 1ª Infância (593 pessoas certificadas); *live* Papel da Família na Força Tarefa Infância Segura; Curso de Capacitação *Detox* Digital: enfoque na Primeira Infância (certificados 199 visitadores e supervisores); Seminário do Marco Legal da Primeira Infância (560 pessoas inscritas); e Seminário Intersetorial de Primeira Infância no Paraná: Percorrendo

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 63
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

ações de formação para o fortalecimento das Políticas Públicas de Proteção Integral (290 inscritos).

O contexto pandêmico não resultou em suspensão dos atendimentos aos beneficiários do Programa, no entanto, prejudicou os processos de adesão de municípios, e as visitas para capacitações e monitoramento *in loco*. Foram 73 municípios com o programa ativo e quatro municípios em expansão de meta (47,0%). Em resumo, até novembro 8.486 famílias foram beneficiadas, sendo 8.800 crianças e 1.359 gestantes.

1.1.4.1 Programa Nossa Gente Paraná

É uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias residentes em territórios de maior concentração de pobreza, por meio da articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.

Com intuito de estabelecer critérios para eleger as famílias a serem atendidas pelo Programa foi desenvolvido o Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF-PR), que identifica por meio de 19 informações, oriundas do Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO), as famílias com maior grau de vulnerabilidade. Estas famílias são visualizadas pelos técnicos municipais e estaduais por meio de um sistema, especialmente desenvolvido para o Programa. O sistema de acompanhamento das famílias do Nossa Gente Paraná permite que sejam identificadas outras vulnerabilidades da família além das contidas no CADÚNICO, por meio de 58 questões respondidas pelos técnicos sobre a família. A partir da identificação da família em alta vulnerabilidade e suas demandas, o Programa se propõe, a partir da metodologia de acompanhamento intersetorial, atender as famílias em sua integralidade. As necessidades são identificadas e planejadas num único sistema, sendo a família e suas ações acompanhadas por técnicos das mais diversas áreas.

Cabe à SEJUF: a) articulação com todos os comitês intersetoriais, Secretarias e Órgãos envolvidos; b) administração dos instrumentos de gestão oficial do contrato, como Relatório de Monitoração do Progresso (PMR), Plano Operativo Anual (POA), Plano de Execução Plurianual (PEP), Plano de Aquisições (PA), Matriz de Resultados e Relatório de Progresso; c) execução, acompanhamento e monitoramento das ações inerentes ao Programa; d) avaliações; e) edições de legislações; f) aquisições, contratações, formalização de parcerias; g) capacitações; e h) prestações de contas.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 64
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Elaboração e tramitação de projeto para alteração da Lei n.o 17.734/2013, prevendo a mudança do nome do Programa para Nossa Gente Paraná, assim como a inclusão de dois projetos complementares: Qualificação Profissional e Benefícios Sociais.

Em 2020, mais de 32 mil famílias estão incluídas na metodologia de acompanhamento intersetorial do Programa, sendo mais de 365 mil ações das diversas áreas registradas a estas famílias. Mais de 62 mil famílias foram atendidas pelo Programa.

Aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento das famílias com a inclusão dos módulos: *briefing* para municípios e escritórios regionais, georreferenciamento das famílias.

Em fase de impressão de exemplares (4.000) da Coleção Temática Contos de Tradição Oral, a serem distribuídas aos municípios para que os técnicos utilizem com o trabalho com as famílias.

O Programa Nossa Gente Paraná prevê a construção e entrega de 30 equipamentos de assistência social, CRAS e CREAS, propiciando aos municípios um ambiente próprio para a acolhida, atendimento e acompanhamento às famílias. Em 2020, foram entregues 02 CRAS, nos municípios de Ribeirão do Pinhal e Amaporã, com um investimento de R$ 1,4 milhão. Estão em construção as obras de CRAS e CREAS de Ortigueira com investimento de R$ 1,5 milhão. Estão tramitando processos para licitação de 12 novas obras, 10 CRAS e 02 CREAS, com investimento previsto: de R$ 10,2 milhões.

No eixo habitacional, prevê a construção de 1.450 moradias e infraestrutura de bairros em um Programa inovador de acompanhamento familiar, superação das condições de vulnerabilidade das famílias e proteção ambiental, sem precedentes. Os projetos preveem a construção de moradias nas modalidades de Redução do Déficit Habitacional e de Requalificação Urbana. Em 2020, foram entregues 499 moradias nos municípios de Coronel Vivida (21), Itapejara D'Oeste (15), Manfrinópolis (10), Mangueirinha (11), Marmeleiro (40), Salgado Filho (17), Fernandes Pinheiro (50), Teixeira Soares (49), Francisco Alves (24), Mariluz (20), Xambrê (24), Barbosa Ferraz (30), Corumbataí do Sul (30), Quinta do Sol (13), Sengés (42), Wenceslau Braz (50) e Rebouças (53).

O Programa prevê o cofinanciamento aos municípios que executam o Programa para as ações da política da Assistência Social. Em 2020, excepcionalmente, foram repassados R$ 12,0 milhões a 398 municípios para utilização específica com benefícios eventuais, destinados ao atendimento às famílias em decorrência da situação causada pela COVID-19. Também foi finalizado o pagamento aos municípios que executam o Programa, no valor de R$ 542,0 mil, voltados às ações da política de Assistência Social.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 65
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Nossa Renda, transferência direta de renda, complementar ao Programa Bolsa Família, às famílias em extrema pobreza executada desde dezembro de 2013. De janeiro a outubro, foram efetuados mais de 362 mil créditos de benefícios às famílias, com investimento de R$ 11,5 milhões, média mensal de 36 mil famílias e R$ 1,1 milhão/mês. O valor neste ano foi menor do que em 2019, por conta da concessão do auxílio emergencial do Governo Federal em decorrência da COVID-19.

Luz Fraterna, programa estadual de benefício tarifário de energia elétrica que isenta famílias vulneráveis do pagamento da fatura de energia elétrica. De janeiro a setembro, foram isentas mais de 1,4 milhão de faturas de energia elétrica, com investimento total de R$ 23,5 milhões. Uma média mensal de 160 mil famílias, R$ 2,6 milhões/mês, inferior ao investimento mensal normal de R$ 3,9 milhões, por conta da concessão de benefício do Governo Federal em decorrência da COVID-19, de abril a junho.

O Aluguel Social é o pagamento mensal direto às famílias dos cinco municípios da Requalificação Urbana - Regularização Fundiária, para que efetuem o pagamento de aluguel no período que suas moradias são construídas e/ou reformadas. Em 2020, foram beneficiadas 499 famílias/R$ 2,7 milhões.

Em parceria com a SANEPAR, o Caixa D'Água Boa proporciona às famílias em vulnerabilidade o armazenamento de água. A SANEPAR fornece as caixas de água e suporte para instalação e a SEJUF efetua o pagamento direto às famílias no valor de R$ 1.000,00 para compra de materiais e pagamento da mão de obra para instalação. Em 2020 foram atendidas 1.700 famílias, de 70 municípios, no montante de R$ 1,7 milhão.

O Renda Agricultor Familiar é uma parceria com a SEAB/IDR, visa a inclusão produtiva e geração de renda às famílias da área rural, por meio de projeto produtivo familiar planejado e acompanhamento pelos extensionistas rurais da IDR, somados a R$ 3,0 mil pagos pela SEJUF, em duas parcelas, diretamente às famílias para a realização do projeto, executado desde 2015. Em 2020, por conta da pandemia, o número de atendidos pelo projeto foi reduzido e o montante repassado foi de R$ 129,0 mil.

A outra parceria com a SEAB/IDR é a Inclusão Produtiva Solidária, que visa a geração de renda por meio de projetos coletivos em associativismo/cooperativismo, por meio de repasse de até R$ 4,0 mil por família participante do grupo, com acompanhamento de extensionista rural. O projeto foi regulamentado em 2020, por meio do Decreto n.o 6.096, e tem a perspectiva de beneficiar 560 famílias em 2021 com investimento de R$ 2,2 milhões.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 66
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Em relação a Qualificação Profissional, há a parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) com foco na política do Trabalho. Por meio de Termo de Cooperação Técnica, sem custos, são ofertados cursos rápidos de 16 horas nas áreas Comércio, atacado e varejo, serviços administrativos. Em 2020, por conta da pandemia, foram realizadas seis turmas, em quatro municípios, com 136 concluintes até o início de março.

Há a oferta de cursos presenciais de qualificação profissional de 60 horas, utilizando-se da metodologia de Arcos Ocupacionais, nas áreas de administração, alimentação, construção e reparos, serviços domésticos, serviços pessoais e vestuário. Em 2020, havia a previsão da oferta de 4.800 vagas de qualificação profissional em 60 municípios, não realizadas em decorrência da pandemia. A previsão para 2021 é que os recursos previstos para estes cursos, com a metodologia de Arcos Ocupacionais, sejam utilizados para o Projeto Recomeça Paraná, nas ações de inclusão produtiva. Investimento previsto de R$ 10,0 milhões.

O Nossa Gente *Tech* é a oferta de cursos presenciais de qualificação em Tecnologia da Informação para indivíduos em vulnerabilidade social. Em 2020, foi definido plano de trabalho para formalizar parceria com três universidades estaduais para a oferta de 200 vagas em cursos de 200 horas. Os cursos não puderam ser realizados devido à COVID-19, ficando para 2021. Investimento aproximado de R$ 1,0 milhão.

1.1.5 Ação Solidária

A força-tarefa Menos eu, Mais nós (março, início da pandemia) no âmbito do Governo do Estado fomentou ações solidárias durante a pandemia e incentivou a doação de alimentos e itens de higienização. A maior mobilização foi via redes sociais. Para logística, recebimento e encaminhamento de eventuais doações, contou com o apoio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, por meio da Portaria Conjunta n.o 001/2020 - CEDEC/SGAS.

O Projeto Cesta Solidária Paraná (abril/maio) teve como objetivo principal mobilizar os funcionários do Estado do Paraná a participarem voluntariamente de uma ação de doação de cestas básicas. Foi resultado de uma parceria entre Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado do Paraná, por meio de acordo de cooperação. Como critérios, na primeira fase, foram priorizadas as famílias com Cadastro Único, que não recebiam benefício Bolsa Família, nem receberam o Cartão Comida Boa. Na segunda fase, a quantidade arrecadada atendeu instituições carentes, conforme demanda apresentada à Defesa Civil. Foram arrecadadas 11.927 cestas, atendendo a mesma quantidade de famílias. As cestas básicas arrecadadas foram destinadas pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (CEDEC) às Coordenadorias Regionais de Proteção e

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 67
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Defesa Civil (CORPDEC) que fizeram, por sua vez, a distribuição local aos municípios de sua jurisdição. Foram atendidos os 399 municípios.

Realizada Campanha Aquece Paraná (junho a agosto) de incentivo à doação de roupas em bom estado de uso, roupas de cama, banho, cobertores (novos e seminovos), calçados e alimentos em geral, por meio do Aplicativo Paraná Solidário, de forma a conectar o doador à entidade necessitada que repassará aos seus beneficiados e população em situação de vulnerabilidade social e econômica. Foram doados cerca de 15.000 itens utilizando o aplicativo no período da campanha, em 72 municípios.

Na Campanha Paraná Piá (setembro/outubro), realizada em comemoração ao dia das crianças, que contou com apoio dos servidores estaduais e da sociedade civil com doações de brinquedos destinados às Regionais da Saúde, para distribuição às crianças internadas ou em tratamento ambulatorial nos hospitais estaduais e universitários, foram arrecadados 17.679 brinquedos e atendidos 119 hospitais em 90 municípios.

O Prêmio Ação Solidária Paraná, iniciado em outubro e com conclusão em dezembro, é um concurso de atividades solidárias e voluntárias, que busca valorizar projetos sociais realizados por instituições do terceiro setor durante o enfrentamento da pandemia da COVID-19, voltados ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em âmbito estadual. Dividido nas categorias Saúde, Educação e Necessidades Básicas, o prêmio vem em comemoração ao Dia Internacional do Voluntário e o Dia Internacional da Solidariedade Humana concedendo oportunidade de reconhecimento às organizações da sociedade civil e possibilitando visibilidade a suas causas. Poderão concorrer Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos e sociedades cooperativas. Após as etapas de seleção com base em critérios definidos em Edital, as iniciativas vencedoras de cada categoria serão agraciadas com o troféu Prêmio Ação Solidária Paraná e receberão certificado de reconhecimento.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

Fls. 68
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Execução Orçamentária SEJUF - Exercício 2020		
Atividades	**Empenhado (R$)**	**Pago (R$)**
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$58.464.681,51	R$47.227.963,36
Fundo Estadual da Saúde - FUNSAÚDE	R$21.399.808,06	R$21.649.544,96
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON	R$243.125,00	R$168.346,55
Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR	R$905.170,00	R$884.107,36
Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA	R$61.443.633,15	R$27.618.463,95
Garantia de Direitos da Mulher	R$531.499,11	R$340.666,77
Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência	R$-	R$-
Gestão Administrativa	R$14.813.371,91	R$11.433.386,56
Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda	R$6.032.449,59	R$4.710.946,12
Gestão do Sistema Socioeducativo	R$33.845.169,92	R$21.570.116,27
Luz Fraterna	R$35.641.787,00	R$20.355.066,41
Pessoal e Encargos Sociais	R$176.927.285,66	R$157.411.253,12
Política Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	R$3.705.947,96	R$3.500.503,97
Sistema Intersetorial de Proteção à Família	R$9.285.520,77	R$6.635.624,75
TOTAL	**R$423.239.449,64**	**R$323.505.990,15**
Fonte: Relatório QDD - Novo Siaf - Executado até 31/12/2020.		

Curitiba, 05 de março de 2021.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

ePROTOCOLO

Fls. 68a
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IIRelatoriocircunstanciadodagestaoSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:41.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **521b8f2d2fdd51717f83c92ab97a6a95**.

5. Relatório do Controle Interno (IIIRelatoriodoControleInternoSEDS)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2020 – SEDS

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira, Alexandre Albert Vidigal dos Santos e Thiago Schier Brock, designados pelas Resoluções nº 334/2020-SEJUF e 031/2021-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2021 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, de 23 de fevereiro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2020 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado (junção da SEDS com a SEJU, atual SEJUF);
- Outras avaliações pertinentes à SEDS.

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dessas áreas, visando opinar se estas têm estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder a razoável certeza de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

4 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, criada pela Lei 16.840 de 28 de junho 2011, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012; Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014; Lei 18.778 de 12 de maio de 2016; Decreto nº 4.988, de 31 de agosto de 2016 (Regulamento); e Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho – SEJU, foram reunidas e assim criada a atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, que atua na gestão e coordenação de políticas públicas, como: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Sistema de Atendimento Socioeducativo; Trabalho, Emprego e Renda; Assistência Social; Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Defesa dos Direitos da Mulher; e Direitos do Idoso.

Deste modo, frisamos que em razão da junção das Secretarias de Estado, SEDS e SEJU, formando a atual SEJUF, não houveram ações, demonstradas por meio de indicadores de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, da SEDS.

5 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a avaliação da execução orçamentária, o Controle Interno comumente utiliza os seguintes critérios:

Quanto a Execução Orçamentária, considera-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Posto isso, não foram realizadas as avaliações em decorrência de não haver ações indicadas para a SEDS neste exercício, considerando a junção da SEDS e SEJU, formando a SEJUF.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno adota como premissas:

1 – Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor liquidado e pago sobre o valor orçamentário indicado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

Salientamos que, para o exercício de 2020, não foi consignado orçamento à SEDS, somente à SEJUF, sendo que os recursos disponíveis foram de execução de restos a pagar, resíduos devido à sua fase de extinção.

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto / Atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Diante disso, como não foram identificados Projetos Atividades, e ações com metas a serem executadas pela SEDS, somente pela SEJUF, não houve como proceder esta avaliação.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

É a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada X despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto / Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Deste modo, ressaltamos, novamente, que como não foram identificados Projetos Atividades, e ações com metas a serem executadas pela SEDS, somente pela SEJUF, não houve como proceder esta avaliação.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão.

Assim, a natureza das despesas foi distribuída da seguinte maneira:

Tabela 01 – Restos a Pagar Não Processados por Natureza de Despesa (Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior):

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	1.149.743,06	4,28%
Outras Despesas Correntes	18.573.227,61	69,22%
Investimentos	7.112.086,58	26,50%
Total	26.834.057,25	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a liquidação no valor total de R$ 20.860.977,32 correspondendo a 77,74% do orçamento de exercício anterior, sendo que a despesa liquidada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Restos a Pagar Não Processados por Natureza de Despesa (Pagos):

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	118.766,13	0,57%
Outras Despesas Correntes	14.036.539,76	67,29%
Investimentos	6.705.671,43	32,14%
Total	20.860.977,32	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados, considerando os pagamentos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Tabela 03 – Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior e Pagos) por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	7.888.184,77	100,00%
Investimentos	0,00	0,00%
Total	7.888.184,77	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução do orçamento de Restos a Pagar Não Processados, considerando a emissão de liquidações e pagamentos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 04 – Índice do Total Pago em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	10,33%
Outras Despesas Correntes	75,57%
Investimentos	94,28%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução de Restos a Pagar, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Pessoal e Encargos Sociais: atingiu o índice de 10,33% do valor liquidado e pago sobre o orçamento inscrito, demonstrando uma baixa execução.

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 75,57% do valor liquidado e pago sobre o orçamento inscrito, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 94,28% do valor liquidado e pago sobre o orçamento inscrito, demonstrando uma boa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada em pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, e uma boa execução somente em investimentos, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira leva em consideração o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao reconhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para assunção de compromissos financeiros.

Para tanto, deverão ser certificados:

- Se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2020, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;
- Se, durante o exercício de 2020, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justifica-la;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira dos recursos vinculados disponíveis.

Com relação à SEDS, ressalta-se que os recursos disponíveis do exercício de 2020, são de execução de restos a pagar, resíduos devido à sua fase de extinção.

Posto isso, diante da análise documental e das informações recebidas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial-GOFS, destacamos que:

- Quanto aos pagamentos do exercício de 2020, a SEDS, através de seu Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS, realizou conforme determina a Lei 4.320/64, em suas fases de pagamento;
- Não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos, uma vez, que foram pagos em dia e acompanhados no Sistema Novo Siaf;
- Houve pontualidade nos pagamentos, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc), obedecendo inclusive o disposto no Memorando Circular nº 008/2020-DG/SEJUF, quanto ao comunicado que não será autorizado pagamento de multas;
- Todos os recursos vinculados possuem aplicação financeira, conforme modalidade de cada conta bancária.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

5.3. – GESTÃO PATRIMONIAL

O Grupo Administrativo Setorial responsável pelo patrimônio desta Pasta tem registrado no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis - GPM 9.720 bens móveis, registrados com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras e dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades. Tendo, ainda, 2 bens móveis em Termo de Cessão/Comodato/Empréstimo à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

5.3.1. – Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como "eficácia" o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece. Para tanto, foram empregadas análises por amostragens de inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências "in loco" na Sede, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade do órgão com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, foram encontrados equipamentos registrados no sistema GPM distribuídos em diversos setores, em ambos os casos encontramos os bens móveis em bom estado de conservação.

5.3.2. – Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere à sua composição e utilização.

Para efeitos dessa avaliação foram considerados mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento, verificadas as seguintes aplicações:

- Correta aplicação das normas pertinentes aos controles patrimoniais, em especial:
    - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;

- Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
- Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
- Demais legislações pertinentes.

- Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados, entre outros;
- Planejamento para aquisição de bens e sua observância;
- Ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens;
- Instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens;
- Existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração de fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Dentro da análise documental aplicada, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede e das informações recebidas pelo Grupo Administrativo Setorial – GAS, observamos e destacamos que:

- Os bens móveis estão devidamente patrimoniados, incorporados ao Patrimônio da SEDS e controlados através de planilhas e/ou informações com o número de bens móveis registrados no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis – GPM, com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras, registrados dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades;
- Houve o cumprimento do Decreto nº 5289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
- Houve o cumprimento do Decreto 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5289/09;
- Quando há doações de bens, são cumpridas as normas regulamentares do Decreto nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009;

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

- Durante o ano de 2019 e 2020 não houve baixa de bens móveis por inservibilidade ou desnecessidade.

Diante disso, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede, concluímos que esses bens estão devidamente patrimoniados e controlados através das plaquetas com código de barras, sendo utilizados para sua finalidade, e, em bom estado de conservação.

Por fim, dos bens móveis (veículos) registrados no Cadastro de Veículo do DETO - CVD, disponíveis para a SEDS constam 94 veículos, sendo 72 veículos à disposição na Sede-Administrativa e nas Unidades dentro do Estado, e 22 veículos cedidos por meio de Termo de Cessão de Uso a entidades privadas e municípios do Estado, para atendimento de crianças e adolescentes e seus familiares voltada à política assistencial.

6 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Òrgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2741, de 10 de setembro de 2019.

Destacamos que as ações pontuais deste Controle Interno, indicadas neste Relatório da SEDS, fazem referência às avaliações feitas como SEJUF, em razão da junção da SEDS com a SEJU.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2020, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 20 (vinte) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 8º da Instrução Normativa nº 02/2020 – CGE/PR. Além disso, foram

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

instauradas 2 (duas) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, estando as duas em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos que, apesar da baixa execução vislumbrada, em alguns casos, justifica-se pela pandemia mundial da COVID-19.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2020, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Certificação dos procedimentos para desligamento de agentes públicos da SEJUF;
- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Verificação dos registros de Transferências Voluntárias firmados pela SEJUF, no Sistema SIT-TCE/PR.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2020, foram expedidas 57 Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 57 SDI's informadas, 7 foram expedidas visando o acompanhamento e cumprimento das recomendações e ressalvas exaradas pelo TCE/PR.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspetoria de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 29 de março de 2021.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Thiago Schier Brock
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Documento: **RelatorioControleInterno2020SEDS.pdf**.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 29/03/2021 07:07, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 29/03/2021 08:27, **Thiago Schier Brock** em 29/03/2021 10:24.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:07.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d027bb478eaec50b077e39752ad512a**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

6. Parecer do Controle Interno (IVParecerdoControleSEDS)

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

Após a análise dos dados, e considerando a baixa execução orçamentária dos restos a pagar, apurada em pessoal e encargos sociais e em outras despesas correntes, apesar da boa execução em investimentos, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 29 de março de 2021.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 29/03/2021 07:08. Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bb6e3c1193d22d4200eb46d8e14fe2b7**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Documento: **ParecerdoControleInternoANEXOIIITCEPR2020SEDS.pdf**.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bb6e3c1193d22d4200eb46d8e14fe2b7**.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (VaRelatoriodaControladoriaGeraldoEstadoS)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 22/03/2021, às 12:07h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Estadual.

- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira
E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br
Telefone: (41) 3210-2990
Ato de Designação: Resolução 334/2020

Gestor

Antonio Devechi
E-mail: antonio.devechi@sejuf.pr.gov.br
Telefone: (41) 3210-2452

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020
Data do 1º envio: 22/07/2020
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	6
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/07/2020	11/08/2020 (concluído em 11/08/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	11/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	11/08/2020	13/08/2020 (concluído em 12/08/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	12/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	13/08/2020	20/08/2020 (concluído em 20/08/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	25/08/2020	01/09/2020 (concluído em 01/09/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/09/2020	24/09/2020 (concluído em 24/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	25/09/2020 (concluído em 24/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	26/09/2020 (concluído em 25/09/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta" e "GMS" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: A fase externa do processo de contratação direta previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007, não é inserida concomitante no GMS

Recomendação

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja utilizado a fase externa concomitante no GMS, conforme previsto no item II do Art. n°40 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a presente recomendação da CGE/CI.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Ordem de Compra ou Ordem de Serviço não retornou devidamente assinado pelo fornecedor.

Recomendação

Visando as boas práticas de administração e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja adotada pela entidade a pratica de que a ordem de Compra ou Ordem de Serviço, gerada pelo Sistema GMS, retorne assinada pelo fornecedor ou prestador de serviço e este seja devidamente arquivada.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a recomendação desta nova prática.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratações que trata a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre sejam devidamente registrado no sistema.

Plano de Ação

Reiteramos que todas as contratações que tratam da aquisição de bens, de serviços, de engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, são realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre são registradas no sistema. Contudo, a Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, para que redobre a atenção, com relação ao correto cumprimento do processo, visando seguir sempre as boas práticas da Administração Pública

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a possibilidade de prorrogação do prazo enquanto perdurar o período da pandemia, considerando o art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020.

Recomendação

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Tendo em vista que os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, terão prazos de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, a referida informação conste nos contratos firmados com pela entidade.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a previsão que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Recomendação

Tendo em vista o contido no art. 9º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, para os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que constem a referida previsão.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A lista de verificação não está devidamente assinada pelo responsável pela elaboração do documento.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, uma vez utilizada a lista de verificação elaborada pela PGE/PR, a mesma seja devidamente assinada pelo responsável de sua elaboração.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a assinatura da lista de verificação pelo responsável que a produzir como norma para a instrução de processos semelhantes,, conforme recomendado pela CGE/CI.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Adayr Cabral Filho - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020
Data do 1º envio: 13/11/2020
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	9
Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	9
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente	Prazo	Destinatário	Atividade

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 02/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2020	09/12/2020 (concluído em 07/12/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade controle das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, buscando uma maior eficiência no acompanhamento da demanda e visando evitar a perda nos prazos, esta Controladoria recomenda que seja elaborada pelo órgão uma rotina de controle para as demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

Prazo de Execução

98 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há observância e cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos órgãos de controle externo

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja desenvolvida rotina para o acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo controle externo.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

Prazo de Execução

122 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Esta Cooordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

O procedimento para cumprimento da Resolução nº 16/2019 - CGE/PR será discutido dentro da pauta da reunião que ocorrerá entre a CGE/PR e esta Diretoria Geral, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS

Prazo de Execução

95 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao(s) fundo(s), de responsabilidade do

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

órgão/entidade, não foram encaminhadas ao TCE, via sistema SEI-CED, dentro do prazo.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e o disposto nas Instruções Normativas nº 113/2015 e 130/2017 do TCE, esta Controladoria recomenda que as adequações necessárias sejam feitas imediatamente visando evitar o descumprimento dos prazos e aplicação de sanções por parte do TCE-PR.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para evitar atrasos.

Prazo de Execução

95 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os procedimentos de controle não são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.

Recomendação

No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos níveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionário.

Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

Prazo de Execução

90 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções.

Recomendação

Visando as boas práticas na administração púbica, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão.

Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

Prazo de Execução

94 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As vedações contidas no art. 8º da resolução 04/2020 - CGE/PR são cumpridas em sua totalidade?

Recomendação

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja observado o contido no art. 3º da resolução 04/2020, a qual veda aos Agentes de Controle Interno, toda e qualquer atividade operacional exercida de controle na primeira linha de defesa, bem como aquelas compreendidas em grupos, conselhos e comissões.

Plano de Ação

Será verificado junto ao Controle Interno quais vedações não está sendo respeitadas para sua correção.

Prazo de Execução

150 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao órgão/entidade não estão em sua totalidade disponíveis no portal da transparência e também na transparência temática do órgão, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado, pelo Gestor da Pasta, Plano de Ação com o objetivo de sanar a inconformidade encontrada e assim cumprir em sua totalidade o contido nas Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014 no que diz respeito a disponibilização das informações referente ao órgão, no Portal de Transparência do Estado e Transparência Temática do órgão.

Plano de Ação

Será determinado ao Agente de Controle Intermo e Transparência a imediata atualização do Portal da Transparência.

Prazo de Execução

90 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há pelo Agente de Ouvidoria e Transparência o acompanhamento da utilização dos sistemas pelo órgão e entidade através no NIC.

Recomendação

Considerando o contido na resolução 77/2020 – CGE/PR, de 08/12/2020, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o Agente de Ouvidoria e Transparência proceda o acompanhamento da utilização dos sistemas de tecnologia da informação pelo órgão, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados dos sistemas, sejam captadas ou inseridas no Portal da Transparência

Plano de Ação

Será determinado aos Agentes de Transparência e Ouvidoria o acompanhamento de todos os sistemas necessários a atualização do Portal de Transparência conforme a Resolução n.º 077/2020 da Controladoria Geral do Estado.

Prazo de Execução

35 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

8. Relatório da Controladoria Geral do Estado (VbRelatoriodaControladoriaGeraldoEstadoS)

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual n° 19.857/2019 e o Decreto Estadual n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Os trabalhos no órgão já estão em fase final de entrevistas, até o momento, obteve-se 100 formulários e 331 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas para que sejam incluídas as notas do Gestor da pasta.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e efetividade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	187	16,0%
Solicitação	533	45,5%
Reclamação	391	33,4%
Sugestão	15	1,3%
Acesso à Informação	39	3,3%
Elogio	7	0,6%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1.172	100%
Atribuída		
Em Andamento		

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que foram instaurados: 14 (quatorze) Sindicâncias e 07 (sete) Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).

.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

XVI.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

XVII.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XVIII.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

XIX.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

XX.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

XXII.- a recomendação do Controlador Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XXII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

XXIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

XXIV.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

XXV.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XXVI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XXVII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XXVIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XXIX.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XXX.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

e) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

f) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

g) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

h) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que não houve a instauração de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	38
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	18
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	8
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	10
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	2
Atendimentos em trâmite	0

Achados – Transferência Ativa

1	S	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=242

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=af0
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4
4	s	http://www.justica.pr.gov.br/Direitos-e-Cidadania
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cf6
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&site=1
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=2e7
8	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3a0
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3c1
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

ePROTOCOLO

Documento: **SEJUF.pdf**.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58.

Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.483.585-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 29/03/2021 07:08.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 13:05.

9. Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNatureza)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **78daedc78a4a086066e47409140fc869**.

Fls. 70
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **78daedc78a4a086066e47409140fc869**.

Fls. 70a
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLein4.320SEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **78daedc78a4a086066e47409140fc869**.

10. Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **62e51f3776f205bf0a06641a5a80a58d**.

Fls. 72
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **62e51f3776f205bf0a06641a5a80a58d**.

ePROTOCOLO

Fls. 72a
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLein4.320SEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **62e51f3776f205bf0a06641a5a80a58d**.

11. Comparativo de Despesas por espécie (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **62e51f3776f205bf0a06641a5a80a58d**.

Fls. 72
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **62e51f3776f205bf0a06641a5a80a58d**.

ePROTOCOLO

Fls. 72a
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLein4.320SEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **62e51f3776f205bf0a06641a5a80a58d**.

12. Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	7.891.304,60	47.577.699,98	55.463.924,75	5.079,83
SUBTOTAL (1)	7.891.304,60	47.577.699,98	55.463.924,75	5.079,83
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	262.685,35	461.352,53	724.037,88	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	87.701,05	87.751,45	50,40-
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	262.685,35	549.053,58	811.789,33	50,40-
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	24.538,78	,00	24.538,78	,00
SOMA (2)	24.538,78	,00	24.538,78	,00
SUBTOTAL (2)	287.224,13	549.053,58	836.328,11	50,40-
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	8.178.528,73	48.126.753,56	56.300.252,86	5.029,43

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.911.513,70	24.405.690,13	33.478.350,59	838.853,24
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **266e15b9879ea7703c7e43c83064d6b7**.

ePROTOCOLO

Fls. 75a
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLein4.320SEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **266e15b9879ea7703c7e43c83064d6b7**.

13. Relação de Restos a Pagar (XRelacaodeRestosaPagarSEDS)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2017	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007010091	NÃO	OC	44404201	4409	0000000142		55.321,00
2017	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	01/01/18	570000007010081	NÃO	OU	33404101	4409	0000000142		96.167,36
										TOTAL CREDOR		151.488,36
2017	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	01/01/18	570000007002861	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		1.000,00
2017	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	01/01/18	570000007004431	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		22.000,00
2017	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	01/01/18	570000007008411	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		77.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	02/12/19	19001504	NÃO	OU	33913988	4411	0000000147		930,00
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19001558	NÃO	OU	33913963	4414	0000000101		13.350,00
										TOTAL CREDOR		14.280,00
2019	105262	BHM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA .	75.216.382/0001-94	30/09/19	19001268	NÃO	OU	33903910	4414	0000000100		4.151,20
										TOTAL CREDOR		4.151,20
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	08/07/19	19000649	NÃO	OU	33904005	4414	0000000101		447,87
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	08/10/19	19001303	NÃO	OU	33904005	4414	0000000101		590,55
										TOTAL CREDOR		1.038,42
2017	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	01/01/18	570000007010051	NÃO	OC	44905101	4409	0000000142		21.018,34
										TOTAL CREDOR		21.018,34
2018	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.724.148/0001-22	18/06/18	18000751	SIM	OU	33903977	4414	0000000101		3.119,83
										TOTAL CREDOR		3.119,83
2019	124026	RODRIGO HAUAGGE DOPRADO	75722445991	30/09/19	19001280	NÃO	OU	33903615	4414	0000000101		12.000,00
										TOTAL CREDOR		12.000,00
2018	125232	SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A	77.166.098/0001-86	13/11/18	18001175	NÃO	OU	33903905	4409	0000000142		18,93
2019	125232	SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A	77.166.098/0001-86	19/08/19	19000919	NÃO	OU	33903905	4409	0000000142		9.256,40
										TOTAL CREDOR		9.275,33
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	08/10/19	19001302	NÃO	OU	33904005	4414	0000000101		6.584,18
										TOTAL CREDOR		6.584,18

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b27794ae55cbef0be138e3d6896e748**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2017	147253	PEQUENO COTOLENGO	76.610.690/0001-62	01/01/18	570000007009400	NÃO	OC	44504202	4414	0000000122		12.972,37
										TOTAL CREDOR		12.972,37
2019	474434	NATALIA MARTINS DOS SANTOS SOARES	47691743904	14/03/19	19000250	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142	960,00	240,00
										TOTAL CREDOR	960,00	240,00
2019	479957	ANSELMA ANTUNES FERREIRA	01070338958	05/08/19	19000693	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		5.760,00
										TOTAL CREDOR		5.760,00
2019	485469	NELSON FERNANDES	80095931929	24/09/19	19001214	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2019	486578	REGIANE DA CONCEICAO MATEUS PEREIRA	05776482925	24/09/19	19001215	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2019	486854	SILVANA APARECIDA RIBEIRO	05756033998	24/09/19	19001216	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2019	487145	VALDIR GALVAO DE ABREU	75745860987	24/09/19	19001217	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		4.320,00
										TOTAL CREDOR		4.320,00
2019	653542	ELOINA DA APARECIDA CHEIM	06147522990	27/09/19	19001264	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2019	667334	SOLANGE APARECIDA ARAUJO CARVALHO	03172189996	28/08/19	19001016	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
										TOTAL CREDOR	1.000,00	
2019	686708	MARIA CARNEIRO DA LUZ	02201036900	25/09/19	19001237	SIM	OU	33903632	4409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2019	692981	SIRLEY DOS SANTOS COIMBRA	86996800900	27/09/19	19001265	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2019	706109	KATIELI PINHEIROS DE OLIVEIRA	08339771990	11/10/19	19001374	NÃO	OU	33903632	4409	0000000142		1.000,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b27794ae55cbef0be138e3d6896e748**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2019	707342	LORENA MYLLA GONCALVES	75922509934	15/10/19	19001389	NÃO	OU	33909310	4409	0000000142		41.590,97
										TOTAL CREDOR		41.590,97
2019	711299	CRISTIANO MORENO BALADON	91028620004	18/10/19	19001392	NÃO	OU	33909310	4409	0000000142		403,09
										TOTAL CREDOR		403,09
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	1.960,00	396.002,09

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b27794ae55cbef0be138e3d6896e748**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57027733 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2018	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	09/08/18	18000953	NÃO	OC	44905101	4409	0000000142		134.238,56
2018	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	14/09/18	18001030	NÃO	OC	44905101	4409	0000000142		106.912,98
2018	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	05/10/18	18001113	NÃO	OC	44905101	4409	0000000142		133.128,45
2019	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	05/09/19	19001086	NÃO	OC	44905101	4409	0000000142		12.933,51
2019	108181	CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA	00.371.074/0001-34	04/12/19	19001522	NÃO	OC	44905101	4409	0000000142		62.117,31
										TOTAL CREDOR		449.330,81
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		449.330,81
										TOTAL ÓRGÃO	1.960,00	845.332,90

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05700

0000000100		4.151,20
0000000101		36.092,43
0000000122		12.972,37
0000000142	1.960,00	791.186,90
0000000147		930,00
TOTAL	1.960,00	845.332,90

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b27794ae55cbef0be138e3d6896e748**.

ePROTOCOLO

Fls. 79a
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XRelacaodeRestosaPagarSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b27794ae55cbef0be138e3d6896e748**.

14. Balancete Sem Encerramento (XIBalancetedomesdedezembroSEDS)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	72.661.431,74	52.953.505,42	54.147.102,04	71.467.835,12
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	305.533,77	37.411.461,08	37.711.809,85	5.185,00
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	295.007,78	37.400.779,10	37.690.445,89	5.340,99
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	295.007,78	37.400.779,10	37.690.445,89	5.340,99
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	295.007,78	37.400.779,10	37.690.445,89	5.340,99
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	,00	50,40	50,40	,00
F	11111190000	6	00000242	B	....FT.	,00	23.530.771,79	23.530.771,79	,00
F	11111190000	6	00000245	B	....FT.	,00	493.153,37	493.153,37	,00
F	11111190000	6	00000290	B	....FT.	,00	6.250.419,01	6.250.419,01	,00
F	11111190000	6	00000313	B	....FT.	,00	4.356.361,18	4.356.361,18	,00
F	11111190000	6	00000333	B	....FT.	,00	46.651,66	46.651,66	,00
F	11111190000	6	00000341	B	....FT.	,00	1.834.550,99	1.834.550,99	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	131.804,03	131.804,03	,00
F	11111190000	6	00002273	B	....FT.	,00	12.734,64	12.734,64	,00
F	11111190000	6	00006697	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.100	,00	10.681,98	5.340,99	5.340,99
F	11111190000	6	00008437	B	5702.001.3793-1.7493-4.FT.300	1.529,67	5.606,19	7.135,86	,00
F	11111190000	6	00008438	B	5702.001.3793-1.7494-2.FT.300	5.222,40	14.805,39	20.027,79	,00
F	11111190000	6	00008441	B	5702.001.3793-1.7496-9.FT.300	236.694,18	644.321,13	881.015,31	,00
F	11111190000	6	00008446	B	5702.001.3793-1.11038-8.FT.300	98,66	282,30	380,96	,00
F	11111190000	6	00008447	B	5702.001.3793-1.11039-6.FT.300	137,99	394,84	532,83	,00
F	11111190000	6	00008453	B	5702.001.3793-1.11041-8.FT.300	2.733,51	12.513,32	15.246,83	,00
F	11111190000	6	00008454	B	5702.001.3793-1.11042-6.FT.300	3.303,47	9.451,66	12.755,13	,00
F	11111190000	6	00008461	B	5702.001.3793-1.11300-X.FT.300	5.013,46	11.147,02	16.160,48	,00
F	11111190000	6	00008464	B	5702.001.3793-1.11466-9.FT.300	1.329,57	3.803,49	5.133,06	,00
F	11111190000	6	00008467	B	5702.001.3793-1.7258-3.FT.107	849,60	4,25	853,85	,00
F	11111190000	6	00008468	B	5702.001.3793-1.8612-6.FT.107	6.934,05	34,67	6.968,72	,00

R5876B215A 23/03/21 13:35:40 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	11111190000	6	00010047	B	5702.001.3793-1.11050-7.FT.300	28.812,54	28.887,11	57.699,65	,00	
F	11111190000	6	00010079	B	5702.104.1555.629-5.FT.300	2.348,68	2.348,68	4.697,36	,00	
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.340,99	10.681,98	21.363,96	5.340,99	C
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.340,99	10.681,98	21.363,96	5.340,99	C
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.340,99	10.681,98	21.363,96	5.340,99	C
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	5.340,99	10.681,98	21.363,96	5.340,99	C
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	,00	10.681,98	16.022,97	5.340,99	C
F	11381990100	7	10103816	X	F - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	5.340,99	,00	5.340,99	,00	
	11500000000	3			ESTOQUES	5.185,00	,00	,00	5.185,00	
	11510000000	4			MERCADORIAS PARA REVENDA	5.185,00	,00	,00	5.185,00	
	11511000000	5			MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO	5.185,00	,00	,00	5.185,00	
P	11511010000	6			MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	5.185,00	,00	,00	5.185,00	
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.355.897,97	15.542.044,34	16.435.292,19	71.462.650,12	
	12100000000	3			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76	
	12120000000	4			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76	
	12121000000	5			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	597.658,76	,00	,00	597.658,76	
	12121980000	6			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76	
P	12121989900	7	95099777	X	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	597.658,76	,00	,00	597.658,76	
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	39.117,05	,00	,00	39.117,05	
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	39.117,05	,00	,00	39.117,05	
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	39.117,05	,00	,00	39.117,05	
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	39.117,05	,00	,00	39.117,05	
P	12211010900	7	93057830	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR	39.117,05	,00	,00	39.117,05	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
	12300000000	3			IMOBILIZADO	71.719.122,16	15.542.044,34	16.435.292,19	70.825.874,31
	12310000000	4			BENS MOVEIS	18.299.512,97	11.764.079,61	13.463.310,74	16.600.281,84
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.299.512,97	11.764.079,61	13.463.310,74	16.600.281,84
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	334.350,97	240.530,13	307.272,88	267.608,22
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	334,50	1.676,00	1.705,61	304,89
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	35.706,13	33.779,15	55.359,21	14.126,07
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	7.447,05	224,10	5.468,00	2.203,15
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7.231,93	9.779,11	11.395,68	5.615,36
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	382,14	242,93	478,63	146,44
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	175.385,21	77.158,39	86.796,12	165.747,48
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	638,45	1.517,55	1.563,10	592,90
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	7.053,34	6.139,35	8.751,24	4.441,45
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	577,30	907,70	907,70	577,30
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	99.594,92	109.105,85	134.847,59	73.853,18
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.700.310,56	1.145.284,63	1.705.222,44	1.140.372,75
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.700.310,56	1.145.284,63	1.705.222,44	1.140.372,75
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	827.021,36	1.115.284,60	1.387.137,52	555.168,44
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	53.461,01	87.470,43	97.562,16	43.369,28
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9.959,89	897,65	6.169,51	4.688,03
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	763.600,46	818.861,72	1.075.351,05	507.111,13
P	12311030300	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	64.854,80	64.854,80	,00
P	12311030300	7	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	143.200,00	143.200,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		930.009,02	1.630.380,37	1.718.451,65	841.937,74	
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		32,50	1.145.622,21	1.145.640,56	14,15	
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		928.616,62	484.700,24	572.811,09	840.505,77	
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		1.359,90	57,92	,00	1.417,82	
	12311050000	6			VEÍCULOS		5.266.287,95	7.314.633,68	8.344.877,01	4.236.044,62	
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL		2.848,50	701,50	2.832,38	717,62	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		5.263.439,45	3.614.686,59	4.642.799,04	4.235.327,00	
P	12311050300	7	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000		,00	3.699.245,59	3.699.245,59	,00	
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		637,00	375,00	349,24	662,76	
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS		9.240.896,11	317.591,20	,00	9.558.487,31	
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		9.240.896,11	317.591,20	,00	9.558.487,31	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		54.310.361,57	3.777.964,73	1.288.802,03	56.799.524,27	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		54.310.361,57	3.777.964,73	1.288.802,03	56.799.524,27	
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		54.310.359,28	3.777.964,73	1.288.802,03	56.799.521,98	
P	12321060100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001		11.722.021,50	3.777.964,73	1.288.802,03	14.211.184,20	
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO		42.588.337,78	,00	,00	42.588.337,78	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		2,29	,00	,00	2,29	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		2,29	,00	,00	2,29	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	890.752,38	,00	1.683.179,42	2.573.931,80	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	890.752,38	,00	1.683.179,42	2.573.931,80	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	890.752,38	,00	1.683.179,42	2.573.931,80	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	17.824,01	,00	42.067,56	59.891,57	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	99.459,93	,00	319.399,10	418.859,03	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	83.284,37	,00	104.674,87	187.959,24	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	19.519,76	,00	112.662,32	132.182,08	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	670.664,31	,00	1.104.375,57	1.775.039,88	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	72.661.431,74	214.428.504,01	206.255.004,71	64.487.932,44	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	8.178.528,73	56.892.518,06	48.719.018,76	5.029,43	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	2.727,36	249.396,98	246.669,62	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	C	2.727,36	249.396,98	246.669,62	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	2.727,36	249.396,98	246.669,62	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	C	2.727,36	249.396,98	246.669,62	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	2.727,36	249.396,98	246.669,62	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	240.259,62	118.766,13	121.493,49	
F	21111010101	8	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	C	2.727,36	,00	,00	2.727,36	C
F	21111010101	8	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	9.137,36	127.903,49	118.766,13	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	7.888.577,24	54.382.217,07	46.498.719,66	5.079,83	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	7.888.577,24	54.382.217,07	46.498.719,66	5.079,83	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	7.888.577,24	54.283.767,07	46.400.269,66	5.079,83	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	7.888.577,24	54.171.185,60	46.287.688,19	5.079,83	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	7.888.577,24	54.171.185,60	46.287.688,19	5.079,83	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	960,00	52.495.457,41	24.389.341,69	28.105.155,72	
F	21311010101	8	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	4.325,05	4.325,05	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual	
F	21311010101	8	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	18.246,07	61.902,85		43.656,78	C
F	21311010101	8	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	61.114,18	145.863,57		84.749,39	C
F	21311010101	8	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	19.211,08	334,32	65.042,81		83.919,57	C
F	21311010101	8	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	6.605.035,53	,00	8.753.851,98		15.358.887,51	C
F	21311010101	8	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000		,00	5.897,22	64.869,42		58.972,20	C
F	21311010101	8	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001		,00	1.288.802,03	3.777.964,73		2.489.162,70	C
F	21311010101	8	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	5.000,00	27.080,00	1.156.880,00		1.134.800,00	C
F	21311010101	8	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	43.508,98	648.905,87		605.396,89	C
F	21311010101	8	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	19.850,54	36.718,20	116.303,16		99.435,50	C
F	21311010101	8	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	9.264,83	111.567,61		102.302,78	C
F	21311010101	8	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000		,00	113.824,00	3.764.100,39		3.650.276,39	C
F	21311010101	8	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	5.600,00	25.533,13		19.933,13	C
F	21311010101	8	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	95.355,06		95.355,06	C
F	21311010101	8	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	C	1.238.520,09	32.050,86	2.962.680,87		4.169.150,10	C

R5876B215A 23/03/21 13:35:40 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
F	21311010101	8	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	33.287,50	143.200,00	109.912,50	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	112.581,47	112.581,47	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	112.581,47	112.581,47	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	109.605,00	54.802,50	54.802,50	
F	21311030101	8	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	,00	46.651,66	46.651,66	C
F	21311030101	8	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	2.976,47	11.127,31	8.150,84	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	98.450,00	98.450,00	,00	
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	98.450,00	98.450,00	,00	
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	98.450,00	98.450,00	,00	
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	98.450,00	49.225,00	49.225,00	
F	21312010101	8	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	35.060,00	35.060,00	C
F	21312010101	8	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	105,00	105,00	C
F	21312010101	8	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	,00	14.060,00	14.060,00	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	12.974,34	12.974,34	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	12.974,34	12.974,34	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	12.974,34	12.974,34	,00	
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	12.974,34	12.974,34	,00	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	11.794,40	5.897,20	5.897,20	
F	21413990100	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	1.179,94	7.077,14	5.897,20	C
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	592.265,20	592.265,20	,00	
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	592.265,20	592.265,20	,00	
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	592.265,20	592.265,20	,00	
P	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	592.265,20	592.265,20	,00	
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	592.265,20	592.265,20	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 287.224,13	1.655.664,47	1.368.389,94	50,40	
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 287.224,13	836.328,11	549.053,58	50,40	
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 287.224,13	836.328,11	549.053,58	50,40	
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	87.751,45	87.701,05	50,40	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	18.059,52	18.059,52	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	56.815,57	56.765,17	50,40	
F	21881010800	7			ISS	,00	12.876,36	12.876,36	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 262.685,35	724.037,88	461.352,53	,00	
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 262.685,35	724.037,88	461.352,53	,00	
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 24.538,78	24.538,78	,00	,00	
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	819.336,36	819.336,36	,00	
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS	,00	819.336,36	819.336,36	,00	
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR	,00	819.336,36	819.336,36	,00	
X	21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	819.336,36	819.336,36	,00	
F	21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	819.336,36	409.668,18	409.668,18	
F	21895050201	8	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	409.668,18	409.668,18	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	64.482.903,01	157.535.985,95	157.535.985,95	64.482.903,01	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	64.482.903,01	157.535.985,95	157.535.985,95	64.482.903,01	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	64.482.903,01	157.535.985,95	157.535.985,95	64.482.903,01	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		481.936.634,75	80.023.759,91	80.023.759,91	481.936.634,75	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		80.023.759,91	,00	80.023.759,91	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		401.912.874,84	80.023.759,91	,00	481.936.634,75	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	561.403.372,72	75.624.508,74	75.624.508,74	561.403.372,72	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	75.624.508,74	75.624.508,74	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	485.778.863,98	,00	75.624.508,74	561.403.372,72	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		11.180.917,54	788.372,32	788.372,32	11.180.917,54	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		788.372,32	,00	788.372,32	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.392.545,22	788.372,32	,00	11.180.917,54	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		3.802.917,42	1.099.344,98	1.099.344,98	3.802.917,42	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.099.344,98	,00	1.099.344,98	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.703.572,44	1.099.344,98	,00	3.802.917,42	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	23.455.708,65	1.688.358,84	21.767.349,81	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	127.903,49	9.137,36	118.766,13	
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		,00	127.903,49	9.137,36	118.766,13	
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES		,00	127.903,49	9.137,36	118.766,13	
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO		,00	127.903,49	9.137,36	118.766,13	
	31921010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	127.903,49	9.137,36	118.766,13	
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		,00	15.945.485,80	239.814,66	15.705.671,14	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	4.325,05	,00	4.325,05
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	4.325,05	,00	4.325,05
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.325,05	,00	4.325,05
	33111010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.403,35	,00	3.403,35
	33111240000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	921,70	,00	921,70
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	14.257.981,33	239.814,66	14.018.166,67
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	1.309.185,40	56.823,29	1.252.362,11
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.309.185,40	56.823,29	1.252.362,11
	33221010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	64.869,42	5.897,22	58.972,20
	33221160000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	51.240,00	,00	51.240,00
	33221210000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	61.902,85	18.246,07	43.656,78
	33221210000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	25.533,13	5.600,00	19.933,13
	33221250000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.105.640,00	27.080,00	1.078.560,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	12.948.795,93	182.991,37	12.765.804,56
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.899.570,93	182.991,37	12.716.579,56
	33231040000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	10.835,45	,00	10.835,45
	33231050000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	747,80	,00	747,80
	33231060000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	32.434,17	,00	32.434,17

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231060000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.506,00	308,00	1.198,00
	33231060000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	95.355,06	,00	95.355,06
	33231080000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	19.462,01	,00	19.462,01
	33231080000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.753.851,98	,00	8.753.851,98
	33231080000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.962.680,87	32.050,86	2.930.630,01
	33231100000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	15.399,73	,00	15.399,73
	33231110000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	116.303,16	36.718,20	79.584,96
	33231320000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.913,18	3,63	1.909,55
	33231400000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	16.577,75	,00	16.577,75
	33231510000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	676,99	,00	676,99
	33231510000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	648.905,87	43.508,98	605.396,89
	33231540000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	145.863,57	61.114,18	84.749,39
	33231990000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	9.808,66	330,69	9.477,97

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231990000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	67.248,68	8.956,83	58.291,85
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	49.225,00	,00	49.225,00
	33232050000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	9.360,00	,00	9.360,00
	33232050000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.060,00	,00	14.060,00
	33232460000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	25.700,00	,00	25.700,00
	33232460000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	105,00	,00	105,00
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	1.683.179,42	,00	1.683.179,42
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	1.683.179,42	,00	1.683.179,42
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.683.179,42	,00	1.683.179,42
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	1.683.179,42	,00	1.683.179,42
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	1.683.179,42	,00	1.683.179,42
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	759.014,76	289.570,28	469.444,48
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	302.694,92	289.570,28	13.124,64
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	302.694,92	289.570,28	13.124,64
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	302.694,92	289.570,28	13.124,64
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	302.694,92	289.570,28	13.124,64
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	302.694,92	289.570,28	13.124,64
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	409.668,18	,00	409.668,18
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	409.668,18	,00	409.668,18

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	409.668,18	,00	409.668,18
	35235020000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	409.668,18	,00	409.668,18
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	46.651,66	,00	46.651,66
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	46.651,66	,00	46.651,66
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	46.651,66	,00	46.651,66
	35311020000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	46.651,66	,00	46.651,66
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	6.605.100,15	1.145.680,13	5.459.420,02
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	6.605.100,15	1.145.680,13	5.459.420,02
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	6.605.100,15	1.145.680,13	5.459.420,02
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.605.100,15	1.145.680,13	5.459.420,02
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	6.605.100,15	1.145.680,13	5.459.420,02
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	307.272,88	,00	307.272,88
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	1.705.222,44	,00	1.705.222,44
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	1.179.431,96	,00	1.179.431,96
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	1.718.451,65	1.145.680,13	572.771,52
	36111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	1.694.721,22	,00	1.694.721,22
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	7.077,14	1.179,94	5.897,20
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	7.077,14	1.179,94	5.897,20

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	7.077,14	1.179,94	5.897,20	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	7.077,14	1.179,94	5.897,20	
	37213040000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	7.077,14	1.179,94	5.897,20	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	11.127,31	2.976,47	8.150,84	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	11.127,31	2.976,47	8.150,84	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	11.127,31	2.976,47	8.150,84	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.127,31	2.976,47	8.150,84	
	39961990000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	11.127,31	2.976,47	8.150,84	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	3.961.813,11	32.709.065,60	28.747.252,49	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	38,92	38,92	,00	
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	38,92	38,92	,00	
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	38,92	38,92	,00	
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	38,92	38,92	,00	
	44511990000	6	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01	,00	38,92	38,92	,00	
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	3.961.774,19	32.709.026,68	28.747.252,49	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	3.961.774,19	32.709.026,68	28.747.252,49	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	3.954.597,09	32.701.849,58	28.747.252,49	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	3.954.597,09	32.701.849,58	28.747.252,49	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	3.954.597,09	32.701.849,58	28.747.252,49	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	7.177,10	7.177,10	,00	
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	,00	7.177,10	7.177,10	,00	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	7.177,10	7.177,10	,00
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	7.177,10	7.177,10	,00
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38.950.874,85	29.036.241,32	29.036.241,32	38.950.874,85
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	38.950.874,85	29.036.241,32	29.036.241,32	38.950.874,85
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.062.690,08	21.148.056,55	21.148.056,55	31.062.690,08
	53110000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	118.650,35	,00	,00	118.650,35
	53110000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	10.443,28	35.457,65	,00	45.900,93
	53110000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	131.079,91	86.458,94	,00	217.538,85
	53110000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	9.756,10	98.884,03	,00	108.640,13
	53110000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	415.078,23	249.861,28	,00	664.939,51
	53110000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	870,00	50.320,00	,00	51.190,00
	53110000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	694.745,94	9.454.204,05	,00	10.148.949,99
	53110000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	16.575,00	,00	,00	16.575,00
	53110000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	15.784,69	,00	,00	15.784,69
	53110000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	46.858,18	,00	,00	46.858,18

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	19.013,58	160.739,40	,00	179.752,98
	53110000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	2.772.779,42	165.714,09	,00	2.938.493,51
	53110000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	398.910,00	1.551.750,00	,00	1.950.660,00
	53110000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	208.768,62	614.653,29	,00	823.421,91
	53110000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	138.142,70	384.095,13	,00	522.237,83
	53110000000	4	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	736,82	,00	736,82
	53110000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	293.954,67	,00	293.954,67
	53110000000	4	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	3.571,80	,00	3.571,80
	53110000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,60	11.794,45	,00	11.795,05
	53110000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.654.012,39	,00	3.654.012,39
	53110000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	155.204,63	,00	155.204,63
	53110000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	61.795,93	172.692,10	,00	234.488,03
	53110000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	215.899,09	585.771,68	,00	801.670,77
	53110000000	4	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	,00	166.694,56	,00	166.694,56

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	1.180,90	,00	,00	1.180,90
	53110000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	409.668,18	,00	,00	409.668,18
	53110000000	4	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	1.380,00	,00	1.380,00
	53110000000	4	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	62.727,38	,00	62.727,38
	53110000000	4	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	11.867,62	,00	11.867,62
	53110000000	4	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	102.986,32	,00	102.986,32
	53110000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.946.638,77	,00	2.946.638,77
	53110000000	4	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	,00	14.990,00
	53110000000	4	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	983,00	,00	983,00
	53110000000	4	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	109.912,50	,00	109.912,50
	53120000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	8.414,91	,00	,00	8.414,91
	53120000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	87.747,94	,00	,00	87.747,94
	53120000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	322.295,89	,00	,00	322.295,89

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53120000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	46.216,44	,00	,00	46.216,44
	53120000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	21.018,34	,00	,00	21.018,34
	53120000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	100.000,00	,00	,00	100.000,00
	53120000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	18.540,00	,00	,00	18.540,00
	53120000000	4	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	89.277,22	,00	,00	89.277,22
	53120000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	45.318,10	,00	,00	45.318,10
	53120000000	4	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	10.000,00	,00	,00	10.000,00
	53120000000	4	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,48	,00	,00	,48
	53120000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	8.842,36	,00	,00	8.842,36
	53120000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	2.250,00	,00	,00	2.250,00
	53120000000	4	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	2.879.000,00	,00	,00	2.879.000,00
	53120000000	4	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	15.000,00	,00	,00	15.000,00
	53120000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	113.585,51	,00	,00	113.585,51
	53120000000	4	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0	104.840,27	,00	,00	104.840,27

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53120000000	4	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	4.840,02	,00	,00	4.840,02
	53120000000	4	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	50.000,00	,00	,00	50.000,00
	53120000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	59.624,03	,00	,00	59.624,03
	53120000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	96.167,36	,00	,00	96.167,36
	53120000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	90.332,96	,00	,00	90.332,96
	53120000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	55.321,00	,00	,00	55.321,00
	53170000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	35.457,65	,00	35.457,65	,00
	53170000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	86.458,94	,00	86.458,94	,00
	53170000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	98.884,03	,00	98.884,03	,00
	53170000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	249.861,28	,00	249.861,28	,00
	53170000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	50.320,00	,00	50.320,00	,00
	53170000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	9.454.204,05	,00	9.454.204,05	,00
	53170000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	160.739,40	,00	160.739,40	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	165.714,09	,00	165.714,09	,00
	53170000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	1.551.750,00	,00	1.551.750,00	,00
	53170000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	614.653,29	,00	614.653,29	,00
	53170000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	384.095,13	,00	384.095,13	,00
	53170000000	4	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	736,82	,00	736,82	,00
	53170000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	293.954,67	,00	293.954,67	,00
	53170000000	4	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	3.571,80	,00	3.571,80	,00
	53170000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	11.794,45	,00	11.794,45	,00
	53170000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	3.654.012,39	,00	3.654.012,39	,00
	53170000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	155.204,63	,00	155.204,63	,00
	53170000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	172.692,10	,00	172.692,10	,00
	53170000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	585.771,68	,00	585.771,68	,00
	53170000000	4	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	166.694,56	,00	166.694,56	,00
	53170000000	4	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	1.380,00	,00	1.380,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0	62.727,38	,00	62.727,38	,00
					0000000				
	53170000000	4	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0	11.867,62	,00	11.867,62	,00
					0000000				
	53170000000	4	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	102.986,32	,00	102.986,32	,00
					0000000				
	53170000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	2.946.638,77	,00	2.946.638,77	,00
					0000000				
	53170000000	4	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	14.990,00	,00	14.990,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0	983,00	,00	983,00	,00
					0000000				
	53170000000	4	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	109.912,50	,00	109.912,50	,00
					0000000				
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	7.888.184,77	7.888.184,77	7.888.184,77	7.888.184,77
	53210000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	,00	16.091,25	,00	16.091,25
					0000000				
	53210000000	4	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0	,00	2.727,36	,00	2.727,36
					0000000				
	53210000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	6.605.035,53	,00	6.605.035,53
					0000000				
	53210000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	,00	5.960,00	,00	5.960,00
					0000000				
	53210000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	19.850,54	,00	19.850,54
					0000000				
	53210000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0	,00	1.238.520,09	,00	1.238.520,09

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	53270000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0		16.091,25	,00	16.091,25	,00	
					0000000						
	53270000000	4	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0		2.727,36	,00	2.727,36	,00	
					0000000						
	53270000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0		6.605.035,53	,00	6.605.035,53	,00	
					0000000						
	53270000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0		5.960,00	,00	5.960,00	,00	
					0000000						
	53270000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		19.850,54	,00	19.850,54	,00	
					0000000						
	53270000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0		1.238.520,09	,00	1.238.520,09	,00	
					0000000						
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	38.950.874,85	130.749.226,42	130.749.226,42	38.950.874,85	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	7.166.477,90	7.166.477,90	,00	
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	77,84	77,84	,00	
	62110000000	4	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		,00	38,92	38,92	,00	
	62120000000	4	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		,00	38,92	38,92	,00	
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	7.166.400,06	7.166.400,06	,00	
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	7.166.400,06	7.166.400,06	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	7.166.400,06	7.166.400,06	,00	
	62213020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0		,00	3.381,80	3.381,80	,00	
					0000000						
	62213020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0		,00	34.709,46	34.709,46	,00	
					0000000						
	62213020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0		,00	106.576,19	106.576,19	,00	
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	58.341,20	58.341,20	,00
	62213020000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.797.071,06	2.797.071,06	,00
	62213020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	5.897,22	5.897,22	,00
	62213020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	1.151.643,97	1.151.643,97	,00
	62213020000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	280.320,00	280.320,00	,00
	62213020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	65.975,96	65.975,96	,00
	62213020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	79.584,96	79.584,96	,00
	62213020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	89.962,91	89.962,91	,00
	62213020000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	1.179,44	1.179,44	,00
	62213020000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	6.324,80	6.324,80	,00
	62213020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	62213020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	3.335,81	3.335,81	,00
	62213020000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	118.766,13	118.766,13	,00
	62213020000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0	,00	95.355,06	95.355,06	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.201.353,01	1.201.353,01	,00
	62213020000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	2.480,00	2.480,00	,00
	62213020000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	84.895,00	84.895,00	,00
	62213030000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.381,80	3.381,80	,00
	62213030000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	121.176,44	121.176,44	,00
	62213030000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	52.840,73	52.840,73	,00
	62213030000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	5.454,72	5.454,72	,00
	62213030000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	766,63	766,63	,00
	62213030000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	13.819,74	13.819,74	,00
	62213030000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	231.720,00	231.720,00	,00
	62213030000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	67.130,50	67.130,50	,00
	62213030000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	79.845,50	79.845,50	,00
	62213030000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	65.225,95	65.225,95	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	6.324,80	6.324,80	,00
	62213030000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	6.780,64	6.780,64	,00
	62213030000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	118.766,13	118.766,13	,00
	62213030000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	95.355,06	95.355,06	,00
	62213030000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	84.895,00	84.895,00	,00
	62213040000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	14.600,25	14.600,25	,00
	62213040000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.154,54	1.154,54	,00
	62213040000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	550,77	550,77	,00
	62213040000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.676,24	2.676,24	,00
	62213040000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	780,64	780,64	,00
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 38.950.874,85	123.582.748,52	123.582.748,52	38.950.874,85 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 31.062.690,08	100.078.239,36	100.078.239,36	31.062.690,08 C
	63110000000	4	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C 8.414,91	8.414,91	,00	,00
	63110000000	4	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C 206.398,29	206.398,29	,00	,00
	63110000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	C 10.443,28	45.900,93	35.457,65	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63110000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	131.079,91	235.784,92	116.705,01	12.000,00	C
	63110000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	9.756,10	169.754,31	159.998,21	,00	
	63110000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	411.958,40	665.273,83	250.195,60	3.119,83	
	63110000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	870,00	51.190,00	63.670,00	13.350,00	C
	63110000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.017.041,83	10.471.245,88	9.454.204,05	,00	
	63110000000	4	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	16.575,00	16.575,00	,00	,00	
	63110000000	4	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	15.784,69	15.784,69	,00	,00	
	63110000000	4	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	46.858,18	46.858,18	,00	,00	
	63110000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	65.230,02	261.352,74	196.122,72	,00	
	63110000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	2.793.797,76	4.248.313,88	1.924.865,27	470.349,15	C
	63110000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	498.910,00	2.077.740,00	1.696.670,00	117.840,00	C
	63110000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	227.308,62	1.121.749,88	903.716,59	9.275,33	C
	63110000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	138.142,70	558.956,03	428.435,93	7.622,60	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	89.277,22	89.277,22	,00	,00	
	63110000000	4	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	736,82	736,82	,00	
	63110000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	45.318,10	353.091,22	311.924,32	4.151,20	C
	63110000000	4	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		,00	3.571,80	3.571,80	,00	
	63110000000	4	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	10.000,00	10.000,00	,00	,00	
	63110000000	4	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	,48	,48	,00	,00	
	63110000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	8.842,96	21.817,35	12.974,39	,00	
	63110000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	2.250,00	3.770.086,39	3.767.836,39	,00	
	63110000000	4	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.879.000,00	2.879.000,00	,00	,00	
	63110000000	4	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C	15.000,00	15.000,00	,00	,00	
	63110000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	113.585,51	274.390,14	160.804,63	,00	
	63110000000	4	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	104.840,27	104.840,27	,00	,00	
	63110000000	4	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	4.840,02	4.840,02	,00	,00	
	63110000000	4	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0	C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63110000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	59.624,03	106.275,69	59.624,03	12.972,37	C
	63110000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	96.167,36	96.167,36	96.167,36	96.167,36	C
	63110000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	152.128,89	327.797,46	217.662,63	41.994,06	C
	63110000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	55.321,00	55.321,00	55.321,00	55.321,00	C
	63110000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	215.899,09	810.808,13	594.909,04	,00	
	63110000000	4	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000		,00	166.694,56	166.694,56	,00	
	63110000000	4	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	1.180,90	1.180,90	,00	,00	
	63110000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	409.668,18	819.336,36	409.668,18	,00	
	63110000000	4	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	1.380,00	1.380,00	,00	
	63110000000	4	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	62.727,38	62.727,38	,00	
	63110000000	4	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000		,00	11.867,62	11.867,62	,00	
	63110000000	4	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	102.986,32	102.986,32	,00	
	63110000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	2.978.689,63	2.978.689,63	,00	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.990,00	15.920,00	930,00 C
	63110000000	4	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	983,00	983,00	,00
	63110000000	4	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	143.200,00	143.200,00	,00
	63120000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.325,05	4.325,05	,00
	63120000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	64.797,00	64.797,00	,00
	63120000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	167.690,37	167.690,37	,00
	63120000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C 3.119,83	65.042,81	65.042,81	3.119,83 C
	63120000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	35.060,00	35.060,00	,00
	63120000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.753.851,98	8.753.851,98	,00
	63120000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	70.766,64	70.766,64	,00
	63120000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	3.777.964,73	3.777.964,73	,00
	63120000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.159.320,00	1.159.320,00	,00
	63120000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	714.881,83	714.881,83	,00
	63120000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	,00	116.303,16	116.303,16	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63120000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	111.567,61	111.567,61	,00
	63120000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	7.077,14	7.077,14	,00
	63120000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	3.780.690,39	3.780.690,39	,00
	63120000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	25.533,13	25.533,13	,00
	63120000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	46.651,66	46.651,66	,00
	63120000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	11.127,31	11.127,31	,00
	63120000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	127.903,49	127.903,49	,00
	63120000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	409.668,18	409.668,18	,00
	63120000000	4	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	105,00	105,00	,00
	63120000000	4	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	95.355,06	95.355,06	,00
	63120000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.962.680,87	2.962.680,87	,00
	63120000000	4	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.060,00	14.060,00	,00
	63120000000	4	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	170.150,00	170.150,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63130000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.325,05	4.325,05	,00
	63130000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	52.384,52	52.384,52	,00
	63130000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	121.221,91	121.221,91	,00
	63130000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	64.708,49	64.708,49	,00
	63130000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	35.060,00	35.060,00	,00
	63130000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	8.753.851,98	8.753.851,98	,00
	63130000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	88.065,38	88.065,38	,00
	63130000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	2.519.032,66	2.519.032,66	,00
	63130000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.132.240,00	1.132.240,00	,00
	63130000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	686.093,16	686.093,16	,00
	63130000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	80.135,73	80.135,73	,00
	63130000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	104.979,02	104.979,02	,00
	63130000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	5.897,20	5.897,20	,00
	63130000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0	,00	3.666.866,39	3.666.866,39	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63130000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	21.988,45	21.988,45	,00	
	63130000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	46.651,66	46.651,66	,00	
	63130000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	8.150,84	8.150,84	,00	
	63130000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	118.766,13	118.766,13	,00	
	63130000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	409.668,18	409.668,18	,00	
	63130000000	4	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	105,00	105,00	,00	
	63130000000	4	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	95.355,06	95.355,06	,00	
	63130000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	2.930.630,01	2.930.630,01	,00	
	63130000000	4	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	14.060,00	14.060,00	,00	
	63130000000	4	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	136.862,50	136.862,50	,00	
	63140000000	4	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	4.325,05	4.325,05	C
	63140000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	5.833,59	49.490,37	43.656,78	C
	63140000000	4	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	14.645,72	99.395,11	84.749,39	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	64.708,49	64.708,49	C
	63140000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	35.060,00	35.060,00	C
	63140000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	8.753.851,98	8.753.851,98	C
	63140000000	4	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	23.195,96	82.168,16	58.972,20	C
	63140000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	29.869,96	2.519.032,66	2.489.162,70	C
	63140000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.129.800,00	1.129.800,00	C
	63140000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	14.720,31	620.117,20	605.396,89	C
	63140000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	550,77	80.135,73	79.584,96	C
	63140000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.676,24	104.979,02	102.302,78	C
	63140000000	4	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	5.897,20	5.897,20	C
	63140000000	4	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	3.650.276,39	3.650.276,39	C
	63140000000	4	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.055,32	21.988,45	19.933,13	C
	63140000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	,00	46.651,66	46.651,66	C
	63140000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	,00	,00	8.150,84	8.150,84	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63140000000	4	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	118.766,13	118.766,13 C
	63140000000	4	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	409.668,18	409.668,18 C
	63140000000	4	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	105,00	105,00 C
	63140000000	4	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	95.355,06	95.355,06 C
	63140000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.930.630,01	2.930.630,01 C
	63140000000	4	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	,00	14.060,00	14.060,00 C
	63140000000	4	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	109.912,50	109.912,50 C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 21.148.056,55	21.148.056,55	,00	,00
	63171000000	5	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C 35.457,65	35.457,65	,00	,00
	63171000000	5	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C 86.458,94	86.458,94	,00	,00
	63171000000	5	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C 98.884,03	98.884,03	,00	,00
	63171000000	5	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C 249.861,28	249.861,28	,00	,00
	63171000000	5	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C 50.320,00	50.320,00	,00	,00
	63171000000	5	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0	C 9.454.204,05	9.454.204,05	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63171000000	5	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	160.739,40	160.739,40	,00	,00
	63171000000	5	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	165.714,09	165.714,09	,00	,00
	63171000000	5	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	1.551.750,00	1.551.750,00	,00	,00
	63171000000	5	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	614.653,29	614.653,29	,00	,00
	63171000000	5	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	384.095,13	384.095,13	,00	,00
	63171000000	5	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	736,82	736,82	,00	,00
	63171000000	5	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	293.954,67	293.954,67	,00	,00
	63171000000	5	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	3.571,80	3.571,80	,00	,00
	63171000000	5	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	11.794,45	11.794,45	,00	,00
	63171000000	5	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	3.654.012,39	3.654.012,39	,00	,00
	63171000000	5	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	155.204,63	155.204,63	,00	,00
	63171000000	5	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	172.692,10	172.692,10	,00	,00
	63171000000	5	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	585.771,68	585.771,68	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63171000000	5	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	166.694,56	166.694,56	,00	,00	
	63171000000	5	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	1.380,00	1.380,00	,00	,00	
	63171000000	5	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	62.727,38	62.727,38	,00	,00	
	63171000000	5	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	C	11.867,62	11.867,62	,00	,00	
	63171000000	5	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	102.986,32	102.986,32	,00	,00	
	63171000000	5	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.946.638,77	2.946.638,77	,00	,00	
	63171000000	5	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	C	14.990,00	14.990,00	,00	,00	
	63171000000	5	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	C	983,00	983,00	,00	,00	
	63171000000	5	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	109.912,50	109.912,50	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	1.568.611,62	10.928.351,31	9.359.739,69	C
	63199000000	5	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	,00	8.414,91	8.414,91	C
	63199000000	5	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	,00	206.398,29	206.398,29	C
	63199000000	5	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	41.575,88	41.575,88	C
	63199000000	5	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	12.000,00	173.882,07	161.882,07	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	23.890,74	23.890,74	C
	63199000000	5	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	600.231,02	600.231,02	C
	63199000000	5	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	13.350,00	16.130,00	2.780,00	C
	63199000000	5	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.717.393,90	1.717.393,90	C
	63199000000	5	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	16.575,00	16.575,00	C
	63199000000	5	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	15.784,69	15.784,69	C
	63199000000	5	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	46.858,18	46.858,18	C
	63199000000	5	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	29.486,10	196.483,32	166.997,22	C
	63199000000	5	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	,00	470.349,15	470.349,15	,00	
	63199000000	5	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	117.840,00	920.860,00	803.020,00	C
	63199000000	5	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	245.554,32	472.844,01	227.289,69	C
	63199000000	5	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	7.622,60	442.652,87	435.030,27	C
	63199000000	5	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	89.277,22	89.277,22	C
	63199000000	5	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	,00	736,82	736,82	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63199000000	5	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	8.704,82	241.523,61	232.818,79	C
	63199000000	5	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	3.571,80	3.571,80	C
	63199000000	5	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	63199000000	5	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	,00	,00	,48	,48	C
	63199000000	5	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	,00	,00	14.740,21	14.740,21	C
	63199000000	5	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	,00	5.986,00	5.986,00	C
	63199000000	5	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.879.000,00	2.879.000,00	C
	63199000000	5	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	63199000000	5	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	248.857,01	248.857,01	C
	63199000000	5	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	104.840,27	104.840,27	C
	63199000000	5	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	4.840,02	4.840,02	C
	63199000000	5	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	63199000000	5	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	59.624,03	59.624,03	,00	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	96.167,36	96.167,36	,00	
	63199000000	5	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	,00	41.994,06	316.670,15	274.676,09	C
	63199000000	5	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	55.321,00	55.321,00	,00	
	63199000000	5	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	682.904,64	682.904,64	C
	63199000000	5	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	166.694,56	166.694,56	C
	63199000000	5	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.180,90	1.180,90	C
	63199000000	5	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	409.668,18	409.668,18	,00	
	63199000000	5	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	1.275,00	1.275,00	C
	63199000000	5	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	62.727,38	62.727,38	C
	63199000000	5	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	,00	,00	11.867,62	11.867,62	C
	63199000000	5	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	7.631,26	7.631,26	C
	63199000000	5	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	,00	16.008,76	16.008,76	C
	63199000000	5	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	,00	930,00	930,00	,00	
	63199000000	5	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0	,00	,00	983,00	983,00	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	7.888.184,77	23.504.509,16	23.504.509,16	7.888.184,77	C
	63210000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0		,00	16.091,25	16.091,25	,00	
					0000000						
	63210000000	4	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0		,00	2.727,36	2.727,36	,00	
					0000000						
	63210000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0		,00	10.383.509,80	10.383.509,80	,00	
					0000000						
	63210000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0		,00	4.000,00	5.960,00	1.960,00	C
					0000000						
	63210000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		,00	19.850,54	19.850,54	,00	
					0000000						
	63210000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0		,00	1.325.095,63	1.325.095,63	,00	
					0000000						
	63220000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0		,00	,00	16.091,25	16.091,25	C
					0000000						
	63220000000	4	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0		,00	,00	2.727,36	2.727,36	C
					0000000						
	63220000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0		,00	3.778.474,27	10.383.509,80	6.605.035,53	C
					0000000						
	63220000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0		,00	,00	4.000,00	4.000,00	C
					0000000						
	63220000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		,00	,00	19.850,54	19.850,54	C
					0000000						
	63220000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0		,00	86.575,54	1.325.095,63	1.238.520,09	C
					0000000						
	63270000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	C	16.091,25	16.091,25	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63270000000	4	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	C	2.727,36	2.727,36	,00	,00
	63270000000	4	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	6.605.035,53	6.605.035,53	,00	,00
	63270000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	5.960,00	5.960,00	,00	,00
	63270000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	19.850,54	19.850,54	,00	,00
	63270000000	4	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.238.520,09	1.238.520,09	,00	,00
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		46.059.097,04	285.509.916,08	246.117.980,20	85.451.032,92
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		45.568.046,63	2.281.430,36	12.289.143,36	35.560.333,63
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		273.508,53	,00	273.508,53	,00
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		273.508,53	,00	273.508,53	,00
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		273.508,53	,00	273.508,53	,00
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		273.508,53	,00	273.508,53	,00
	71111010500	7	00103074	A			132,26	,00	132,26	,00
	71111010500	7	00103465	A			76,60	,00	76,60	,00
	71111010500	7	00105087	A			3.365,61	,00	3.365,61	,00
	71111010500	7	00109105	A			2.144,77	,00	2.144,77	,00
	71111010500	7	00110787	A			2.619,71	,00	2.619,71	,00
	71111010500	7	00111037	A			27.620,41	,00	27.620,41	,00
	71111010500	7	00113061	A			1.274,20	,00	1.274,20	,00
	71111010500	7	00115189	A			18,86	,00	18,86	,00
	71111010500	7	00117097	A			2.348,68	,00	2.348,68	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71111010500	7	00124921	A		1.343,62	,00	1.343,62	,00
	71111010500	7	00127869	A		1.440,81	,00	1.440,81	,00
	71111010500	7	00220695	A		3.165,92	,00	3.165,92	,00
	71111010500	7	00226348	A		94,55	,00	94,55	,00
	71111010500	7	00227927	A		4.919,00	,00	4.919,00	,00
	71111010500	7	00227932	A		222.943,53	,00	222.943,53	,00
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	45.294.538,10	2.281.430,36	12.015.634,83	35.560.333,63
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.990.290,44	212.451,20	7.202.741,64	,00
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	2.928.216,48	,00	2.928.216,48	,00
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	2.489.720,36	,00	2.489.720,36	,00
	71221010000	6	00135510	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00147253	A		238.496,12	,00	238.496,12	,00
	71221010000	6	00405513	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00407638	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71221010000	6	00449144	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	4.062.073,96	212.451,20	4.274.525,16	,00
	71225010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00000014	A		919.902,40	,00	919.902,40	,00
	71225010000	6	00119798	A		162.451,20	,00	162.451,20	,00
	71225010000	6	00119799	A		162.451,20	,00	162.451,20	,00
	71225010000	6	00119834	A		162.451,20	,00	162.451,20	,00
	71225010000	6	00119885	A		162.451,20	,00	162.451,20	,00
	71225010000	6	00119892	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00119904	A		6.000,00	,00	6.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71225010000	6	00119915	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00119917	A		40.000,00	,00	40.000,00	,00
	71225010000	6	00119923	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00119941	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00119962	A		100.000,00	,00	100.000,00	,00
	71225010000	6	00119973	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00122352	A		212.451,20	,00	212.451,20	,00
	71225010000	6	00122379	A		162.451,20	162.451,20	324.902,40	,00
	71225010000	6	00122389	A		50.000,00	,00	50.000,00	,00
	71225010000	6	00140982	A		162.451,20	,00	162.451,20	,00
	71225010000	6	00147495	A		162.451,20	,00	162.451,20	,00
	71225010000	6	00147520	A		162.451,20	,00	162.451,20	,00
	71225010000	6	00147918	A		1.184.110,76	,00	1.184.110,76	,00
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26.961.109,74	2.068.979,16	4.812.893,19	24.217.195,71
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	26.961.109,74	2.068.979,16	4.812.893,19	24.217.195,71
	71231020000	6	00001385	A		272.147,13	272.147,13	544.294,26	,00
	71231020000	6	00104143	A		99.120,00	99.120,00	198.240,00	,00
	71231020000	6	00104168	A		22.851,09	22.851,09	45.702,18	,00
	71231020000	6	00106297	A		132.604,42	132.604,42	265.208,84	,00
	71231020000	6	00107032	A		20.161,12	20.161,12	40.322,24	,00
	71231020000	6	00109177	A		79.496,44	79.496,44	158.992,88	,00
	71231020000	6	00111037	A		169.565,35	169.565,35	339.130,70	,00
	71231020000	6	00113407	A		23.712,01	23.712,01	47.424,02	,00
	71231020000	6	00117096	A		24.048,10	24.048,10	48.096,20	,00
	71231020000	6	00120809	A		62.869,42	62.869,42	125.738,84	,00
	71231020000	6	00124921	A		11.305,83	11.305,83	22.611,66	,00
	71231020000	6	00125232	A		674.934,87	,00	674.934,87	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71231020000	6	00126497	A			27.930,22	27.930,22	55.860,44	,00	
	71231020000	6	00126539	A			50.455,25	50.455,25	100.910,50	,00	
	71231020000	6	00126590	A			27.066,04	27.066,04	54.132,08	,00	
	71231020000	6	00130450	A			152.228,98	152.228,98	304.457,96	,00	
	71231020000	6	00131489	A			176.738,76	176.738,76	353.477,52	,00	
	71231020000	6	00406455	A			194.582,70	194.582,70	389.165,40	,00	
	71231020000	6	00590385	A			455.749,77	455.749,77	911.499,54	,00	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		66.346,53	66.346,53	132.693,06	,00	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		24.217.195,71	,00	,00	24.217.195,71	
	71291000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	
	71291010000	5	99514558	X	BENS DE TERCEIROS		11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		300.348,77	283.228.485,72	233.828.836,84	49.699.997,65	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		300.348,77	240.392.454,63	211.853.783,07	28.839.020,33	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		300.348,77	240.392.454,63	211.853.783,07	28.839.020,33	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		175.681.373,58	34.646.738,00	210.200.429,68	127.681,90	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	175.668.701,13	205.303.088,85	1.002.144,68	28.632.243,04	
	72112000000	5	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		452,19	38,92	38,92	452,19	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	91.537,73	442.588,86	651.169,79	300.118,66	C
	72113000000	5	00008437	B	....FT.		21,29	,00	,00	21,29	
	72113000000	5	00008438	B	....FT.		72,69	,00	,00	72,69	
	72113000000	5	00008441	B	....FT.		3.294,51	,00	,00	3.294,51	
	72113000000	5	00008446	B	....FT.		1,05	,00	,00	1,05	
	72113000000	5	00008447	B	....FT.		1,46	,00	,00	1,46	
	72113000000	5	00008453	B	....FT.		28,87	,00	,00	28,87	
	72113000000	5	00008454	B	....FT.		34,89	,00	,00	34,89	
	72113000000	5	00008461	B	....FT.		1.426,15	,00	,00	1.426,15	
	72113000000	5	00008462	B	....FT.		33.482,15	,00	,00	33.482,15	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72113000000	5	00008464	B	....FT.	18,76	,00	,00	18,76
	72113000000	5	00008465	B	....FT.	339.973,39	,00	,00	339.973,39
	72113000000	5	00010047	B	....FT.	406,65	,00	,00	406,65
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	42.836.031,09	21.975.053,77	20.860.977,32
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	42.836.031,09	21.975.053,77	20.860.977,32
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	42.836.031,09	21.975.053,77	20.860.977,32
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES	190.701,64	,00	,00	190.701,64
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	190.701,64	,00	,00	190.701,64
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	190.701,64	,00	,00	190.701,64
	79121000000	5	00129106	A		948,00	,00	,00	948,00
	79121000000	5	00129506	A		5.700,00	,00	,00	5.700,00
	79121000000	5	00501992	A		1.000,00	,00	,00	1.000,00
	79121000000	5	00501994	A		671,64	,00	,00	671,64
	79121000000	5	00501995	A		3.229,08	,00	,00	3.229,08
	79121000000	5	00501998	A		3.127,28	,00	,00	3.127,28
	79121000000	5	00501999	A		2.082,54	,00	,00	2.082,54
	79121000000	5	00502004	A		6.000,00	,00	,00	6.000,00
	79121000000	5	00502007	A		12.702,36	,00	,00	12.702,36
	79121000000	5	00502009	A		7.988,00	,00	,00	7.988,00
	79121000000	5	00502010	A		4.000,00	,00	,00	4.000,00
	79121000000	5	00502011	A		1.974,54	,00	,00	1.974,54
	79121000000	5	00502012	A		12,00	,00	,00	12,00
	79121000000	5	00502020	A		10.000,00	,00	,00	10.000,00
	79121000000	5	00502024	A		7.076,36	,00	,00	7.076,36
	79121000000	5	00502029	A		2.000,00	,00	,00	2.000,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	79121000000	5	00502031	A			2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	79121000000	5	00502033	A			32.500,00	,00	,00	32.500,00	
	79121000000	5	00502037	A			6.227,28	,00	,00	6.227,28	
	79121000000	5	00502039	A			598,92	,00	,00	598,92	
	79121000000	5	00502041	A			2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	79121000000	5	00502042	A			4.650,92	,00	,00	4.650,92	
	79121000000	5	00502043	A			4.756,36	,00	,00	4.756,36	
	79121000000	5	00502044	A			6.500,00	,00	,00	6.500,00	
	79121000000	5	00502046	A			3.956,36	,00	,00	3.956,36	
	79121000000	5	00502047	A			52.000,00	,00	,00	52.000,00	
	79121000000	5	00502048	A			4.000,00	,00	,00	4.000,00	
	79121000000	5	00502052	A			1.000,00	,00	,00	1.000,00	
	79121000000	5	00502055	A			2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	46.059.097,04	193.153.838,02	232.545.773,90	85.451.032,92	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	45.568.046,63	28.267.091,00	18.259.378,00	35.560.333,63	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	273.508,53	273.508,53	,00	,00	
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	273.508,53	273.508,53	,00	,00	
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	273.508,53	273.508,53	,00	,00	
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	273.508,53	273.508,53	,00	,00	
	81111010900	7	00103074	A		C	132,26	132,26	,00	,00	
	81111010900	7	00103465	A		C	76,60	76,60	,00	,00	
	81111010900	7	00105087	A		C	3.365,61	3.365,61	,00	,00	
	81111010900	7	00109105	A		C	2.144,77	2.144,77	,00	,00	
	81111010900	7	00110787	A		C	2.619,71	2.619,71	,00	,00	
	81111010900	7	00111037	A		C	27.620,41	27.620,41	,00	,00	
	81111010900	7	00113061	A		C	1.274,20	1.274,20	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81111010900	7	00115189	A		C	18,86	18,86	,00	,00	
	81111010900	7	00117097	A		C	2.348,68	2.348,68	,00	,00	
	81111010900	7	00124921	A		C	1.343,62	1.343,62	,00	,00	
	81111010900	7	00127869	A		C	1.440,81	1.440,81	,00	,00	
	81111010900	7	00220695	A		C	3.165,92	3.165,92	,00	,00	
	81111010900	7	00226348	A		C	94,55	94,55	,00	,00	
	81111010900	7	00227927	A		C	4.919,00	4.919,00	,00	,00	
	81111010900	7	00227932	A		C	222.943,53	222.943,53	,00	,00	
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	45.294.538,10	27.993.582,47	18.259.378,00	35.560.333,63	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	6.990.290,44	12.707.188,76	5.716.898,32	,00	
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	2.928.216,48	4.144.204,50	1.215.988,02	,00	
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	2.928.216,48	4.144.204,50	1.215.988,02	,00	
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	359.668,18	769.336,36	409.668,18	,00	
	81221010100	7	00147253	A		C	59.624,03	59.624,03	,00	,00	
	81221010100	7	00405513	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00407638	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010100	7	00449144	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00135510	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00	
	81221010200	7	00147253	A		C	178.872,09	225.523,75	46.651,66	,00	
	81221010200	7	00405513	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010200	7	00407638	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010200	7	00449144	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	2.130.052,18	2.539.720,36	409.668,18	,00	
	81221010400	7	00135510	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010400	7	00405513	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00	

R5876B215A 23/03/21 13:35:40 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010400	7	00407638	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00
	81221010400	7	00449144	A			,00	50.000,00	50.000,00	,00
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	4.062.073,96	8.562.984,26	4.500.910,30	,00
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	4.062.073,96	8.562.984,26	4.500.910,30	,00
	81225010100	7	00000014	A		C	151.488,36	302.976,72	151.488,36	,00
	81225010100	7	00119923	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00
	81225010100	7	00147918	A		C	409.668,18	409.668,18	,00	,00
	81225010200	7	00000014	A		C	768.414,04	1.806.925,68	1.038.511,64	,00
	81225010200	7	00119798	A		C	162.451,20	162.451,20	,00	,00
	81225010200	7	00119799	A		C	162.451,20	162.451,20	,00	,00
	81225010200	7	00119834	A		C	162.451,20	162.451,20	,00	,00
	81225010200	7	00119885	A		C	162.451,20	162.451,20	,00	,00
	81225010200	7	00119892	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00119904	A		C	6.000,00	6.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00119915	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00119917	A		C	40.000,00	40.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00119941	A		C	50.000,00	100.000,00	50.000,00	,00
	81225010200	7	00119962	A		C	100.000,00	100.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00119973	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00122352	A		C	212.451,20	212.451,20	,00	,00
	81225010200	7	00122379	A		C	162.451,20	324.902,40	162.451,20	,00
	81225010200	7	00122389	A		C	50.000,00	50.000,00	,00	,00
	81225010200	7	00140982	A		C	162.451,20	162.451,20	,00	,00
	81225010200	7	00147495	A		C	162.451,20	162.451,20	,00	,00
	81225010200	7	00147520	A		C	162.451,20	162.451,20	,00	,00
	81225010200	7	00147918	A		C	774.442,58	1.184.110,76	409.668,18	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81225010400	7			CONVÊNIOS APROVADOS	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	81225010400	7	00000014	A		,00	1.330.534,92	1.330.534,92	,00
	81225010400	7	00119799	A		,00	162.451,20	162.451,20	,00
	81225010400	7	00119885	A		,00	162.451,20	162.451,20	,00
	81225010400	7	00119892	A		,00	50.000,00	50.000,00	,00
	81225010400	7	00119904	A		,00	6.000,00	6.000,00	,00
	81225010400	7	00119915	A		,00	50.000,00	50.000,00	,00
	81225010400	7	00119917	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	81225010400	7	00119941	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81225010400	7	00119962	A		,00	100.000,00	100.000,00	,00
	81225010400	7	00119973	A		,00	50.000,00	50.000,00	,00
	81225010400	7	00122352	A		,00	50.000,00	50.000,00	,00
	81225010400	7	00122379	A		,00	487.353,60	487.353,60	,00
	81225010400	7	00122389	A		,00	50.000,00	50.000,00	,00
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 26.961.109,74	15.286.393,71	12.542.479,68	24.217.195,71 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 26.961.109,74	15.286.393,71	12.542.479,68	24.217.195,71 C
	81231010000	6			CONTRATOS DE SEGUROS	,00	2.452.737,19	2.452.737,19	,00
	81231010100	7	00001385	A		,00	272.147,13	272.147,13	,00
	81231010100	7	00104143	A		,00	99.120,00	99.120,00	,00
	81231010100	7	00104168	A		,00	22.851,09	22.851,09	,00
	81231010100	7	00106297	A		,00	132.604,42	132.604,42	,00
	81231010100	7	00107032	A		,00	20.161,12	20.161,12	,00
	81231010100	7	00109177	A		,00	79.496,44	79.496,44	,00
	81231010100	7	00111037	A		,00	169.565,35	169.565,35	,00
	81231010100	7	00113407	A		,00	23.712,01	23.712,01	,00
	81231010100	7	00117096	A		,00	24.048,10	24.048,10	,00
	81231010100	7	00120809	A		,00	62.869,42	62.869,42	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231010100	7	00124921	A			,00	11.305,83	11.305,83	,00
	81231010100	7	00125232	A			,00	225.052,28	225.052,28	,00
	81231010100	7	00126497	A			,00	27.930,22	27.930,22	,00
	81231010100	7	00126539	A			,00	50.455,25	50.455,25	,00
	81231010100	7	00126590	A			,00	27.066,04	27.066,04	,00
	81231010100	7	00130450	A			,00	152.228,98	152.228,98	,00
	81231010100	7	00131489	A			,00	176.738,76	176.738,76	,00
	81231010100	7	00406455	A			,00	194.582,70	194.582,70	,00
	81231010100	7	00590385	A			,00	455.749,77	455.749,77	,00
	81231010200	7	00125232	A			,00	225.052,28	225.052,28	,00
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	2.677.567,50	3.092.490,80	414.923,30	,00
	81231020100	7	00001385	A		C	272.147,13	272.147,13	,00	,00
	81231020100	7	00104143	A		C	99.120,00	99.120,00	,00	,00
	81231020100	7	00104168	A		C	22.851,09	22.851,09	,00	,00
	81231020100	7	00106297	A		C	132.604,42	132.604,42	,00	,00
	81231020100	7	00107032	A		C	20.161,12	20.161,12	,00	,00
	81231020100	7	00109177	A		C	79.496,44	79.496,44	,00	,00
	81231020100	7	00111037	A		C	169.565,35	169.565,35	,00	,00
	81231020100	7	00113407	A		C	23.712,01	23.712,01	,00	,00
	81231020100	7	00117096	A		C	24.048,10	24.048,10	,00	,00
	81231020100	7	00120809	A		C	62.869,42	62.869,42	,00	,00
	81231020100	7	00124921	A		C	11.305,83	11.305,83	,00	,00
	81231020100	7	00125232	A		C	674.934,87	674.934,87	,00	,00
	81231020100	7	00126497	A		C	27.930,22	27.930,22	,00	,00
	81231020100	7	00126539	A		C	50.455,25	50.455,25	,00	,00
	81231020100	7	00126590	A		C	27.066,04	27.066,04	,00	,00
	81231020100	7	00130450	A		C	152.228,98	152.228,98	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231020100	7	00131489	A		C 176.738,76	176.738,76	,00	,00
	81231020100	7	00406455	A		C 194.582,70	194.582,70	,00	,00
	81231020100	7	00590385	A		C 455.749,77	455.749,77	,00	,00
	81231020200	7	00125232	A		,00	414.923,30	414.923,30	,00
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 66.346,53	132.693,06	66.346,53	,00
	81231030100	7			A EXECUTAR	C 66.346,53	132.693,06	66.346,53	,00
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 24.217.195,71	9.608.472,66	9.608.472,66	24.217.195,71 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 24.217.195,71	,00	,00	24.217.195,71 C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	4.747.924,52	4.798.716,46	50.791,94 C
	81231990200	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	5.833,59	,00	5.833,59
	81231990200	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	14.645,72	2.846,05	11.799,67
	81231990200	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	,00	15.829,86	1.519,28	14.310,58
	81231990200	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	14.720,31	1.154,54	13.565,77
	81231990200	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	550,77	,00	550,77
	81231990200	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.676,24	,00	2.676,24
	81231990200	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.055,32	,00	2.055,32
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	4.798.716,46	4.747.924,52	50.791,94
	81231990300	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	5.833,59	5.833,59 C
	81231990300	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0	,00	2.846,05	14.645,72	11.799,67 C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	81231990300	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000		,00	1.519,28	15.829,86	14.310,58	C
	81231990300	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	1.154,54	14.720,31	13.565,77	C
	81231990300	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	550,77	550,77	C
	81231990300	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	2.676,24	2.676,24	C
	81231990300	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	2.055,32	2.055,32	C
	81290000000	4			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	C
	81291000000	5			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	C
	81291010000	6			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	11.343.137,92	,00	,00	11.343.137,92	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	300.348,77	164.886.747,02	214.286.395,90	49.699.997,65	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	300.348,77	100.619.442,09	129.158.113,65	28.839.020,33	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	300.348,77	100.619.442,09	129.158.113,65	28.839.020,33	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		38.937.750,21	6.260.341,92	44.354.209,46	843.882,67	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	154.936.781,68	4.691.691,38	33.425.819,23	183.670.909,53	C
	82111010000	6	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000		111,25	,00	,00	111,25	
	82111010000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		17.947.962,75	,00	8.414,91	17.939.547,84	
	82111010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		2.256.043,39	,00	,00	2.256.043,39	
	82111010000	6	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0		1.705.404,77	,00	,00	1.705.404,77	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	8.213,61	,00	,00	8.213,61
	82111010000	6	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	335.922,61	,00	,00	335.922,61
	82111010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	899.189,11	,00	206.398,29	692.790,82
	82111010000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	538.526,38	,00	,00	538.526,38
	82111010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	25.595.893,37	,00	,00	25.595.893,37
	82111010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	747.000,00	,00	,00	747.000,00
	82111010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	470.700,39	,00	41.575,88	429.124,51
	82111010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	557.750,00	,00	,00	557.750,00
	82111010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	924.145,13	12.000,00	173.882,07	762.263,06
	82111010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	1.748.548,28	,00	23.890,74	1.724.657,54
	82111010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	2.554.869,54	,00	600.231,02	1.954.638,52
	82111010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	31.503,58	,00	,00	31.503,58
	82111010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	75.305,89	,00	,00	75.305,89

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	173.855,00	13.350,00	16.130,00	171.075,00
	82111010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	81.264.019,00	,00	1.717.393,90	79.546.625,10
	82111010000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	52.060,95	,00	16.575,00	35.485,95
	82111010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	138.090,79	,00	15.784,69	122.306,10
	82111010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	613.254,43	,00	46.858,18	566.396,25
	82111010000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	72.533,72	,00	,00	72.533,72
	82111010000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C 2.878,71	,00	,00	2.878,71 C
	82111010000	6	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0 0000000	286.302,13	,00	,00	286.302,13
	82111010000	6	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	1.865,00	,00	,00	1.865,00
	82111010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	768.449,45	29.486,10	196.483,32	601.452,23
	82111010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	12.701.533,35	470.349,15	470.349,15	12.701.533,35
	82111010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	8.832.400,00	117.840,00	920.860,00	8.029.380,00
	82111010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	3.282.915,49	245.554,32	472.844,01	3.055.625,80
	82111010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	2.147.913,84	7.622,60	442.652,87	1.712.883,57

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	25.902,20	,00	89.277,22	115.179,42	C
	82111010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		81.595,60	,00	736,82	80.858,78	
	82111010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		218.957,05	8.704,82	241.523,61	13.861,74	C
	82111010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	1.127,99	,00	,00	1.127,99	C
	82111010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	17.886,56	,00	3.571,80	21.458,36	C
	82111010000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	6.940,34	,00	,00	6.940,34	C
	82111010000	6	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	426,86	,00	10.000,00	10.426,86	C
	82111010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000	C	300,00	,00	,00	300,00	C
	82111010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000		103.800,00	,00	,48	103.799,52	
	82111010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000		44.145,47	,00	14.740,21	29.405,26	
	82111010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000		6.158.596,39	,00	5.986,00	6.152.610,39	
	82111010000	6	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	2.879.000,00	2.879.000,00	C
	82111010000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000		200.000,00	,00	,00	200.000,00	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		70.000,00	,00	15.000,00	55.000,00	
	82111010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		187.919,45	,00	248.857,01	60.937,56	C
	82111010000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	104.840,27	104.840,27	C
	82111010000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	,00	4.840,02	4.840,02	C
	82111010000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	,10	,00	,00	,10	C
	82111010000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		974.707,20	,00	,00	974.707,20	
	82111010000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000		,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	82111010000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000		,00	59.624,03	59.624,03	,00	
	82111010000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	80,00	,00	,00	80,00	C
	82111010000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000		,00	96.167,36	96.167,36	,00	
	82111010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000		102.344,10	,00	,00	102.344,10	
	82111010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000		337.298,74	41.994,06	316.670,15	62.622,65	
	82111010000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		,00	55.321,00	55.321,00	,00	
	82111010000	6	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0		6.000,00	,00	,00	6.000,00	

R5876B215A 23/03/21 13:35:40 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	2.800.835,02	,00	682.904,64	2.117.930,38
	82111010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	3.079.117,15	,00	166.694,56	2.912.422,59
	82111010000	6	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0 0000000	21.018,17	,00	,00	21.018,17
	82111010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	7.000,00	,00	1.180,90	5.819,10
	82111010000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	1.184.110,76	409.668,18	409.668,18	1.184.110,76
	82111010000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	5.340,00	,00	,00	5.340,00
	82111010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	39.750,00	,00	1.275,00	38.475,00
	82111010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	107,50	,00	,00	107,50
	82111010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	653.870,74	,00	62.727,38	591.143,36
	82111010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	556.014,88	,00	,00	556.014,88
	82111010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	8.821,47	,00	,00	8.821,47
	82111010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	601.316,47	,00	,00	601.316,47
	82111010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	32.000,00	,00	11.867,62	20.132,38

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	324.902,40	,00	,00	324.902,40
	82111010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	96.000,00	,00	,00	96.000,00
	82111010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	72.000,00	,00	,00	72.000,00
	82111010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	140.000,00	,00	7.631,26	132.368,74
	82111010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	30.000,00	,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	30.000,00	,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	8.646.385,00	,00	16.008,76	8.630.376,24
	82111010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	2.999,00	,00	,00	2.999,00
	82111010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	14.990,00	930,00	930,00	14.990,00
	82111010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	6.000,00	,00	983,00	5.017,00
	82111010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	23.736,00	,00	,00	23.736,00
	82111010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	100.000,00	,00	,00	100.000,00
	82111010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	13.667,78	,00	,00	13.667,78
	82111010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0	222.897,30	,00	,00	222.897,30

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01	C	452,19	38,92	38,92	452,19	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	31.062.690,08	56.170.924,00	25.950.206,99	841.973,07	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	22.793.087,91	,00	,00	22.793.087,91	C
	82112010000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	8.414,91	,00	8.414,91	
	82112010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		194.258,58	,00	,00	194.258,58	
	82112010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000		51.448,91	206.398,29	,00	257.847,20	
	82112010000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000		137.271,62	,00	,00	137.271,62	
	82112010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	45.900,93	45.900,93	,00	,00	
	82112010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	217.538,85	235.784,92	30.246,07	12.000,00	C
	82112010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	108.640,13	169.754,31	61.114,18	,00	
	82112010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	661.819,68	665.273,83	334,32	3.119,83	
	82112010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	51.190,00	51.190,00	13.350,00	13.350,00	C
	82112010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	30.993,69	10.471.245,88	,00	10.440.252,19	
	82112010000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0	C	16.575,00	16.575,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	15.784,69	15.784,69	,00	,00	
	82112010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	46.858,18	46.858,18	,00	,00	
	82112010000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		26.813,33	,00	,00	26.813,33	
	82112010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000		146.006,32	261.352,74	35.383,32	371.975,74	
	82112010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	979.511,85	4.248.313,88	1.759.151,18	1.509.650,85	
	82112010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	1.305.100,00	2.077.740,00	144.920,00	627.720,00	
	82112010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	699.256,37	1.121.749,88	289.063,30	133.430,21	
	82112010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	522.237,83	558.956,03	44.340,80	7.622,60	C
	82112010000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000		47.109,47	89.277,22	,00	136.386,69	
	82112010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		145.788,17	736,82	,00	146.524,99	
	82112010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		782.536,75	353.091,22	17.969,65	1.117.658,32	
	82112010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000		1.709,90	,00	,00	1.709,90	
	82112010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		61.886,03	3.571,80	,00	65.457,83	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000		12.466,38	,00	,00	12.466,38
	82112010000	6	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		426,86	10.000,00	,00	10.426,86
	82112010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000		300,00	,00	,00	300,00
	82112010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000		4.200,00	,48	,00	4.200,48
	82112010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000		28.233,56	21.817,35	1.179,94	48.870,97
	82112010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	3.637.260,39	3.770.086,39	113.824,00	19.002,00
	82112010000	6	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		,00	2.879.000,00	,00	2.879.000,00
	82112010000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000		249.667,48	,00	,00	249.667,48
	82112010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	15.000,00	,00	15.000,00
	82112010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	150.652,53	274.390,14	5.600,00	118.137,61
	82112010000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000		160.401,29	104.840,27	,00	265.241,56
	82112010000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		681.165,98	4.840,02	,00	686.006,00
	82112010000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000		257.160,04	,00	,00	257.160,04
	82112010000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0		487.353,60	,00	,00	487.353,60

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	82112010000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000		565.000,00	50.000,00	,00	615.000,00
	82112010000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000		178.872,09	106.275,69	59.624,03	225.523,75
	82112010000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000		3.804,90	,00	,00	3.804,90
	82112010000	6	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000		75.000,00	,00	,00	75.000,00
	82112010000	6	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000		299.600,00	,00	,00	299.600,00
	82112010000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000		279.833,70	96.167,36	96.167,36	279.833,70
	82112010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000		1,50	,00	,00	1,50
	82112010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	188.456,62	327.797,46	44.970,53	94.370,31
	82112010000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		163.677,94	55.321,00	55.321,00	163.677,94
	82112010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	801.670,77	810.808,13	9.137,36	,00
	82112010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	166.694,56	166.694,56	,00	,00
	82112010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	1.180,90	1.180,90	,00	,00
	82112010000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	409.668,18	819.336,36	409.668,18	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	1.380,00	1.380,00	,00	,00	
	82112010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	62.727,38	62.727,38	,00	,00	
	82112010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	C	11.867,62	11.867,62	,00	,00	
	82112010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	102.986,32	102.986,32	,00	,00	
	82112010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.946.638,77	2.978.689,63	32.050,86	,00	
	82112010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	C	14.990,00	14.990,00	930,00	930,00	C
	82112010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	C	983,00	983,00	,00	,00	
	82112010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	109.912,50	143.200,00	33.287,50	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		185.563.599,15	21.003.551,45	142.574,13	206.424.576,47	
	82112020000	6	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	C	111,25	,00	,00	111,25	C
	82112020000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	17.947.962,75	,00	,00	17.947.962,75	C
	82112020000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	2.450.301,97	,00	,00	2.450.301,97	C
	82112020000	6	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	C	1.705.404,77	,00	,00	1.705.404,77	C
	82112020000	6	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0	C	8.213,61	,00	,00	8.213,61	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	C	335.922,61	,00	,00	335.922,61	C
	82112020000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	950.638,02	,00	,00	950.638,02	C
	82112020000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	675.798,00	,00	,00	675.798,00	C
	82112020000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C	25.595.893,37	,00	,00	25.595.893,37	C
	82112020000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C	747.000,00	,00	,00	747.000,00	C
	82112020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	424.799,46	,00	4.325,05	429.124,51	C
	82112020000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	C	557.750,00	,00	,00	557.750,00	C
	82112020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	706.606,28	18.246,07	61.902,85	750.263,06	C
	82112020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	1.598.125,39	61.114,18	145.863,57	1.682.874,78	C
	82112020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	1.893.049,86	334,32	65.042,81	1.957.758,35	C
	82112020000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	C	31.503,58	,00	,00	31.503,58	C
	82112020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	C	75.305,89	,00	,00	75.305,89	C
	82112020000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	122.665,00	,00	35.060,00	157.725,00	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	81.233.025,31	,00	8.753.851,98	89.986.877,29	C
	82112020000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	35.485,95	,00	,00	35.485,95	C
	82112020000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	122.306,10	,00	,00	122.306,10	C
	82112020000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	566.396,25	,00	,00	566.396,25	C
	82112020000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	72.533,72	,00	,00	72.533,72	C
	82112020000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	23.934,62	,00	,00	23.934,62	C
	82112020000	6	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	286.302,13	,00	,00	286.302,13	C
	82112020000	6	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.865,00	,00	,00	1.865,00	C
	82112020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	914.455,77	5.897,22	64.869,42	973.427,97	C
	82112020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	11.722.021,50	1.288.802,03	3.777.964,73	14.211.184,20	C
	82112020000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	7.527.300,00	27.080,00	1.156.880,00	8.657.100,00	C
	82112020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	2.583.659,12	43.508,98	648.905,87	3.189.056,01	C
	82112020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	1.625.676,01	36.718,20	116.303,16	1.705.260,97	C
	82112020000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0	C	21.207,27	,00	,00	21.207,27	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	227.383,77	,00	,00	227.383,77	C
	82112020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	1.001.493,80	9.264,83	111.567,61	1.103.796,58	C
	82112020000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	581,91	,00	,00	581,91	C
	82112020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	43.999,47	,00	,00	43.999,47	C
	82112020000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	5.526,04	,00	,00	5.526,04	C
	82112020000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	108.000,00	,00	,00	108.000,00	C
	82112020000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	72.379,03	1.179,94	7.077,14	78.276,23	C
	82112020000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	2.521.336,00	113.824,00	3.764.100,39	6.171.612,39	C
	82112020000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	C	449.667,48	,00	,00	449.667,48	C
	82112020000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C	70.000,00	,00	,00	70.000,00	C
	82112020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	37.266,92	5.600,00	25.533,13	57.200,05	C
	82112020000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	160.401,29	,00	,00	160.401,29	C
	82112020000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	681.165,98	,00	,00	681.165,98	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	257.159,94	,00	,00	257.159,94	C
	82112020000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	1.462.060,80	,00	,00	1.462.060,80	C
	82112020000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	565.000,00	,00	,00	565.000,00	C
	82112020000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	178.872,09	,00	46.651,66	225.523,75	C
	82112020000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	3.724,90	,00	,00	3.724,90	C
	82112020000	6	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C	75.000,00	,00	,00	75.000,00	C
	82112020000	6	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	299.600,00	,00	,00	299.600,00	C
	82112020000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	279.833,70	,00	,00	279.833,70	C
	82112020000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	102.345,60	,00	,00	102.345,60	C
	82112020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	148.842,12	2.976,47	11.127,31	156.992,96	C
	82112020000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	163.677,94	,00	,00	163.677,94	C
	82112020000	6	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	82112020000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	1.999.164,25	9.137,36	127.903,49	2.117.930,38	C
	82112020000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0	C	2.912.422,59	,00	,00	2.912.422,59	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0 0000000	C 21.018,17	,00	,00	21.018,17 C
	82112020000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C 5.819,10	,00	,00	5.819,10 C
	82112020000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C 774.442,58	,00	409.668,18	1.184.110,76 C
	82112020000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C 5.340,00	,00	,00	5.340,00 C
	82112020000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C 38.370,00	,00	105,00	38.475,00 C
	82112020000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	C 107,50	,00	,00	107,50 C
	82112020000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C 591.143,36	,00	,00	591.143,36 C
	82112020000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	C 556.014,88	,00	,00	556.014,88 C
	82112020000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	C 8.821,47	,00	,00	8.821,47 C
	82112020000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	C 601.316,47	,00	,00	601.316,47 C
	82112020000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	C 20.132,38	,00	,00	20.132,38 C
	82112020000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C 324.902,40	,00	,00	324.902,40 C
	82112020000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C 96.000,00	,00	,00	96.000,00 C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	72.000,00	,00	,00	72.000,00	C
	82112020000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	37.013,68	,00	95.355,06	132.368,74	C
	82112020000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	5.699.746,23	32.050,86	2.962.680,87	8.630.376,24	C
	82112020000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	2.999,00	,00	,00	2.999,00	C
	82112020000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000		,00	,00	14.060,00	14.060,00	C
	82112020000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	C	5.017,00	,00	,00	5.017,00	C
	82112020000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	C	23.736,00	,00	,00	23.736,00	C
	82112020000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C
	82112020000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	C	13.667,78	,00	,00	13.667,78	C
	82112020000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	112.984,80	33.287,50	143.200,00	222.897,30	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	8.175.408,90	33.944.008,80	25.770.509,50	1.909,60	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 9.139.825,22	32.762.192,13	24.956.629,26	1.334.262,35 C
	82113010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	12.705,52	5.833,59	,00	18.539,11
	82113010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	238.948,47	14.645,72	2.846,05	250.748,14
	82113010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	53.170,10	,00	,00	53.170,10
	82113010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	101.169,16	,00	,00	101.169,16
	82113010000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	2.834,95	,00	,00	2.834,95
	82113010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	112.301,76	15.829,86	1.519,28	126.612,34
	82113010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	608.271,51	29.869,96	,00	638.141,47
	82113010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	4.788,31	14.720,31	1.154,54	18.354,08
	82113010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	44.973,86	550,77	,00	45.524,63
	82113010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	40.453,67	,00	,00	40.453,67
	82113010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	23.886,17	2.676,24	,00	26.562,41
	82113010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	5.094,16	,00	,00	5.094,16
	82113010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	2.946,06	2.055,32	,00	5.001,38

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000		96,75	,00	,00	96,75	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		1.293.423,21	82.281,98	1.569,68	1.374.135,51	
	82113020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	12.705,52	,00	5.833,59	18.539,11	C
	82113020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	280.731,23	2.846,05	14.645,72	292.530,90	C
	82113020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	53.170,10	,00	,00	53.170,10	C
	82113020000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	101.169,16	,00	,00	101.169,16	C
	82113020000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	2.834,95	,00	,00	2.834,95	C
	82113020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	112.301,76	1.519,28	15.829,86	126.612,34	C
	82113020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	608.271,51	,00	29.869,96	638.141,47	C
	82113020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	4.788,31	1.154,54	14.720,31	18.354,08	C
	82113020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	44.973,86	,00	550,77	45.524,63	C
	82113020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	40.453,67	,00	,00	40.453,67	C
	82113020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	23.886,17	,00	2.676,24	26.562,41	C
	82113020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	5.094,16	,00	,00	5.094,16	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	2.946,06	,00	2.055,32	5.001,38	C
	82113020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	96,75	,00	,00	96,75	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	287.224,13	1.007.833,05	720.608,92	,00	
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	3.954.597,09	32.780.442,38	28.825.845,29	C
	82114000000	5	00000341	B	....FT.		,00	,00	50,40	50,40	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	289.570,28	302.694,92	13.124,64	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	64.267.304,93	85.128.282,25	20.860.977,32	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	64.267.304,93	85.128.282,25	20.860.977,32	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	64.267.304,93	85.128.282,25	20.860.977,32	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	42.978.605,22	42.978.605,22	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		,00	21.146.125,58	21.146.125,58	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS		,00	142.574,13	21.003.551,45	20.860.977,32	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS	C	190.701,64	,00	,00	190.701,64	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					CONCEDIDOS						
	89121010000	6	00129106	A		C	948,00	,00	,00	948,00	C
	89121010000	6	00129506	A		C	5.700,00	,00	,00	5.700,00	C
	89121010000	6	00501992	A		C	1.000,00	,00	,00	1.000,00	C
	89121010000	6	00501994	A		C	671,64	,00	,00	671,64	C
	89121010000	6	00501995	A		C	3.229,08	,00	,00	3.229,08	C
	89121010000	6	00501998	A		C	3.127,28	,00	,00	3.127,28	C
	89121010000	6	00501999	A		C	2.082,54	,00	,00	2.082,54	C
	89121010000	6	00502004	A		C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	89121010000	6	00502007	A		C	12.702,36	,00	,00	12.702,36	C
	89121010000	6	00502009	A		C	7.988,00	,00	,00	7.988,00	C
	89121010000	6	00502010	A		C	4.000,00	,00	,00	4.000,00	C
	89121010000	6	00502011	A		C	1.974,54	,00	,00	1.974,54	C
	89121010000	6	00502012	A		C	12,00	,00	,00	12,00	C
	89121010000	6	00502020	A		C	10.000,00	,00	,00	10.000,00	C
	89121010000	6	00502024	A		C	7.076,36	,00	,00	7.076,36	C
	89121010000	6	00502029	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121010000	6	00502031	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121010000	6	00502033	A		C	32.500,00	,00	,00	32.500,00	C
	89121010000	6	00502037	A		C	6.227,28	,00	,00	6.227,28	C
	89121010000	6	00502039	A		C	598,92	,00	,00	598,92	C
	89121010000	6	00502041	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121010000	6	00502042	A		C	4.650,92	,00	,00	4.650,92	C
	89121010000	6	00502043	A		C	4.756,36	,00	,00	4.756,36	C
	89121010000	6	00502044	A		C	6.500,00	,00	,00	6.500,00	C
	89121010000	6	00502046	A		C	3.956,36	,00	,00	3.956,36	C
	89121010000	6	00502047	A		C	52.000,00	,00	,00	52.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	89121010000	6	00502048	A		C	4.000,00	,00	,00	4.000,00	C
	89121010000	6	00502052	A		C	1.000,00	,00	,00	1.000,00	C
	89121010000	6	00502055	A		C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
					TOTAL DAS CONTAS		**,00**	**933.248.753,03**	**933.248.753,03**	**,00**	

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**300.348,77**	**37.411.461,08**	**37.711.809,85**	**,00**
ATIVO PERMANENTE	**72.361.082,97**	**15.542.044,34**	**16.435.292,19**	**71.467.835,12**
PASSIVO FINANCEIRO	**8.153.989,95-**	**56.275.714,08**	**48.126.753,56**	**5.029,43 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**592.265,20**	**592.265,20**	**,00**

ANTONIO DEVECHI
CPF: 045.814.669-20 - Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

ePROTOCOLO

Fls. 154a
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIBalancetedomesdedezembroSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:38.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20d28c4e62aee7f8830a741d59e88ea1**.

15. Declaração de Bens (XIIDeclaracaoexpressadoChefedoGrupodeRec)

Fls. 187
Mov. 25
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS no exercício de 2020, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, Ederson José Pinheiro Colaço, RG N.º 6.576.488-1 e Mauro Rockenbach, RG N.º 13.787.768-6, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 25 de março de 2021

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 30/03/2021 10:56.

16. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIIIaBalancoOrcamentarioSEDS)

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f47cd09c011091403e539e727c10e7b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f47cd09c011091403e539e727c10e7b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f47cd09c011091403e539e727c10e7b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	4.040.419,46	19.721.970,67	14.155.305,89	14.155.305,89	9.303.753,69	303.330,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.162,85	1.149.743,06	118.766,13	118.766,13	1.127.139,78	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.944.256,61	18.572.227,61	14.036.539,76	14.036.539,76	8.176.613,91	303.330,55
DESPESAS DE CAPITAL	188.213,37	7.112.086,58	6.705.671,43	6.705.671,43	55.986,00	538.642,52
INVESTIMENTOS	188.213,37	7.112.086,58	6.705.671,43	6.705.671,43	55.986,00	538.642,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**4.228.632,83**	**26.834.057,25**	**20.860.977,32**	**20.860.977,32**	**9.359.739,69**	**841.973,07**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f47cd09c011091403e539e727c10e7b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	7.888.184,77	7.886.224,77	,00	1.960,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	7.888.184,77	7.886.224,77	,00	1.960,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**7.888.184,77**	**7.886.224,77**	**,00**	**1.960,00**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f47cd09c011091403e539e727c10e7b**.

ePROTOCOLO

Fls. 159a
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIaBalancoOrcamentarioSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8f47cd09c011091403e539e727c10e7b**.

17. Balanço Financeiro (DCASP) (XIIIbBalancoFinanceiroSEDS)

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**,00**	**452,19**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	452,19
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	452,19
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**28.747.252,49**	**77.457.693,05**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.747.252,49	58.514.923,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	18.942.769,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**549.053,58**	**36.189.790,18**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	21.148.056,55
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	7.888.184,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	549.053,58	7.153.548,86
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**300.348,77**	**306.072,07**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	295.007,78	300.731,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	5.340,99	5.340,99
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**29.596.654,84**	**113.954.007,49**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **286fdfdff1105924eef3ebec32f3ff29**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**,00**	**86.357.581,45**
ORDINÁRIA	,00	36.517.164,10
VINCULADA	,00	49.840.417,35
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	49.840.417,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**13.124,64**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.124,64	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**29.583.530,20**	**27.296.077,27**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.860.977,32	20.069.710,73
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.886.224,77	10.707,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	836.328,11	7.215.658,74
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**,00**	**300.348,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.340,99	295.007,78
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	5.340,99-	5.340,99
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**29.596.654,84**	**113.954.007,49**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **286fdfdff1105924eef3ebec32f3ff29**.

ePROTOCOLO

Fls. 161a
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIbBalancoFinanceiroSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **286fdfdff1105924eef3ebec32f3ff29**.

18. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIIIcBalancoPatrimonialSEDS)

Fls. 102
Mov. 14
INTERESSADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**71.467.835,12**	**72.661.431,74**
ATIVO CIRCULANTE	5.185,00	305.533,77
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	5.340,99-	295.007,78
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.340,99	5.340,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	5.185,00	5.185,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.462.650,12	72.355.897,97
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	597.658,76	597.658,76
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	597.658,76	597.658,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	39.117,05	39.117,05
IMOBILIZADO	70.825.874,31	71.719.122,16
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**71.467.835,12**	**72.661.431,74**
PASSIVO CIRCULANTE	5.029,43	8.178.528,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	2.727,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.079,83	7.888.577,24
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50,40-	287.224,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.462.805,69	64.482.903,01
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	71.462.805,69	64.482.903,01
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **caeffb428e9b38890b9e41064d5ef15f**.

Fls. 105
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**71.467.835,12**	**72.661.431,74**
ATIVO FINANCEIRO	,00	300.348,77
ATIVO PERMANENTE	71.467.835,12	72.361.082,97
PASSIVO (II)	**843.882,67**	**39.238.098,98**
PASSIVO FINANCEIRO	843.882,67	39.238.098,98
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	70.623.952,45	33.423.332,76

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **caeffb428e9b38890b9e41064d5ef15f**.

Fls. 104
Mov. 14
INTERESSADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**273.508,53**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	273.508,53
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**35.560.333,63**	**45.294.538,10**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	6.990.290,44
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	24.217.195,71	26.961.109,74
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.343.137,92	11.343.137,92

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **caeffb428e9b38890b9e41064d5ef15f**.

Fls. 105
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.151,20-	3.895.316,40-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	32.972,60-	2.811.142,07-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	17.698.888,56-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	67.483,39-
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	109.421,48
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	12.972,37-	156.833,03-
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	5.544,15
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **caeffb428e9b38890b9e41064d5ef15f**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	792.856,50-	10.222.903,53-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	930,00-	4.200.148,86-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **caeffb428e9b38890b9e41064d5ef15f**.

Fls. 167
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	**843.882,67-**	**38.937.750,21-**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **caeffb428e9b38890b9e41064d5ef15f**.

ePROTOCOLO

Fls. 167a
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIcBalancoPatrimonialSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **caeffb428e9b38890b9e41064d5ef15f**.

19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**452,19**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	452,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**28.747.252,49**	**77.457.693,05**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	28.747.252,49	77.457.693,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**218.196,51**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	218.196,51
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5b731cbcee2946447ce18be658a8430d**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**28.747.252,49**	**77.676.341,75**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5b731cbcee2946447ce18be658a8430d**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**118.766,13**	**21.257.276,84**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	16.675.047,06
ENCARGOS PATRONAIS	,00	2.518.235,73
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	52.010,47
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	118.766,13	2.011.983,58
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**13.775,28**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	13.775,28
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**15.705.671,14**	**56.530.944,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.325,05	587.966,15
SERVIÇOS	14.018.166,67	55.052.225,47
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.683.179,42	890.752,38
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**469.444,48**	**1.321.388,26**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	13.124,64	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	409.668,18	1.099.344,98
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	46.651,66	222.043,28
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**5.459.420,02**	**4.796.014,08**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.459.420,02	4.796.014,08
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5b731cbcee2946447ce18be658a8430d**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**5.897,20**	**17.034,90**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	5.017,00
CONTRIBUIÇÕES	5.897,20	12.017,90
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**8.150,84**	**26.876,86**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.150,84	26.876,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**21.767.349,81**	**83.963.310,22**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**6.979.902,68**	**6.286.968,47-**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5b731cbcee2946447ce18be658a8430d**.

ePROTOCOLO

Fls. 171a
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnaliticoSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5b731cbcee2946447ce18be658a8430d**.

20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	452,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.747.252,49	77.457.693,05
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	218.196,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**28.747.252,49**	**77.676.341,75**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c0bbdef556e76540cbe4ff365cbe1c56**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	118.766,13	21.257.276,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	13.775,28
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.705.671,14	56.530.944,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	469.444,48	1.321.388,26
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.459.420,02	4.796.014,08
TRIBUTÁRIAS	5.897,20	17.034,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.150,84	26.876,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**21.767.349,81**	**83.963.310,22**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**6.979.902,68**	**6.286.968,47-**

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c0bbdef556e76540cbe4ff365cbe1c56**.

ePROTOCOLO

Fls. 173a
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSinteticoSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c0bbdef556e76540cbe4ff365cbe1c56**.

21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIIIeDemonstracaodosFluxosdeCaixaSEDS)

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	29.301.647,06	84.617.035,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	452,19
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	29.301.647,06	84.616.582,90
DESEMBOLSOS	23.341.962,26	77.327.880,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	21.992.305,66	66.952.308,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	505.544,84	3.154.572,57
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	844.111,76	7.220.999,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.959.684,80	7.289.154,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	6.249.351,59	7.294.877,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.249.351,59	7.294.877,76
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	6.249.351,59-	7.294.877,76-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **61344b272645388380021be79dfc598b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**289.666,79-**	**5.723,30-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	295.007,78	300.731,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	5.340,99	295.007,78

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **61344b272645388380021be79dfc598b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	505.544,84	3.154.572,57
INTERGOVERNAMENTAIS	409.668,18	1.099.344,98
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	409.668,18	1.099.344,98
INTRAGOVERNAMENTAIS	49.225,00	1.833.184,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	46.651,66	222.043,28

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **61344b272645388380021be79dfc598b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	21.992.305,66	66.952.308,33
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.992.305,66	66.952.308,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **61344b272645388380021be79dfc598b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **61344b272645388380021be79dfc598b**.

ePROTOCOLO

Fls. 178a
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIeDemonstracaodosFluxosdeCaixaSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 11:52, **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 10:43.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **61344b272645388380021be79dfc598b**.

22. Notas explicativas às DCASP (XIIIfNotasExplicativasasDCASPSEDS)

Fls. 179
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Em decorrência do art. 37 da Lei nº 19.848 de 03 de maio de 2019, o Órgão 5700 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS foi extinto, acabando suas competências, programas e ações e atividades absorvidos pelo Órgão 4900 - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. Assim, no exercício de 2020, não houve liberação orçamentária para o referido Órgão e sua execução deu-se através do Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, conforme podemos observar no Balanço Orçamentário.

DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPÉCIE	RESTOS A PAGAR	%	PAGOS	%	CANCELADOS	SALDO
PESSOAL	1.245.905,91	4,01%	118.766,13	9,53%	1.127.139,78	0,00
ODC	22.516.484,22	72,49%	14.036.539,76	62,33%	8.176.613,91	303.330,55
INVESTIMENTOS	7.300.299,95	23,50%	6.705.671,43	91,85%	55.986,00	538.642,52
TOTAL	**31.062.690,08**	**100%**	**20.860.977,32**	**67,15%**	**9.359.739,69**	**841.973,07**

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2020

O Saldo de Restos a Pagar Não Processados e não executado corresponde:

- **Outras despesas correntes – R$ 303.330,55,** sendo R$ 4.151,20 da Fonte de Recurso 100, referente locação de imóvel do Escritório Regional de Cascavel, o valor de R$ 32.972,60 da Fonte de Recurso 101, para atender despesa com publicações legais, serviços de telefonia e locação de imóvel de Escritório Regional. O valor de R$ 265.276,75 da Fonte de Recurso 142, referente a despesa com os Programas Caixa D'Água Boa, Aluguel Social, Agricultor Familiar e Jovens Protagonista – PR/Seguro, pagamento de consultor individual e serviços de desenvolvimento, manutenção e testes em sistema de informação, o valor de R$ 930,00 na Fonte de Recurso 147 para atender despesa com publicação legal.

- **Investimentos – R$ 538.642,52**, sendo R$ 12.972,37 da Fonte de Recurso 122, referente ao Termo de Fomento com a entidade Hospitalar Pequeno Príncipe e o valor de R$ 525.670,15 da Fonte de Recurso 142, referente a Construção do Centro de Socioeducação – Cense Toledo – BID/PR Seguro e com o Programa Jovens Protagonistas – PR/Seguro.

Com relação a diferença entre o valor total do Relatório de Empenhos de Restos a Pagar e o Saldo a Pagar do Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário no valor total de

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 12:06. As assinaturas deste documento constam às fls. 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3b97bd71fed38075c07885e826e66c1**.

Fls. 180
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

R$ 3.359,83, refere-se a erro de contabilização de Em Liquidação nos empenhos nº 18000751 (R$ 3.119,83) e o nº 19000250 (R$ 240,00). Os ajustes estão sendo providenciados juntamente com o Departamento de Contabilidade do Estado – DCG/SEFA.

DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

ESPÉCIE	RESTOS A PAGAR	%	PAGOS	%	CANCELADOS	SALDO
ODC	7.888.184,77	100%	7.886.224,77	99,97%	0,00	1.960,00
TOTAL	**7.888.184,77**	**100%**	**7.886.224,77**	**99,97%**	**0,00**	**1.960,00**

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2020

O Saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados corresponde:

- **Outras despesas correntes – R$ 1.960,00** da Fonte de Recurso 142, referente aos Programas Aluguel Social e Caixa D'Água Boa.

BALANÇO FINANCEIRO:

Receitas Orçamentárias – Transf. Financeiras Recebidas	28.747.252,49
Recebimentos Extraorçamentários	549.053,58
Saldo do Exercício Anterior	300.348,77
Total	**29.596,654,84**

Despesas Orçamentárias e Transf. Financeiras Concedidas	13.124,64
Pagamentos Extraorçamentários	29.583.530,20
Total	**29.596.654,84**

O resultado Financeiro no exercício de 2020 é demonstrado pela diferença entre o somatório das Receitas Orçamentárias R$ 28.747.252,49, Recebimentos Extraorçamentário R$ 549.053,58 e o Saldo do Exercício Anterior que foi de R$ 300.348,77, com a Despesa Orçamentária R$ 13.124,64, e os Pagamentos Extraorçamentários R$ 29.583.530,20, apresentando equilíbrio nas contas.

Curitiba, 22 de março de 2021.

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFS/SEJUF

Marcos Vinicius Gura
Assist. Tecnico GOFS/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe do GOFS/SEJUF

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 12:06. As assinaturas deste documento constam às fls. 180a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3b97bd71fed38075c07885e826e66c1**.

Documento: **XIIIfNotasExplicativasasDCASPSEDS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 24/03/2021 13:22, **Marcos Vinicius Gura** em 24/03/2021 14:35, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 15:14.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 12:06.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3b97bd71fed38075c07885e826e66c1**.

23. Outros Documentos (2032021GOFSTCPrestacaodeContas)

Fls. 185
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 203/2021-GS/SEJUF Palácio das Araucárias - Curitiba, 25 de março de 2021.
Protocolo Digital nº 17.449.900-4

Assunto: Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção à Instrução Normativa nº 158/2021-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual, desta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.088.839/0001-06, referente ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

Ney Leprevost,
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Fabio de Souza Camargo,
Presidente do Tribunal de Constas do Estado do Paraná,
Curitiba – Paraná.

CS

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 26/03/2021 19:45. Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Cristiane Simões** em: 26/03/2021 19:44. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **774c5db30a0637b818c69450bdbce108**.

ePROTOCOLO

Fls. 183a
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **2032021GOFSTCPrestacaodeContas.pdf**.

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 26/03/2021 19:45.

Inserido ao protocolo **17.449.900-4** por: **Cristiane Simões** em: 26/03/2021 19:44.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **774c5db30a0637b818c69450bdbce108**.

24. Termo de Distribuição - 1506-21 - DP

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1506/2021

Processo Nº: 188769/21

Data e hora da distribuição: 30/03/2021 16:30:36

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Interessado: NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 8CGE.6XKM.VQKJ.HG9D.L

25. Instrução - 544-21 - CGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 188769/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO N.º 544/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	01/01/20	03/06/20
EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO	Secretário Estadual	04/06/20	01/07/20
MAURO ROCKENBACH	Secretário Estadual	02/07/20	13/09/20
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	14/09/20	31/12/20

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2020. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	HARIEL SUELEN NERY - CONTADORA - CRC:064454O9

Por meio da Lei nº 19.848 de 20 de maio de 2019, que alterou a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS passou a se denominar Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, com suas atribuições descritas no art. 28 da mesma lei.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/03/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	06/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	30/09/2020	Dentro do Prazo
3º	01/02/2021	05/01/2021	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	0,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	0,00	0,00
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	0,00	0,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	0,00	0,00
11	Orçamento Final = (1+10)	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	0,00	0,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ano: 2020

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 11/05/2021 08h38min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Até o Mês: 12

Ano: 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 11/05/2021 08h38min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	71.467.835,12	72.661.431,74
ATIVO CIRCULANTE	5.185,00	305.533,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.340,99	295.007,78
Créditos a Curto Prazo	-5.340,99	5.340,99
Estoques	5.185,00	5.185,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.462.650,12	72.355.897,97
Realizável a Longo Prazo	597.658,76	597.658,76
Investimentos	39.117,05	39.117,05
Imobilizado	70.825.874,31	71.719.122,16
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.467.835,12	72.661.431,74
PASSIVO CIRCULANTE	5.029,43	8.178.528,73
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.727,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.079,83	7.888.577,24
Demais Obrigações a Curto Prazo	-50,40	287.224,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.462.805,69	64.482.903,01
Resultados Acumulados	71.462.805,69	64.482.903,01
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	0,00	300.348,77
Ativo Permanente	71.467.835,12	72.361.082,97
TOTAL DO ATIVO	71.467.835,12	72.661.431,74

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	843.882,67	39.238.098,98
TOTAL DO PASSIVO	843.882,67	39.238.098,98
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	70.623.952,45	33.423.332,76
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	273.508,53
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	273.508,53
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	6.990.290,44
Obrigações Contratuais	24.217.195,71	26.961.109,74
Outros Atos Potenciais Passivos	11.343.137,92	11.343.137,92
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	35.560.333,63	45.294.538,10

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ano: 2020

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em : 11/05/2021 08h38min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.747.252,49	77.676.341,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	452,19
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	452,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.747.252,49	77.457.693,05
Transferências Intragovernamentais	28.747.252,49	77.457.693,05

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	218.196,51
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	218.196,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.767.349,81	83.963.310,22
PESSOAL E ENCARGOS	118.766,13	21.257.276,84
Remuneração a Pessoal	0,00	16.675.047,06
Encargos Patronais	0,00	2.518.235,73
Benefícios a Pessoal	0,00	52.010,47
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	118.766,13	2.011.983,58
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	13.775,28
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	13.775,28
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.705.671,14	56.530.944,00
Uso de Material de Consumo	4.325,05	587.966,15
Serviços	14.018.166,67	55.052.225,47
Depreciação, Amortização de Exaustão	1.683.179,42	890.752,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	469.444,48	1.321.388,26
Transferências Intragovernamentais	13.124,64	0,00
Transferências Intergovernamentais	409.668,18	1.099.344,98
Transferências a Instituições Privadas	46.651,66	222.043,28
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.459.420,02	4.796.014,08
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	5.459.420,02	4.796.014,08
TRIBUTÁRIAS	5.897,20	17.034,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	5.017,00
Contribuições	5.897,20	12.017,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.150,84	26.876,86
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.150,84	26.876,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.979.902,68	-6.286.968,47

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	28.747.252,49	9,71
Recebimentos Extra-Orçamentários	549.053,58	0,19
Saldo do Exercício Anterior	300.348,77	0,10

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

Total dos Ingressos	295.966.548,41	10,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	13.124,64	0,04
Pagamentos Extra-Orçamentários	29.583.530,20	99,96
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00	0,00
Total dos Dispêndios	29.596.654,84	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	28.747.252,49
(-) Despesa Realizada	0,00
(=) Resultado Superávit / Déficit	28.747.252,49
(%) Resultado	0,00

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 28.747.252,49.

4.7 - METAS FÍSICAS

O órgão não possui metas físicas/financeiras estipuladas na Lei Orçamentária Anual, em virtude da alteração promovida pela Lei nº 19.848 de 20 de maio de 2019, que alterou a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual. As metas físicas/financeiras passaram a ser executadas pela atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	71.467.835,12	71.467.835,12	0,00
Ativo Circulante	5.185,00	5.185,00	0,00
Ativo Não Circulante	71.462.650,12	71.462.650,12	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.467.835,12	71.467.835,12	0,00
Passivo Circulante	5.029,43	5.029,43	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	71.462.805,69	71.462.805,69	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	28.747.252,49	28.747.252,49	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	28.747.252,49	28.747.252,49	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.767.349,81	21.767.349,81	0,00
Pessoal e Encargos	118.766,13	118.766,13	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.705.671,14	15.705.671,14	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	469.444,48	469.444,48	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	5.459.420,02	5.459.420,02	0,00
Tributárias	5.897,20	5.897,20	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.150,84	8.150,84	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.979.902,68	6.979.902,68	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de	-	-	S	De acordo com as informações cedidas	Não há nenhuma

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria				pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 00 PAD	observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão do Parecer do Controle Interno foi a seguinte: *"Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração."*

Verificamos no Relatório de Controle Interno que foi a baixa execução apurada em Pessoal e Encargos Sociais, de 10,33% do valor pago em relação ao valor inscrito em restos a pagar, que ensejou a recomendação efetuada.

Analisando o controle dos Restos a Pagar no Balanço Orçamentário, (peça 16, fl. 4), constatamos que do saldo inscrito em restos a pagar em Pessoal e Encargos foi pago o valor de R$ 118.766,13, que corresponde ao índice de 10,33% citado no Relatório. Os demais valores foram cancelados não havendo mais restos a pagar na rubrica Pessoal e Encargos Sociais, o que justifica a baixa execução no pagamento.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelos agentes de Controle Interno designados pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Em virtude da reestruturação ocorrida pela Lei nº 19.484 de 20 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS passou a se denominar Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, com suas atribuições descritas no art. 28 da mesma lei.

Desta forma, não foi elaborado o Relatório de Fiscalização pela Inspetoria de Controle Externo da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do art. 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	268971/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2587/2020	Regular

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.			

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, referente ao exercício financeiro de 2020, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 11 de maio de 2021.

Ato elaborado por:

DANIELLE MORAES SELLA - Analista de Controle

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LSK4.SPKO.JR08.QD3M.U

26. Parecer - 322-21 - 4PC

PROTOCOLO Nº:	188769/21
ORIGEM:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERESSADO:	**NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER:	322/21

Ementa: *Prestação de contas anual. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2020, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Por meio da Instrução nº 544/21-CGE (peça 25), a unidade técnica opina pela regularidade das contas.

Considerados os termos da manifestação da unidade instrutiva e à luz dos itens de análise definidos na IN nº 158/2021, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de regularidade desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 13 de maio de 2021.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GU6Z.0HKO.MLWM.8U1I.Z

27. Acórdão - 1913-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	188769/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERESSADO:	EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
RELATOR:	CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 1913/21 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – exercício de 2020 – Instrução da Coordenaria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas pela regularidade. Pela **Regularidade** das Contas.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social[1]- SEDS, relativa ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Ney Leprevost Neto (período de 01/01/2020 a 03/06/2020 e 14/09/2020 a 31/12/2020); do Sr. Ederson José Pinheiro Colaço (período de 04/06/2020 a 01/07/2020 e do Sr. Mauro Rockenbach (período de 02/07/2020 a 13/09/2020)[2].

Exame inicial realizado pela Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE com proposta de julgamento pela regularidade das contas, conforme Instrução nº 544/21-CGE (Peça nº 25).

O Ministério Público de Contas – MPC, mediante expedição do Parecer nº 322/21 - 4PC (Peça nº 26), anuiu à manifestação da unidade técnica de instrução e opinou pelo reconhecimento da regularidade das contas.

[1] Por meio da Lei nº 19.848 de 20 de maio de 2019, que alterou a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS passou a se denominar Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, com suas atribuições descritas no art. 28 da mesma lei.
[2] De acordo com as informações constantes na Peça nº 3.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6UEC.ZGKS.8N0D.GD3Q.V

É relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, há que se deixar consignado que a presente prestação de contas deteve-se ao exame das demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao exercício de 2020 e à verificação do atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão a partir do escopo de análise definido na Instrução Normativa nº 158/2021 deste Tribunal de Contas.

Considerando tal contexto, tem-se que as evidências disponíveis na Instrução nº 544/21-CGE (Peça nº 25) indicam que os atos de gestão praticados no exercício de 2020 atenderam aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.

3. VOTO

Diante do exposto, **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, exercício de 2020, de responsabilidade dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE.

Com o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do processo, nos termos do artigo 398, §1º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Paraná.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6UEC.ZGKS.8N0D.GD3Q.V

I – Julgar pela **REGULARIDADE** das contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, exercício de 2020, de responsabilidade dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE;

II – determinar, com o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do processo, nos termos do artigo 398, §1º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Paraná.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 11 de agosto de 2021 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 25.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6UEC.ZGKS.8N0D.GD3Q.V

28. Certidão de Publicação DETC - 11468-21 - DG

PROCESSO Nº:	188769/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERESSADO:	EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1913/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2604, do dia 17/08/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 18/08/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR SBUW.LTKS.H7NX.2641

29. Certidão de trânsito em julgado - 926-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	188769/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTERESSADO:	NEY LEPREVOST NETO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH
RELATOR:	CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 926/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1913/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 27), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2604, do dia 17/08/2021, e transitou em julgado em 14/09/2021[2].

STP, em 14 de setembro de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES

matrícula nº 52.304-6

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR MIG3.TFKT.JSJP.DQ1R.F